



Diário Oficial

Estado de Goiás

GOIÂNIA, SEXTA-FEIRA, 11 DE JULHO DE 2025

ANO 188 - DIÁRIO OFICIAL/GO - Nº 24.573

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

SECRETARIA GERAL DE GOVERNO – SGG

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO
PREGÃO ELETRÔNICO - PE Nº 270/2025-SGG
PROCESSO Nº 202500005017242
SISLOG 114586

O Estado de Goiás, por intermédio do(a) **SGG-SECRETARIA-GERAL DE GOVERNO** torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará procedimento na modalidade **Pregão Eletrônico**, tipo **Menor Preço**, nos termos do art. 28, inciso I, da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e na forma do Decreto estadual nº 10.247, de 30 de março de 2023. O objeto da contratação é mobiliário para a Subsecretaria de Tecnologia da Informação (mesas, poltrona e sofás) conforme descrito no Termo de Referência. Data e horário de início da sessão eletrônica de lances: dia **15/07/2025, às 09:00** (horário de Brasília-DF).

Endereço eletrônico:

<https://sislog.go.gov.br/PanelsAquisicao/DetailsLicitacao?idLicitacao=114586>.

O fornecedor interessado em participar do certame deverá ser previamente cadastrado no sistema oficial de cadastro de fornecedores do Estado. O fornecedor interessado encaminhará, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com a descrição do objeto e preço ofertado, até a data e horário estabelecidos para início da sessão eletrônica de lances.

Informações acerca do cadastro de fornecedores, Termo de Referência e demais documentos da contratação encontram-se disponíveis nos sites: www.sislog.go.gov.br.

Maiores informações pelo telefone: **62-3270-8645** e/ou e-mail: **gcg.sgg@goias.gov.br**.

AMELIA CRISTINA ALVES SILVA
Pregoeiro(a)

Protocolo 549648

Secretaria de Estado de Relações Institucionais – SERINT

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO 008/2024

PROCESSO Nº 202400042001412

CONCEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS - SERINT/GO

CONVENETE: MUNICÍPIO DE CERES/GO, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 01.131.713/0001-57.

Resolvem, de mútuo acordo, celebrar o presente Terceiro Termo Aditivo ao Convênio nº 008/2024, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Alterar a Cláusula Décima Terceira, do Convênio nº 008/2024, a qual passa a vigorar com a seguinte redação: "DA VIGÊNCIA - O presente Convênio terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da assinatura do Primeiro Termo Aditivo, podendo ser prorrogado nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, a critério das partes, mediante previsão orçamentária para atender

a novas despesas, se houver, desde que justificadas e autorizadas pela autoridade superior competente e requerida pelo Conveniente em até 30 (trinta) dias antes de seu vencimento."

CLÁUSULA SEGUNDA - As demais cláusulas do supracitado Convênio permanecem inalteradas.

NORMA LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021; Lei Estadual nº 17.928/2012

ASSINATURAS:

Pela CONCEDENTE: ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR

Pela CONVENENTE: EDMARIO DE CASTRO BARBOSA

Protocolo 549658

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 12/2024

PROCESSO Nº 202400042001416

CONCEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS - SERINT/GO

CONVENETE: MUNICÍPIO DE POSSE/GO, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 01.743.335/0001-62.

Resolvem, de mútuo acordo, celebrar o presente Terceiro Termo Aditivo ao Convênio nº 012/2024, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Alterar a Cláusula Décima Terceira, do Convênio nº 012/2024, no qual passa a vigorar a seguinte redação: "DA VIGÊNCIA - O presente Convênio terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da assinatura do Primeiro Termo Aditivo, podendo ser prorrogado nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, a critério das partes, mediante previsão orçamentária para atender a novas despesas, se houver, desde que justificadas e autorizadas pela autoridade superior competente e requerida pelo Conveniente em até 30 (trinta) dias antes de seu vencimento."

CLÁUSULA SEGUNDA - As demais cláusulas do supracitado Convênio permanecem inalteradas.

NORMA LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021; Lei Estadual nº 17.928/2012

ASSINATURAS:

Pela CONCEDENTE: ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR

Pela CONVENENTE: PAULO CEZAR KRAUSPENHAR

Protocolo 549662

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 205/2023

PROCESSO Nº 202300042005757

CONCEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS - SERINT/GO

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: FUNDAÇÃO RÁDIO E TELEVISÃO EDUCATIVA E CULTURAL - RTVE, inscrita no CNPJ sob o nº 01.517.750/0001-06.

Resolvem, de mútuo acordo, celebrar o Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Fomento nº 205/2023, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Alterar a Cláusula Primeira, do Termo de Fomento nº 205/2023, a qual passa a vigorar com a seguinte redação: "DO OBJETO - A presente parceria tem por objeto recursos financeiros destinados para INVESTIMENTO, consoante



especificações e objetivos constantes do novo Plano de Trabalho e demais documentos constantes nos autos.”

CLÁUSULA SEGUNDA - Alterar a Cláusula Décima, do Termo de Fomento nº 205/2023, no qual passa a vigorar a seguinte redação: “DA VIGÊNCIA - A presente parceria terá vigência até 30 de setembro de 2025, a contar da data de sua assinatura, podendo ser alterada mediante solicitação da organização da sociedade civil, devidamente formalizada e justificada, a ser apresentada à administração pública em, no mínimo, 30 (trinta dias) antes do término do termo inicialmente previsto.”

CLÁUSULA TERCEIRA - As demais cláusulas do supracitado Fomento permanecem inalteradas.

NORMA LEGAL: Lei Federal nº 13.019/2014.

DATA DA ASSINATURA: 10 de julho de 2025.

Pela CONCEDENTE: ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR

Pela ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: SILVANA COLETA SANTOS PEREIRA

Protocolo 549664

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 49/2025

PROCESSO Nº: 202500005015356

CONCEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS - SERINT/GO.

CONVENENTE: MUNICÍPIO DE PARAÚNA, inscrito no CNPJ sob o nº 02.394.765/0001-89.

OBJETO: O presente Convênio tem por objeto AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS PARA O CANIL DE PARAÚNA - GO, consoante especificações técnicas e objetivos constantes do Plano de Trabalho, que integra o ajuste, e demais documentos.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021 e Lei Estadual nº 17.928/2012.

VALOR DO CONVÊNIO: R\$ 103.150,48 (cento e três mil, cento e cinquenta reais e quarenta e oito centavos).

DATA DA ASSINATURA: 10 de julho de 2025.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da data da assinatura.

Protocolo 549653

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 49/2025

PROCESSO Nº: 202500005015356

CONCEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS - SERINT/GO.

CONVENENTE: MUNICÍPIO DE PARAÚNA, inscrito no CNPJ sob o nº 02.394.765/0001-89.

OBJETO: O presente Convênio tem por objeto AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS PARA O CANIL DE PARAÚNA - GO, consoante especificações técnicas e objetivos constantes do Plano de Trabalho, que integra o ajuste, e demais documentos.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021 e Lei Estadual nº 17.928/2012.

VALOR DO CONVÊNIO: R\$ 103.150,48 (cento e três mil, cento e cinquenta reais e quarenta e oito centavos).

DATA DA ASSINATURA: 10 de julho de 2025.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da data da assinatura.

Protocolo 549654

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 75/2025

PROCESSO Nº: 202500005014087

CONCEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS - SERINT/GO.

CONVENENTE: INSTITUTO DE CICLISMO JF (CNPJ nº 05.469.845/0001-44).

OBJETO: A presente parceria tem como objeto a destinação de recursos financeiros para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE EVENTO ESPORTIVO DE CICLISMO, em conformidade com as especificações e objetivos estabelecidos no Plano de Trabalho e demais documentos constantes nos autos.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 13.019/2014.

VALOR DO FOMENTO: R\$ 115.000,00 (cento e quinze mil reais)

DATA DA ASSINATURA: 10 de julho de 2025.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da data da assinatura.

Protocolo 549657

Procuradoria Geral do Estado – PGE

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 09/2022-PGE

PROCESSO nº: 202200003005411; **CONTRATANTE:** Estado de Goiás, por intermédio da Procuradoria-Geral do Estado de Goiás, CNPJ nº: 01.409.697/0001-11; **CONTRATADA:** Plana Projetos e Serviços LTDA., CNPJ nº 10.315.413/0001-19; **OBJETO:** Prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 09/2022/PGE (SEI nº 000031365898), por mais 12 (doze) meses, a contar de 20 de julho de 2025. **VALOR TOTAL:** R\$ 156.182,11 (cento e cinquenta e seis mil, cento e oitenta e dois reais e onze centavos). **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, contados a partir de 20 de julho de 2025, ASSINADO por RAFAEL ARRUDA OLIVEIRA, Procurador-Geral do Estado, em 10/07/2025.

Protocolo 549682

EXTRATO DO CONTRATO Nº 11/2025-PGE

PROCESSO nº: 202500005016358; **CONTRATANTE:** Estado de Goiás, por intermédio da Procuradoria-Geral do Estado de Goiás, CNPJ nº: 01.409.697/0001-11; **CONTRATADA:** V3 Services Informação e Consultoria LTDA., CNPJ nº: 12.422.562/0001-02; **OBJETO:** Assinatura da biblioteca virtual denominada coleção vLex Brasil Premium para acesso ao seu conteúdo de forma simultânea, ilimitada e a multiusuários. **VALOR TOTAL:** R\$ 40.072,00 (quarenta mil e setenta e dois reais). **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, contados a partir de 10/07/2025.

Protocolo 549655



ABC
Agência Brasil
Central



Estado de Goiás
Imprensa Oficial do Estado de Goiás

Rua SC-1, nº 299 - Parque Santa Cruz - CEP: 74.860-270 - Goiânia - Goiás
Fones: (62) 3235-3358/ 3235-3359 WhatsApp - (62) 9 9218-9816
www.abc.go.gov.br

Diretoria

Reginaldo Alves da Nóbrega Júnior
Presidente

Mardem Matos da Costa Junior
Diretor de Telerradiodifusão, Imprensa Oficial e Site

Luiz Fernando Dibe
Diretor de Gestão Integrada

Previsto Custódio dos Santos
Gerente de Imprensa Oficial e Mídias Digitais



Secretaria de Estado da Administração

EXTRATO DO QUINTO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº. 038/2021-SEAD

Processo: nº 202100005014312.

Contratante: Estado de Goiás, com a interveniência da Secretaria de Estado da Administração - SEAD

Contratada: CELG DISTRIBUIÇÃO S/A. - CELG D, que transfere o controle social para EQUATORIAL GOIÁS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A - EQUATORIAL ENERGIA GOIÁS.

Objeto: O presente TERMO DE APOSTILAMENTO tem como objetivo a modificação unilateral do Contrato nº 038/2021 - SEAD, por parte da Administração, referente ao fornecimento de energia elétrica em baixa tensão - Grupo B, para atender a Unidade Consumidora nº 14580780, localizada na Avenida Central, nº 820, Área 07, Galpão 6, Setor Empresarial, Goiânia (GO), denominada NOVO DEPÓSITO (GALPÃO) DA SEAD, no que tange à: (i) prorrogar o exercício orçamentário e financeiro para o período de 12 (doze) meses, compreendendo a **vigência de 20/07/2025 a 19/07/2026**, correspondente à última dotação orçamentária indicada pela GEOF, respeitando tão somente a juntada da documentação orçamentária e financeira para o exercício 2025/2026, assim como a utilização da prerrogativa de renovação automática, conforme consta do item 5. DA VIGÊNCIA da CLÁUSULA OITAVA - DAS UNIDADES CONSUMIDORAS E PARTICULARIDADES DA CONTRATAÇÃO DO FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA do contrato originário, e em conformidade com a Nota Técnica nº 1/2018 GAPGE (000027677984); (ii) promover a indicação orçamentária e financeira para fazer face à despesa, conforme autoriza o art. 65, § 8º, da Lei federal nº 8.666/1993, e os atos constantes do processo administrativo nº 202100005014312, nos termos da SBS nº 21/2025-SEAD/SEC (76334190), da Justificativa SEC (76531415), e da Especificação de Aditivo Contratual (76331586).

Valor Total Estimado: R\$ 13.044,00 (treze mil e quarenta e quatro reais)

Data da assinatura: 10/07/2025.

Assina pela SEAD: Alan Farias Tavares.

Protocolo 549679

Diretoria Executiva de Liquidação de Estatais

PRODAGO em liquidação

AVISO DE EXTRATO

EDITAL DE LEILÃO PÚBLICO Nº. 002/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 202500005002722-SEI

A Empresa Estadual de Processamento de Dados de Goiás - PRODAGO em liquidação, CNPJ sob o nº 24.812.554/0001-51, em cumprimento aos termos do Ofício nº 504/2025/SEAD do Diretor-Executivo e Liquidante, Sr. Bruno Batista Silva, constante do Processo Administrativo de Alienação nº 202500005002722-SEI, e através da Comissão Especial de Alienação, instituída pela Portaria nº 005/2024, e pelo Leiloeiro Oficial, Sr. Cesar Augusto Bagatini, devidamente matriculado na Junta Comercial do Estado de Goiás - JUCEG sob o nº 070/019, torna público que realizará licitação na modalidade LEILÃO PÚBLICO, pelo tipo maior lance, na FORMA ELETRÔNICA, para alienar bens imóveis e móveis, nas seguintes condições: o leilão de todos os bens ocorrerá na forma ELETRÔNICA, junto ao site www.leiloesfederal.com.br, no dia 04/08/2025, às 14h00min; caso os bens não sejam arrematados na sessão, ocorrerá uma 2ª sessão marcada para o dia 11/08/2025, às 14h00min, a ser realizada na mesma plataforma. As condições para participação, valores e forma de pagamento, assim como as especificações dos bens ofertados estão expostos no Edital e seus Anexos, conforme o processo administrativo. Mais informações com a: Comissão Especial de Alienação (62) 3201-5771, Coordenação Patrimonial (62) 3201-5781 ou 3201-5773; com o Leiloeiro Oficial pelo telefone (61) 9 8385-4800; e nos sites: www.leiloesfederal.com.br e www.sead.go.gov.br, na aba "Gestão/ Diretoria-Executiva de Liquidação de Estatais", onde se encontra o edital completo.

Fausto Igor Rodrigues Silva Rocha Vidal

Presidente da Comissão Especial de Alienação

Protocolo 549652

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

ERRATA - EXTRATO CONTRATO 13/2025

Processo: 202500017008331 e 202500005003735. Contratação 112429 SISLOG. Contratante: SEMAD-GO Contratada: GENESIS COMÉRCIO E MANUTENÇÕES LTDA-ME. CNPJ 17.596.391/0001-51 Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA DOS SISTEMAS DE CLIMATIZAÇÃO DISPOSTOS NO EDIFÍCIO DA SEMAD. Publicado no DOE 24.543 de 29/05/2025, protocolo 539555.

Onde se lê: Valor: R\$ 28.299,85

Leia-se: Valor: R\$ 28.999,85

MORIAN SCUSSEL MALBURG

Agente de Contratação/Pregoeiro

Protocolo 549467

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

TERMO DE COMPROMISSO AMBIENTAL E CONVERSÃO DE MULTA Nº 181/2025 - SEMAD

PROCESSO SEI nº 202000017011443: Auto de Infração nº 5531, Série - B;

PROCESSO SEI nº 202000017011443: Termo de Embargo nº 0278, Série - A.

Objeto: Termo de Compromisso Ambiental e Conversão de Multa (TCACM) referente ao Auto de Infração nº 5531, Série - B e Termo de Embargo nº 0278, Série - A.

Compromitente: Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - CNPJ/MF sob o nº 00.638.357/0001-08.

Compromissário: CONSTRUTORA O & S LTDA - CNPJ nº 01.814.141/0001-00.

Valor do TCACM: R\$ 8.037,65 (oito mil, trinta e sete reais e sessenta e cinco centavos).

Valor da conversão: R\$ 4.168,98 (quatro mil, cento e sessenta e oito reais e noventa e oito centavos).

Valor do projeto de conversão: R\$ 4.239,56 (quatro mil, duzentos e trinta e nove reais e cinquenta e seis centavos).

O Compromissário, conforme o Art. 80-A da Lei nº 18.102/2013, optou pela conversão do valor através de projeto da SEMAD, conforme a Instrução Normativa nº 13/2021, em valor não inferior à multa convertida.

Vigência: O TCACM produzirá seus efeitos legais a partir de sua assinatura.

Base legal: Art. 80-A, incisos II e III (adesão a projeto da SEMAD) combinado com o §3º do art. 80-B da Lei estadual nº 18.102/2013.

ANDRÉA VULCANIS

Secretária de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Protocolo 549431

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

TERMO DE COMPROMISSO AMBIENTAL E CONVERSÃO DE MULTA Nº 583/2024 - SEMAD

Processo SEI nº 202400017007724: Auto de Infração nº 1775, Série - Especial;

Processo SEI nº 202400017007724: Termo de Embargo nº 0742, Série - A.

Objeto: Termo de Compromisso Ambiental e Conversão de Multa (TCACM) referente ao Auto de Infração nº 1775, Série - Especial e Termo de Embargo nº 0742, Série - A.

Compromitente: Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - CNPJ/MF sob o nº 00.638.357/0001-08.

Compromissário: CANELA D'EMA EMPREENDIMENTOS



IMOBILIARIOS LTDA, CNPJ nº 46.615.635/0001-02.
Valor do TCACM: R\$ 88.544,40 (oitenta e oito mil, quinhentos e quarenta e quatro reais e quarenta centavos).
Valor da conversão: R\$ 35.417,76 (trinta e cinco mil, quatrocentos e dezessete reais e setenta e seis centavos).
Valor do projeto de conversão: R\$ 35.538,68 (trinta e cinco mil, quinhentos e trinta e oito reais e sessenta e oito centavos).
O Compromissário, conforme o Art. 80-A da Lei nº 18.102/2013, optou pela conversão do valor através de projeto da SEMAD, conforme a Instrução Normativa nº 13/2021, em valor não inferior à multa convertida.
Vigência: O TCACM produzirá seus efeitos legais a partir de sua assinatura.
Base legal: Art. 80-A, incisos II e III (adesão a projeto da SEMAD) combinado com o §3º do art. 80-B da Lei estadual nº 18.102/2013.

ANDRÉA VULCANIS

Secretária de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento
Sustentável

Protocolo 549449

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

TERMO DE COMPROMISSO AMBIENTAL E CONVERSÃO DE MULTA Nº 749/2025 - SEMAD

Processo SEI nº 202400017000894: Auto de Infração nº 3837, Série - Especial;
Processo SEI nº 202400017000894: Termo de Embargo nº 0137, Série - A;
Processo SEI nº 202400017000892: Auto de Infração nº 3830, Série - Especial;
Processo SEI nº 202400017000892: Termo de Embargo nº 0135, Série - A.
Objeto: Termo de Compromisso Ambiental e Conversão de Multa (TCACM) referente ao Auto de Infração nº 3837, Série - Especial, Termo de Embargo nº 0137, Série - A, Auto de Infração nº 3830, Série - Especial e Termo de Embargo nº 0135, Série - A.
Compromitente: Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - CNPJ/MF sob o nº 00.638.357/0001-08.
Compromissário: GOIÁS PEREIRA DA VEIGA, CPF nº 026.563.881-04
Valor do TCACM: R\$ 38.229,76 (trinta e oito mil, duzentos e vinte e nove reais e setenta e seis centavos).
Valor da conversão: R\$ 15.291,90 (quinze mil, duzentos e noventa e um reais e noventa centavos).
Valor do projeto de conversão: R\$ 15.323,33 (quinze mil, trezentos e vinte e três reais e trinta e três centavos).
O Compromissário, conforme o Art. 80-A da Lei nº 18.102/2013, optou pela conversão do valor através de projeto da SEMAD, conforme a Instrução Normativa nº 13/2021, em valor não inferior à multa convertida.
Vigência: O TCACM produzirá seus efeitos legais a partir de sua assinatura.
Base legal: Art. 80-A, incisos II e III (adesão a projeto da SEMAD) combinado com o §3º do art. 80-B da Lei estadual nº 18.102/2013.

ANDRÉA VULCANIS

Secretária de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento
Sustentável

Protocolo 549451

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

TERMO DE COMPROMISSO AMBIENTAL E CONVERSÃO DE MULTA Nº 802/2024 - SEMAD

Processo SEI nº 202400017010616: Auto de Infração nº 0870, Série - Especial.
Objeto: Termo de Compromisso Ambiental e Conversão de Multa (TCACM) referente ao Auto de Infração nº 0870, Série - Especial.
Compromitente: Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - CNPJ/MF sob o nº

00.638.357/0001-08.
Compromissário: EDGAR VICENTE ROSA, CPF nº ***.185.241-**.
Valor do TCACM: R\$ 2.767,25 (dois mil, setecentos e sessenta e sete reais e vinte e cinco centavos).
Valor da conversão: R\$ 1.107,00 (um mil cento e sete reais).
Valor do projeto de conversão: R\$ 1.120,00 (mil cento e vinte reais).
O Compromissário, conforme o Art. 80-A da Lei nº 18.102/2013, optou pela conversão do valor através de projeto da SEMAD, conforme a Instrução Normativa nº 13/2021, em valor não inferior à multa convertida.
Vigência: O TCACM produzirá seus efeitos legais a partir de sua assinatura.
Base legal: Art. 80-A, incisos II e III (adesão a projeto da SEMAD) combinado com o §3º do art. 80-B da Lei estadual nº 18.102/2013.

ANDRÉA VULCANIS

Secretária de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento
Sustentável

Protocolo 549550

Aviso de Pregão Eletrônico 10/2025

A SEMAD informa que está aberto Pregão Eletrônico 10/2025 menor preço por item, contratação SISLOG nº 112967, Processo nº 202500005006628, cujo o objeto é **Contratação de Empresa Especializada no fornecimento de Serviços Técnicos na área de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) para suprir as demandas na área de desenvolvimento de Sistemas de Informação, conforme requisitos, especificações, quantitativos e níveis de serviço constantes deste instrumento, dando continuidade ao projeto de modernização, qualificação, racionalização, informatização e integração do contingente tecnológico da SEMAD, com garantia de transferência de conhecimento e agregação de tecnologia.** Valor Estimado: R\$ 13.210.150,20 Os interessados deverão ser previamente cadastrados no SISLOG. As informações encontra-se nos sites: www.sislog.go.gov.br e www.meioambiente.go.gov.br e-mail: licitacao.meioambiente@goias.gov.br A data da realização do certame: dia 30/07/2025, às 09:00h (horário de Brasília)

Morian Scussel Malburg

Agente de Contratação - Pregoeiro

Protocolo 549566

Secretaria de Estado da Educação

ESTADO DE GOIÁS

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 3328, DE 08 DE JULHO DE 2025

Institui Comissão de Procedimento Preliminar Investigatório - PPI no âmbito desta Secretaria de Estado da Educação.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 7.º, caput, § 1.º, da Instrução Normativa n.º 003/2021, com a nova redação dada pela Instrução Normativa n.º 03/2022 - CGE, de 21 de novembro de 2022, o Decreto n.º 9.572, de 5 de dezembro de 2019, que dispõe sobre o Sistema de Correição do Poder Executivo do Estado de Goiás - Siscor/GO, em especial o art. 2.º, § 2.º, inciso II, que estabelece que os órgãos e as entidades do Poder Executivo deverão instituir a Comissão Permanente de Processo Administrativo de Responsabilização de Fornecedores, pessoas físicas ou jurídicas, responsável pelas apurações decorrentes da Lei federal n.º 14.133, de 1.º de abril de 2021, e da Lei estadual n.º 17.928, de 27 de dezembro de 2012, e tendo em vista a documentação constante no Processo n.º 202400006076462, resolve:

Art. 1.º Instituir Comissão de Procedimento Preliminar Investigatório - PPI no âmbito desta Secretaria de Estado da Educação, que será responsável pela condução de processos administrativos preliminares de investigação de responsabilização de pessoas jurídicas, instaurados com base na Lei federal n.º 14.133, de 1.º de abril de 2021, na Lei estadual n.º 18.672/2014, de 13 de novembro de 2014, e em demais legislações aplicáveis.



Art. 2.º Designar os servidores relacionados a seguir para, sem prejuízo das atribuições regulares, compor a Comissão de Procedimento Preliminar Investigatório - PPI:

I - Sara Pereira de Deus, CPF n.º ***.921.491-**, como Presidente;

II - Lusimar Campos Amaral, CPF n.º ***.420.801-**, como Secretária e substituta no caso de impedimento da Presidente; e

III - Lucas Melo de Brito, CPF n.º ***.346.591-**, como assistente e substituto no caso de impedimento da Secretária.

Art. 3.º Determinar que, quando no exercício das atribuições, a Comissão instituída poderá requisitar documentos e/ou materiais necessários à elucidação de fatos, colher depoimentos, promover a oitiva de testemunhas, solicitar a realização de perícias, realizar diligências e praticar todos os atos necessários à instrução processual.

Art. 4.º Definir que o procedimento preliminar investigatório destina-se à identificação de indícios de materialidade e autoria dos atos lesivos relacionados no art. 5.º da Lei estadual n.º 18.672/2014 e terá natureza inquisitorial, assegurado o sigilo necessário à elucidação do fato ou exigido pelo interesse público.

Parágrafo único. Encerrado o procedimento preliminar investigatório, a Comissão designada para conduzi-lo deverá emitir relatório à autoridade que a designou, para que esta decida pelo arquivamento ou pela instauração de processo administrativo para apuração da responsabilidade da pessoa jurídica investigada.

Art. 5.º Os Procedimentos Preliminares Investigatórios - PPI serão registrados no Sistema de Controle de Procedimentos Administrativos Correcionais - Sispac pela Comissão Permanente instituída nesta Portaria, nos termos do art. 7.º, § 1.º, do Decreto n.º 9.572, de 5 de dezembro de 2019.

Art. 6.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Prof.ª APARECIDA DE FÁTIMA GAVIOLI SOARES PEREIRA
Secretária de Estado da Educação

Protocolo 549363

DECISÃO Nº 001/2025/2025/SEDUC/CRE-GOIANÉSIA-00099

1. RELATÓRIO.

1.1. A Secretaria de Estado da Educação, por meio do Conselho da Coordenação Regional de Educação, Cultura e Esporte de Goianésia celebrou com a pessoa jurídica LANCE CONSTRUTORA LTDA - CNPJ 26.945.469/0001-97, o Contrato nº 001/2022 000027590857, cujo objeto consiste na reforma e ampliação na Coordenação Regional de Educação de Goianésia, no município de Goianésia -GO, cujo procedimento licitatório foi realizado por esta Pasta, por meio da Tomada de Preço nº 001/2022.

1.2. Diante da paralisação da obra a empresa LANCE CONSTRUTORA LTDA - CNPJ 26.945.469/0001-97, foi notificada pelo Engenheiro Fiscal da Seduc - Jéssica Rodrigues Silveira, as seguintes Notificações que se seguem: Nº 76/2022 SEDUC/GEFAO 000028409889, Nº 95/2022 SEDUC/GEFAO 000028911288, Nº 113/2022 SEDUC/GEFAO 000029815760, Nº 347/2022 SEDUC/GEFAO 000033838037, pelo Engenheiro Fiscal da Seduc Diony Ribeiro de Araújo Nº 133/2023 SEDUC/GEFAO 50962693, Nº 25/2024 SEDUC/GEFAO 56484644, pela Engenheira Fiscal da Seduc Marina Daniela Ferreira Nº 22/2025 SEDUC/GEFAO 70876718, anexas ao processo principal nº 202100006004866, onde os responsáveis pela fiscalização da execução do Contrato em questão, deixa registrado fatos que indicam o efetivo descumprimento de obrigações contratuais constantes da Cláusula Décima Segunda - Das sanções Administrativas.

1.3 No DESPACHO Nº 1111/2025/SEDUC/GEFAO 71966234, anexos aos autos do Processo Nº 202100006004866, tem assentado um histórico minucioso sobre as notificações realizadas pelo Engenheiro Fiscal da Seduc, que de forma contínua, por sete vezes, buscou uma devolutiva da empresa LANCE CONSTRUTORA LTDA - CNPJ 26.945.469/0001-97.

1.4. Como demonstrado no Mandado de Citação (64124427), enviado por WhatsApp, e-mail e Correio, na ocasião a empresa foi notificada sobre os registros dos ilícitos administrativos praticados pela Contratada.

1.5 Solicitamos análise quanto à possibilidade sanções administrativas previstas no Contrato nº 001/2022 000027590857.

1.6 A Comissão De Apuração De Responsabilidade De Obras CRE

Goianésia, após exame dos documentos constantes dos autos do Processo nº 202100006004866, sugeriu a rescisão unilateral do contrato com aplicação de sanções, sendo aquelas previstas na Cláusula Décima Segunda do Contrato nº 001/2022 000031647470.

2. DOS FUNDAMENTOS.

2.1. Os fatos carreados aos autos permitem a caracterização do descumprimento contratual por parte da pessoa jurídica LANCE CONSTRUTORA LTDA - CNPJ 26.945.469/0001-97 caracterizam-se pela inexecução contratual:

a) Mesmo após diversas tratativas visando a manutenção da relação contratual, a Contratada foi notificada (Nº 76/2022 SEDUC/GEFAO 000028409889, Nº 95/2022 SEDUC/GEFAO 000028911288, Nº 113/2022 SEDUC/GEFAO 000029815760, Nº 347/2022 SEDUC/GEFAO 000033838037, Nº 133/2023 SEDUC/GEFAO 50962693, Nº 25/2024 SEDUC/GEFAO 56484644 e Nº 22/2025 SEDUC/GEFAO 70876718) para o retorno na execução do objeto e se manteve resistente em sua conduta, motivo pelo qual foi dado início ao Processo Administrativo de Apuração.

b) Foi demonstrado o descumprimento do compromisso e cronograma firmado em 09/09/2024 (74017348); Inércia na execução da obra, conforme evidenciado na 7ª Notificação (74020264) e Prejuízo ao interesse público;

2.2. Considerando a urgência na conclusão da obra, objetivando evitar mais prejuízos a comunidade educacional, é evidente e forçosa a utilização da medida excepcional de rescisão contratual unilateral, consoante previsão do art. 78, Incisos I, II e III da Lei federal nº 8.666/93. Da mesma forma, dado o caráter essencial do serviço, impõe-se, nos termos do art. 80, Inciso I da mesma Lei, a assunção imediata do objeto do contrato, no estado em que se encontrar, pela Secretaria de Estado da Educação - SEDUC.

3. CONCLUSÃO.

3.1. Com base nos fatos constantes dos autos, de acordo com o RELATÓRIO Nº 144/2025 76535247, apresentado pela Comissão De Apuração De Responsabilidade De Obras da CRE Goianésia, bem como pelos fundamentos delineados no Despacho 1916 (74023370), da Gerência de Fiscalização e Acompanhamento de Obras manifestando favoravelmente a rescisão unilateral do Contrato, DECIDO:

3.2. RESCINDIR UNILATERALMENTE, nos termos o art. 78, inciso I, II e III, e art. 79, inciso I, da Lei federal nº 8.666/1993, o Contrato nº 001/2022 000027590857, firmado com a pessoa jurídica LANCE CONSTRUTORA LTDA - CNPJ 26.945.469/0001-97;

I - Aplicar a Multa de 5% (cinco por cento) calculada sobre o valor a ser pago à CONTRATADA, pelo atraso injustificado na execução do objeto contratual (Cláusula Décima segunda, item 12.1, II do Contrato 001/2022);

II - (Suspensão temporária do direito de participar em licitação e impedimento de contratar com administração pública, pelo prazo de 02 (dois) anos - Art. 87, III, da Lei 8.666/93).

III - ASSUNÇÃO IMEDIATAMENTE POR MEIO DESTA ATO o objeto do contrato, no estado em que se encontrar, determinando à Superintendência de Infraestrutura, as providências e encaminhamentos necessários à continuidade da execução das obras;

IV - DETERMINAR ao Conselho da Coordenação Regional de Educação de Goianésia, em garantia do contraditório e ampla defesa, providências visando à notificação do representante da pessoa jurídica LANCE CONSTRUTORA LTDA - CNPJ 26.945.469/0001-97, nos termos do artigo 109, inciso I, alíneas "e" e "f", da Lei federal nº 8.666/1993, para ciência do teor da presente Decisão assegurando à mesma o direito de apresentar recurso administrativo, no prazo legal.

V - DETERMINAR que, após a conclusão e julgamento dos recursos cabíveis, providências visando a publicação da Decisão final do ato rescisório.

Goianésia, 10 de julho de 2025.

Eliseth de Matos e Silva
Gestora do Contrato

Protocolo 549641

DESPACHO Nº 5/2025/SEDUC/C.E.M.C.PINTO-08912

1. RELATÓRIO.

A Secretaria de Estado da Educação, por meio do CONSELHO ESCOLAR MARIA CARNEIRO PINTO, celebrou com a pessoa jurídica CONSTRUTORA CONSTRUFRER LTDA, CNPJ: 44.925.846/0001-08, o Contrato nº 001/2024 (57206678), Processo



nº 2023 0000 602 4971, cujo objeto do Contrato foi a construção do muro do Centro de Ensino em Período Integral Maria Carneiro Pinto, localizado no município de Santa Bárbara de Goiás-GO, cujo procedimento licitatório foi realizado por esta Pasta, por meio da Tomada de Preços 001/2024.

Diante da fiscalização da obra a empresa CONSTRUTORA CONSTRUFER, CNPJ: 44.925.846/0001-08, foi notificada pela Engenharia Fiscal da Seduc - Andréa Lúcia da Costa, as seguintes Notificações que se seguem: Nº 2/167 (64572651), Nº 3 / nº209 (68296172) onde foram identificadas várias irregularidades muro recém-construído e outras inadimplências feitas pela construtora. No dia 06 de fevereiro de 2025 foi encaminhada um Despacho Nº 500/2025, alterando a equipe de fiscalização.

Aos 14 dias do mês de março de 2025 foi feito a última notificação a contratada partindo agora do senhor Pedro Henrique Lima Santos Pereira, fiscal da obra, conforme 4ª NOTIFICAÇÃO nº34 (71871893), anexada ao processo.

Passados os prazos estabelecidos pelas notificações e com ausência de resposta por parte da CONTRATADA, no dia 31 de março de 2025, chegou até os gestores do contrato o Termo de Paralisação 72600906 que narrou os fatos estabelecendo possibilidade de Rescisão.

No dia 22 de abril de 2025, foi anexado ao processo nº202300006024971, o DESPACHO Nº 3015 (73454873), expedido pela senhora Assessora Mara Nubia Gomes Costa e pelo Superintendente de Infraestrutura senhor Gustavo de Moraes Veiga Jardim sobre a **Apuração de responsabilidade**.

Após manifestação da PROCSET a SUPINFRA encaminhou os autos para a Coordenação Regional de Educação de Trindade, para que fosse iniciado procedimento administrativo de apuração, dessa forma, foi autuado o processo 202500006061316, onde foi elaborado Portaria (74126783) e Citação (74374238), assim como disponibilizar os processos por meio de acesso externo.

Foi dado prazo para defesa, não houve nenhuma manifestação por parte da empresa, nem na fase de defesa e nem nas alegações finais.

2. DOS FUNDAMENTOS.

Considerando tudo que foi exposto até o presente momento, bem como teor das 4 (quatro) notificações, bem como o que foi apresentado Despacho 1485 (72936831), resta demonstrado claro descumprimento das obrigações estabelecidas no Contrato, uma vez que segue demonstrado o atraso em sua execução, bem como a não correção de serviços.

Conforme descrito pelo fiscal a empresa CONSTRUTORA CONSTRUFER LTDA, deixou de cumprir com as seguintes determinações: Corrigir as trincas, fazendo uma costura nas mesmas; pintura geral (sem falha, sem manchas); atualizar o diário de obras e devolver na unidade escolar; recolher todo entulho que for referente a obra; restituir à unidade escolar o valor correspondente ao DARF da primeira e segunda medição.

Deste modo em atenção a Lei Federal 8.666/93, em seu Art. 78, I, II, III e V, e Art. 79 I, que dizem:

Art. 78. Constituem motivo para rescisão do contrato:

I - o não cumprimento de cláusulas contratuais, especificações, projetos ou prazos;

II - o cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações, projetos e prazos;

III - a lentidão do seu cumprimento, levando a Administração a comprovar a impossibilidade da conclusão da obra, do serviço ou do fornecimento, nos prazos estipulados;

IV - o atraso injustificado no início da obra, serviço ou fornecimento;

V - a paralisação da obra, do serviço ou do fornecimento, sem justa causa e prévia comunicação à Administração;

VI - a subcontratação total ou parcial do seu objeto, a associação do contratado com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, não admitidas no edital e no contrato;

VII - o desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como as de seus superiores;

VIII - o cometimento reiterado de faltas na sua execução, anotadas na forma do § 1º do art. 67 desta Lei;

IX - a decretação de falência ou a instauração de insolvência civil;

X - a dissolução da sociedade ou o falecimento do contratado;

XI - a alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa, que prejudique a execução do contrato;

XII - razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinado o contratante e exaradas no processo administrativo a que se refere o contrato;

XIII - a supressão, por parte da Administração, de obras, serviços ou compras, acarretando modificação do valor inicial do contrato além do limite permitido no § 1º do art. 65 desta Lei;

XIV - a suspensão de sua execução, por ordem escrita da Administração, por prazo superior a 120 (cento e vinte) dias, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, ou ainda por repetidas suspensões que totalizem o mesmo prazo, independentemente do pagamento obrigatório de indenizações pelas sucessivas e contratualmente imprevistas desmobilizações e mobilizações e outras previstas, assegurado ao contratado, nesses casos, o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas até que seja normalizada a situação;

XV - o atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pela Administração decorrentes de obras, serviços ou fornecimento, ou parcelas destes, já recebidos ou executados, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado ao contratado o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação;

XVI - a não liberação, por parte da Administração, de área, local ou objeto para execução de obra, serviço ou fornecimento, nos prazos contratuais, bem como das fontes de materiais naturais especificadas no projeto;

XVII - a ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do contrato.

XVIII - descumprimento do disposto no inciso V do art. 27, sem prejuízo das sanções penais cabíveis. (Incluído pela Lei nº 9.854, de 1999)

E estão previstas na Lei nº 8.666/93, no Art. 87 as seguintes punições:

Art. 87. Pela inexecução total ou parcial do contrato a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao contratado as seguintes sanções:

I - Advertência;

II - Multa, na forma prevista no instrumento convocatório ou no contrato;

III - suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;

IV - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

§ 1º Se a multa aplicada for superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá o contratado pela sua diferença, que será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração ou cobrada judicialmente.

§ 2º As sanções previstas nos incisos I, III e IV deste artigo poderão ser aplicadas juntamente com a do inciso II, facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de 5 (cinco) dias úteis.

§ 3º A sanção estabelecida no inciso IV deste artigo é de competência exclusiva do Ministro de Estado, do Secretário Estadual ou Municipal, conforme o caso, facultada a defesa do interessado no respectivo processo, no prazo de 10 (dez) dias da abertura de vista, podendo a reabilitação ser requerida após 2 (dois) anos de sua aplicação. (Vide art 109 inciso III)

3. CONCLUSÃO.

Ao não cumprir as determinações da equipe de fiscalização, a CONTRATADA, atraiu para si o ônus e deverá sofrer como consequência a aplicação de penalidades, de modo que, ante à gravidade do caso, que onde indelevelmente produziu grande prejuízo a comunidade escolar, e considerando o que foi



apresentado no relatório sugestivo, elaborado pela comissão e demais documentos constantes nos autos 202300006024971 e 202500006061316, **DECIDO**:

1 - Pela **RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO nº 001/2024 (57206678)** por parte da CONTRATANTE

2- Pela **RESTITUIÇÃO DO VALOR R\$ R\$ 7.935,35 (SETE MIL NOVECENTOS E TRINTA E CINCO REAIS E TRINTA E CINCO CENTAVOS)**, valores correspondentes ao DARF da primeira e segunda medições, relativo as Notas Fiscais Nº 05 (61721195) e Nº 08 (63587686) , pois durante o processo, a CAF do colégio efetuou o pagamento integral à empresa, sem descontar o valor das referidas notas fiscais; E que sejam aplicadas as seguintes punições:

3 -Aplicação da penalidade de **MULTA DE 0,3% (TRÊS DÉCIMOS POR CENTO) AO DIA, ATÉ O TRIGÉSIMO DIA DE ATRASO, SOBRE O VALOR DA PARTE DO FORNECIMENTO OU SERVIÇO NÃO REALIZADO OU SOBRE A PARTE DA ETAPA DO CRONOGRAMA FÍSICO DE OBRAS NÃO CUMPRIDO (Cláusula Décima Primeira, item 11.2, II do Contrato 001/2024- 57206678)**
4 -E aplicação da penalidade de **SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DO DIREITO DE PARTICIPAR EM LICITAÇÃO E IMPEDIMENTO DE CONTRATAR COM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, PELO PRAZO DE 01 (UM) ANO - Art. 87, III, da Lei 8.666/93.**

Santa Barbara de Goiás, 10 de julho de 2025.

NA CÂNDIDA MARGARIDA TONHÁ
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 549671

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº 202400006121397

Data:

21/11/2024

Nome da empresa: K V Bezerra - ME

Assunto: Contrato

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 274/2024 que entre si celebram o Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado da Educação e a empresa K V Bezerra - ME.

DO OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo o acréscimo quantitativo e prorrogação de prazo ao Contrato nº 274/2024, fundamentado no artigo 65, § 1º, da Lei nº 8.666/93. **DAS ALTERAÇÕES: I - Cláusula Segunda - Do Objeto:** O acréscimo da quantidade contratada passa a ter os quantitativos constantes na tabela do Termo Aditivo. **II - Cláusula Quarta - Da Vigência do Contrato:** Prorrogação por 180 (cento e oitenta) dias, 06/07/2025 até 02/01/2026, tendo sua eficácia condicionada à publicação no Diário Oficial do Estado. **III - Cláusula Nona - Do Valor:** O Primeiro Termo Aditivo terá o valor de **R\$ 48.583,75 (quarenta e oito mil**

quinhentos e oitenta e três reais e setenta e cinco centavos. DOS RECURSOS FINANCEIROS E ORÇAMENTÁRIOS: Dotação Compactada: 2025.2401.099 / Nota de Empenho: 00019 / Classificação Funcional: 12 368 1008 2.474 / Natureza da Despesa: 4.4.90.52.24 / Grupo: 04 / Fonte: 15400108 / Data de emissão: 07/07/2025 / Valor: R\$ **48.583,75. DA PUBLICAÇÃO:** O presente instrumento deverá ser publicado, por extrato, na Imprensa Oficial, dentro do prazo descrito no parágrafo único do artigo 61 da Lei nº 8.666/93, correndo as despesas por conta da CONTRATANTE. **DA RATIFICAÇÃO:** As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas. **DATA DE ASSINATURA:** 04/07/2025.

Protocolo 549525

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº 202400006121397

Data:

21/11/2024

Nome da empresa: M&C Comércio de Móveis Ltda ME

Assunto: Contrato

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 272/2024 que entre si celebram o Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado da Educação e a empresa M&C Comércio de Móveis Ltda ME.

DO OBJETO: Constitui objeto do presente aditivo a alteração da especificação do objeto originariamente contratado, conforme consta na Cláusula Segunda - Do Objeto do Contrato nº 272/2024, acréscimo no quantitativo e prorrogação de prazo, com fundamento no art. 65, inciso II, alíneas "b" e § 1º, da Lei nº 8.666/1993. **DAS ALTERAÇÕES: I - Cláusula Segunda - Do Objeto:** O acréscimo da quantidade contratada passa a ter os quantitativos constantes na tabela do Termo Aditivo. **II - Cláusula Quarta - Da Vigência do Contrato:** Prorrogação por 180 (cento e oitenta) dias, 06/07/2025 até 02/01/2026, tendo sua eficácia condicionada à publicação no Diário Oficial do Estado. **III - Cláusula Nona - Do Valor:** O Primeiro Termo Aditivo terá o valor de **R\$ R\$ 2.815.000,00 (dois milhões e oitocentos e quinze mil reais). DOS RECURSOS FINANCEIROS E ORÇAMENTÁRIOS:** Dotação Compactada: 2025.2401.099 / Nota de Empenho: 00020 / Classificação Funcional: 12 368 1008 2.474 / Natureza da Despesa: 4.4.90.52.24 / Grupo: 04 / Fonte: 15400108 / Data de emissão: 07/07/2025 / Valor: R\$ **2.815.000,00. DA PUBLICAÇÃO:** O presente instrumento deverá ser publicado, por extrato, na Imprensa Oficial, dentro do prazo descrito no parágrafo único do artigo 61 da Lei nº 8.666/93, correndo as despesas por conta da CONTRATANTE. **DA RATIFICAÇÃO:** As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas. **DATA DE ASSINATURA:** 04/07/2025.

Protocolo 549527

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS REFERENTES A EMENDAS PARLAMENTARES 2023

Nº PROCESSO	Nº CONVÊNIO	SEQUÊNCIA DO TERMO ADITIVO	OBJETO	DATA DA ASSINATURA	INSTITUIÇÃO CONVENIENTE	CONCEDENTE
202300006007197	069/2023	1º TA	Prorrogação da vigência do Convênio	10/07/2025	Município de Valparaíso de Goiás	Secretaria de Estado da Educação
202300006006472	085/2023	1º TA	Prorrogação da vigência do Convênio	10/07/2025	Município de Anápolis	Secretaria de Estado da Educação

Protocolo 549684

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS REFERENTES A EMENDAS PARLAMENTARES 2020

Nº PROCESSO	Nº CONVÊNIO	SEQUÊNCIA DO TERMO ADITIVO	OBJETO	DATA DA ASSINATURA	INSTITUIÇÃO CONVENIENTE	CONCEDENTE
202000006010425	162/2020	6º TA	Prorrogação da vigência do Convênio	10/07/2025	Município de Goianira	Secretaria de Estado da Educação

Protocolo 549695



EXTRATO DE CONVÊNIO

Processo nº: 202500006058244
Data: 23/04/2025
Nome: Agência de Integração Deal Solução Organizacional LTDA
Assunto: Acordo de Cooperação nº 041/2025

Acordo de Cooperação nº 041/2025 que entre si celebram o Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado da Educação e Agência de Integração Deal Solução Organizacional LTDA.

DO OBJETO: O presente Acordo de Cooperação tem por objetivo a prestação de serviços, de forma não exclusiva, do Agente de Integração na intermediação de oportunidades de complementação educacional a alunos regularmente matriculados nas Unidades Escolares: Colégio Estadual Villa Lobos e Colégio Estadual Agenor Cardoso de Oliveira por meio da realização de estágios supervisionados não obrigatórios, junto às Unidades Concedentes, pessoas jurídicas de direito público e privado, nos termos da lei nº. 11.788/2008. **DOS RECURSOS FINANCEIROS:** Não haverá repasse de recursos financeiros entre os partícipes. **DA VIGÊNCIA:** O presente Acordo de Cooperação terá vigência de 05 (cinco) anos a contar da data da assinatura, podendo ser alterado ou prorrogado, por meio de termo aditivo. **DA PUBLICAÇÃO:** Deverá ser publicado em extrato no Diário Oficial do Estado de Goiás, bem como no Diário Oficial da União. **DATA DE ASSINATURA:** 09/07/2025..

Protocolo 549346

EXTRATO DE CONVÊNIO

Processo nº: 202500006067202
Data: 15/05/2025
Nome: Instituto Sonho Grande e o Instituto Natura
Assunto: Acordo de Cooperação nº 036/2025

Acordo de Cooperação nº 036/2025 que entre si celebram o Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado da Educação e o Instituto Sonho Grande e o Instituto Natura.

DO OBJETO: O presente Acordo de Cooperação consiste na execução de um conjunto de projetos que auxiliem a Secretaria de Estado da educação na implementação, na continuidade, no aprimoramento e na expansão do programa de ensino em tempo integral. **DOS RECURSOS FINANCEIROS:** Não haverá repasse de recursos financeiros entre os partícipes. **DA VIGÊNCIA:** O presente Acordo de Cooperação terá vigência de 03 (três) anos a contar da data da assinatura, podendo ser alterado ou prorrogado, por meio de termo aditivo. **DA PUBLICAÇÃO:** Deverá ser publicado em extrato no Diário Oficial do Estado de Goiás, bem como no Diário Oficial da União. **DATA DE ASSINATURA:** 10/07/2025.

Protocolo 549627

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 202500006011720
Data: 22/01/2025
Nome da empresa: AV CONSTRUTORA LTDA
Assunto: Contrato

Contrato de Prestação de Serviços nº 004/2025 que entre si celebram o CONSELHO ESCOLAR PROFESSORA DORACINA PIRES PIMENTEL, por meio da Secretaria de Estado da Educação, e a pessoa jurídica AV CONSTRUTORA LTDA.

DO OBJETO: Execução de serviços de manutenções de engenharia na unidade CEPI Novo Horizonte, do município de Goiânia-GO, conforme o termo de referência e outros documentos pertinentes ao programa, anexo, que integram a dispensa de licitação, independente de transcrição. **DA MODALIDADE:** Dispensa de licitação. **DO PREÇO:** R\$ 89.948,25 (oitenta e nove mil novecentos e quarenta e oito reais e vinte e cinco centavos). Fontes: 108 e 116. **DA VIGÊNCIA:** O contrato vigorará pelo prazo de 06 (seis) meses. **DA PUBLICAÇÃO:** Deverá ser publicado por extrato no Diário Oficial do Estado de Goiás. **DA DATA DE ASSINATURA:** 08/07/2025.

Protocolo 549349

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 202500006076721
Assunto: Contrato de Prestação de Serviços nº 118/2025, que entre si celebram o Estado de Goiás, Coordenação Regional de Educação de Goiânia por intermédio do Conselho Regional de Educação da Subsecretaria Metropolitana - CNPJ Nº 05.919.321/0001-08 e a pessoa jurídica **GM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ: 46.460.074/0001-01.

Do Objeto do presente Contrato a de empresa de engenharia para fazer os reparos emergenciais no revestimento de piso, pintura piso/portões e telhas, pintura portão tapume e cobertura, reforma banheiros professores e reforma banheiros alunos do **Cepi Severiano de Araújo**, conforme Projetos e toda a Documentação apresentada e relacionada, anexo, que integram o edital, independente de transcrição.

Da Modalidade: DISPENSA EMERGENCIAL Nº 119/2025, art. 75, VIII, da Lei Federal nº 14.133/21.

Do Preço: Terá o valor de **R\$ 82.306,69 (oitenta e dois mil, trezentos e seis reais e sessenta e nove centavos)**. Fonte: 100.

Da Vigência: O contrato vigorará pelo prazo de 3 (três) meses.

Da Publicação: Deverá ser publicado por extrato no Diário Oficial do Estado de Goiás.

Da Data da Assinatura: 09/07/2025.

Protocolo 549421

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 202500006011802
22/01/2025
Nome da empresa: Projheart Engenharia Ltda
Assunto: Contrato

Contrato de Prestação de Serviços nº 08/2025, que entre si celebram a Coordenação Regional de Educação, por intermédio do Conselho Escolar CEPMG Ayrton Senna e a pessoa jurídica Projheart Engenharia Ltda.

DO OBJETO: reforma, conforme projetos e toda a documentação apresentada e relacionada, anexo, que integram o edital, independente de transcrição. **DA MODALIDADE:** Dispensa de licitação. **DO PREÇO:** R\$ 89.800,24 (oitenta e nove mil, oitocentos reais e vinte quatro centavos). Fontes: 108 e 116. **DA VIGÊNCIA:** O contrato vigorará pelo prazo de 6 (seis) meses. **DA PUBLICAÇÃO:** Deverá ser publicado por extrato no Diário Oficial do Estado de Goiás. **DA DATA DA ASSINATURA:** 01/07/2025.

Protocolo 549422

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 202500006078351
Assunto: Contrato de Prestação de Serviços nº 120/2025, que entre si celebram o Estado de Goiás, Coordenação Regional de Educação de Goiânia por intermédio do Conselho Regional de Educação da Subsecretaria Metropolitana - CNPJ Nº 05.919.321/0001-08 e a pessoa jurídica **INNOV SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA**, CNPJ: 54.293.254/0001-74.

Do Objeto do presente Contrato a de empresa de engenharia para fazer os reparos emergenciais do telhado, sendo a substituição de telhas nos Blocos 1 e 2 e da rampa, a troca de calhas e rufos do **CEPI PROFESSOR PEDRO GOMES**, conforme Projetos e toda a Documentação apresentada e relacionada, anexo, que integram o edital, independente de transcrição.

Da Modalidade: DISPENSA EMERGENCIAL Nº 121/2025, art. 75, VIII, da Lei Federal nº 14.133/21.

Do Preço: Terá o valor de **R\$ 109.664,52 (cento e nove mil, seiscentos e sessenta e quatro reais e cinquenta e dois centavos)**. Fonte: 100.

Da Vigência: O contrato vigorará pelo prazo de 3 (três) meses.

Da Publicação: Deverá ser publicado por extrato no Diário Oficial do Estado de Goiás.

Da Data da Assinatura: 09/07/2025.

Protocolo 549423



EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 202500006030403

Assunto: Contrato de Prestação de Serviços nº 122/2025, que entre si celebram o Estado de Goiás, Coordenação Regional de Educação de Goiânia por intermédio do Conselho Regional de Educação da Subsecretaria Metropolitana - CNPJ Nº 05.919.321/0001-08 e a pessoa jurídica **REVITALLE CONSTRUÇÕES E INSTALAÇÕES**, CNPJ: 38.235.015/0001-01.

Do Objeto do presente Contrato a de empresa de engenharia para fazer os reparos emergenciais na cozinha, banheiro, pátio, acessibilidade e manutenção do ginásio do **Colégio Estadual Robinho Martins de Azevedo**, conforme Projetos e toda a Documentação apresentada e relacionada, anexo, que integram o edital, independente de transcrição.

Da Modalidade: DISPENSA EMERGENCIAL Nº 123/2025, art. 75, VIII, da Lei Federal nº 14.133/21.

Do Preço: Terá o valor de **R\$ 46.226,62 (quarenta e seis mil, duzentos e vinte e seis reais e sessenta e dois centavos)**. Fonte: 100.

Da Vigência: O contrato vigorará pelo prazo de 3 (três) meses.

Da Publicação: Deverá ser publicado por extrato no Diário Oficial do Estado de Goiás.

Da Data da Assinatura: 09/07/2025.

Protocolo 549424

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 202500006060816

Assunto: Contrato de Prestação de Serviços nº 123/2025, que entre si celebram o Estado de Goiás, Coordenação Regional de Educação de Goiânia por intermédio do Conselho Regional de Educação da Subsecretaria Metropolitana - CNPJ Nº 05.919.321/0001-08 e a pessoa jurídica **INNOV SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA**, CNPJ: 54.293.254/0001-74.

Do Objeto do presente Contrato a de empresa de engenharia para fazer os reparos emergenciais na fabricação e instalação de grades do **CEPI do Setor Sudoeste**, conforme Projetos e toda a Documentação apresentada e relacionada, anexo, que integram o edital, independente de transcrição.

Da Modalidade: DISPENSA EMERGENCIAL Nº 124/2025, art. 75, VIII, da Lei Federal nº 14.133/21.

Do Preço: Terá o valor de **R\$ 58.085,54 (cinquenta e oito mil, oitenta e cinco reais e cinquenta e quatro centavos)**. Fonte: 100.

Da Vigência: O contrato vigorará pelo prazo de 3 (três) meses.

Da Publicação: Deverá ser publicado por extrato no Diário Oficial do Estado de Goiás.

Da Data da Assinatura: 09/07/2025.

Protocolo 549425

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 202500006011658

22/01/2025

Nome da empresa: BM Construções Ltda

Assunto: Contrato

Contrato de Prestação de Serviços nº 05/2025, que entre si celebram a Secretaria da Educação de Goiás, por intermédio do Conselho Escolar Força e Ação e a pessoa jurídica BM Construções Ltda.

DO OBJETO: Execução de serviços de engenharia, reforma e ampliação do prédio escolar, conforme o Termo de Referência e outros documentos pertinentes ao Programa. **DA MODALIDADE:** Dispensa de licitação. **DO PREÇO:** **R\$ 79.916,55 (Setenta e nove mil novecentos e dezesseis reais e cinquenta e cinco centavos)**. **Fontes:** 108 e 116. **DA VIGÊNCIA:** O contrato vigorará pelo prazo de 3 (três) meses. **DA PUBLICAÇÃO:** Deverá ser publicado por extrato no Diário Oficial do Estado de Goiás. **DA DATA DA ASSINATURA:** 01/07/2025.

Protocolo 549427

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 202500006043950

Assunto: Contrato de Prestação de Serviços nº 124 /2025, que entre si celebram o Estado de Goiás, Coordenação Regional de Educação de Goiânia por intermédio do Conselho Regional de Educação da Subsecretaria Metropolitana - CNPJ Nº 05.919.321/0001-08 e a pessoa jurídica **SF GUERRA LTDA**, CNPJ: 46.988.643/0001-96.

Do Objeto do presente Contrato a de empresa de engenharia para fazer os reparos emergenciais na pintura do muro, letreiro, calçada e piso tátil da área externa do **CEPI do setor Finsocial**, conforme Projetos e toda a Documentação apresentada e relacionada, anexo, que integram o edital, independente de transcrição.

Da Modalidade: DISPENSA EMERGENCIAL Nº 125/2025, art. 75, VIII, da Lei Federal nº 14.133/21.

Do Preço: Terá o valor de **R\$ 15.886,97 (quinze mil, oitocentos e oitenta e seis reais e noventa e sete centavos)**. Fonte: 100.

Da Vigência: O contrato vigorará pelo prazo de 3 (três) meses.

Da Publicação: Deverá ser publicado por extrato no Diário Oficial do Estado de Goiás.

Da Data da Assinatura: 09/07/2025.

Protocolo 549426

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 202500006075313

Assunto: Contrato de Prestação de Serviços nº 126 /2025, que entre si celebram o Estado de Goiás, Coordenação Regional de Educação de Goiânia por intermédio do Conselho Regional de Educação da Subsecretaria Metropolitana - CNPJ Nº 05.919.321/0001-08 e a pessoa jurídica **SFERA SOLUÇÕES ENERGÉTICAS**, CNPJ: 58.912.679/0001-75.

Do Objeto do presente Contrato a de empresa de engenharia para fazer os reparos emergenciais na cobertura do pavilhão 04 e concretagem de piso do **CEPI Ary Ribeiro Valadão Filho**, conforme Projetos e toda a Documentação apresentada e relacionada, anexo, que integram o edital, independente de transcrição.

Da Modalidade: DISPENSA EMERGENCIAL Nº 127/2025, art. 75, VIII, da Lei Federal nº 14.133/21.

Do Preço: Terá o valor de **R\$ 96.870,19 (noventa e seis mil, oitocentos e setenta reais e dezenove centavos)**. Fonte: 100.

Da Vigência: O contrato vigorará pelo prazo de 3 (três) meses.

Da Publicação: Deverá ser publicado por extrato no Diário Oficial do Estado de Goiás.

Da Data da Assinatura: 09/07/2025.

Protocolo 549428

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 202500006011867

Assunto: Contrato de Serviços DE MANUTENÇÃO E PEQUENOS REPAROS nº 01/2025, que entre si celebram o Estado de Goiás, Coordenação Regional de Educação de TRINDADE por intermédio do Conselho Escolar ESCOLA ESTADUAL DOM PRUDÊNCIO - CNPJ Nº 00.685.550/0001-91 e a pessoa jurídica **MACRO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ: 43.716.616/0001-76. **Do Objeto:** Contratação de empresa para SERVIÇO E MANUTENÇÃO DE PEQUENOS REPAROS, com o intuito de atender às necessidades do Conselho Escolar ESCOLA ESTADUAL DOM PRUDÊNCIO, no município de TRINDADE, conforme documentação apresentada nos autos.

Da Modalidade: DISPENSA Nº 01/2025, art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/21.

Do Preço: Terá o valor de **R\$ 59.951,05 (CINQUENTA E NOVE MIL NOVECIENTOS E CINQUENTA E UM MIL REAIS E CINCO CENTAVOS)**.

Da Vigência: ATÉ A CONCLUSÃO DA OBRA.

Da Publicação: Deverá ser publicado por extrato no Diário Oficial do Estado de Goiás.

Da Data da Assinatura: 08/07/2025

Protocolo 549429



EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: **202500006011891**

Assunto: Contrato nº 002/2025, que entre si celebram o Estado de Goiás por meio do Conselho César Alencastro Veiga, e a pessoa jurídica Macro Comércio e Serviços LTDA, CNPJ nº 43.716.616/0001-76.

Do Objeto: **Contratação direta de empresa de engenharia para execução de serviços de manutenção e pequenos reparos na edificação**, conforme Projeto Básico e Planilha Orçamentária.

Da Modalidade: Dispensa

Do Preço: **R\$ 79.922,40** (setenta e nove mil novecentos e vinte e dois reais e quarenta centavos)

Dos Recursos Financeiros e Orçamentários: **Fonte 108**

Da vigência: **Até que a obra seja concluída.**

Data da Assinatura: **08/07/2025.**

TÂNIA AVELINO DOS SANTOS ALVES

Presidente do Conselho

Data da Assinatura: **08/07/2025.**

Protocolo 549432

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº.: 2025.0000.6011.835

Data: 27/06/2025

Nome da empresa: PR ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA

Assunto: Contrato

Contrato de Prestação de Serviços nº 001/2025 que entre si celebram o CONSELHO ESCOLAR COLÉGIO ESTADUAL PROFESSORA LIODOSIA SERRA RAMOS, por meio da Secretaria de Estado da Educação, e a pessoa jurídica PR ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ: 30.171.418/0001-22.

DO OBJETO: Execução de serviços de manutenções de engenharia da unidade CEPI PROFESSORA LIODOSIA SERRA RAMOS, do município de GUAPÓ/GO, conforme o Termo de Referência e outros documentos pertinentes ao Programa, anexo, que integram a dispensa de licitação, independente de transcrição.

DA MODALIDADE: EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL nº 001/2025.

DO PREÇO: Terá o valor de **R\$ 79.918,26** (setenta e nove mil novecentos e dezoito reais e vinte e seis centavos). Fontes: 108 E 116.

DA VIGÊNCIA: O contrato vigorará pelo prazo de: até que a obra seja concluída.

DA PUBLICAÇÃO: Deverá ser publicado por extrato no Diário Oficial do Estado de Goiás.

DA DATA DE ASSINATURA: 27/06/2025.

Protocolo 549434

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº.: 202500006011954

Data:

23/01/2025

Nome da empresa: LV CURADO JUNIOR LTDA

Assunto: Contrato

Contrato de Prestação de Serviços nº 01/2025 que entre si celebram com a Secretaria de Estado da Educação, por meio do CONSELHO ELIAS ALIBERTO DA SILVA e a pessoa jurídica LV CURADO JUNIOR LTDA.

DO OBJETO: Execução de serviços de manutenções de engenharia da unidade ESCOLA ESTADUAL BERNARDO SAYÃO, do município de URUAÇU, conforme o Termo de Referência e outros documentos pertinentes ao Programa, anexo, que integram a dispensa de licitação, independente de transcrição. **DA MODALIDADE:** Dispensa de Licitação nº 01/2025. **DO PREÇO:** Terá o valor R\$ 89.850,00 (Oitenta e Nove Mil Oitocentos e Cinquenta Reais). **FONTES:** 108 e 116. **DA VIGÊNCIA:** O contrato vigorará pelo prazo de 6 (seis) meses. **DA PUBLICAÇÃO:** Deverá ser publicado por extrato no Diário Oficial do Estado de Goiás. **DA DATA DE ASSINATURA:** 03/07/2025.

Protocolo 549441

AVISO DO ATO DE JULGAMENTO E HOMOLOGAÇÃO DISPENSA Nº 001/2025

O Conselho Escolar Elias Pereira de Souza da Unidade escolar CEEC Elias Pereira de Souza, torna público que às 11h horas, do dia 25/06/2025, encerraram-se os procedimentos relativos à contratação de empresa para fornecimentos de gêneros alimentícios para o 2º semestre de 2025, mediante **DISPENSA**, com fundamento no art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/21, referente ao processo de contratação processo SEI nº 2025.0000.607.5285, quando o agente da contratação direta e os membros da equipe de apoio, indicados pela Portaria de Designação de Funções, se reuniram em atendimento às disposições contidas no Termo de Referência, juntamente com o fornecedor credenciado, chegaram ao seguinte resultado: **Lote 01** - Panificadores - Empresa Arlete Carneiro de Oliveira CNPJ nº 46.081.779/0001-18 - valor total R\$ 11.041,00 (Onze mil quarenta e um reais).; **Lote 02** - Açougue - Empresa Distribuidora de Alimentos Posse LTDA CNPJ nº 44.985.732/0001-53 - valor total R\$ 14.020,02 (quatorze mil vinte reais e dois centavos).; **Lote 03** - Secos e Molhados - Empresa Distribuidora de Alimentos Posse LTDA CNPJ nº 44.985.732/0001-53 - valor total R\$ 19.549,25 (dezenove mil quinhentos e quarenta e nove reais e vinte e cinco centavos).; **Lote 04** - Hortifruit - Empresa Distribuidora de Alimentos Posse LTDA CNPJ nº 44.985.732/0001-53- valor total R\$ 12.232,40 (doze mil duzentos e trinta e dois reais e quarenta centavos). Considerando que o procedimento de seleção do fornecedor foi realizado atendendo aos preceitos da Lei Federal nº 14.133 de abril de 2021. Considerando que foi divulgado o resultado com o(s) licitante(s) melhor classificado, ao qual foi declarado vencedor no(s) respectivo(s) lote(s), decido ADJUDICAR e HOMOLOGAR o presente certame, nos termos do art. 72 da Lei Federal nº 14.133 de abril de 2021 e art. 27 do Decreto Estadual nº 10.211 de 02 de fevereiro de 2023.

Presidente do Conselho Escolar

Luiz Vieira de Melo

Protocolo 549502

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 003/2025 - SISLOG Nº 115017

2º Semestre/2025

Contrato nº 001/2025. **PROCESSO** nº 2025.0000.608.5372 **CENTRO DE ENSINO EM PERÍODO INTEGRAL JOSÉ EDUARDO DO COUTO**; Contratante: Conselho Escolar José Eduardo do Couto CNPJ: 00.664.843/0001-92 Contratada: **MARGARETH NOVAIS DE SOUZA ESTRELA ME. CNPJ nº: 03.038.215/0001-90. OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR:** R\$ 2.904,32 (Dois mil novecentos e quatro reais e trinta e dois centavos). **VIGÊNCIA:** 7 (sete) meses, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 09/07/2025.

AGUINALDO MANGELA DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 549504

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 003/2025 - SISLOG Nº 115017

2º Semestre/2025

Contrato nº 002/2025. **PROCESSO** nº 2025.0000.608.5372 **CENTRO DE ENSINO EM PERÍODO INTEGRAL JOSÉ EDUARDO DO COUTO**; Contratante: Conselho Escolar José Eduardo do Couto CNPJ: 00.664.843/0001-92 Contratada: **MAGNO COMERCIO DE**



ALIMENTOS LTDA. CNPJ nº: 52.308.366/0001-26. OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR: R\$ 16.622,43 (Dezesseis mil seiscentos e vinte e dois reais e quarenta e três centavos).** **VIGÊNCIA:** 7 (sete) meses, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 09/07/2025.

AGUINALDO MANGELA DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 549505

EXTRATO DE CONTRATO/CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2025

Contrato nº 002/2025. PROCESSO nº: 2025.0000.606.9251. UNIDADE ESCOLAR CEPI HONESTINO MONTEIRO GUIMARÃES; Contratante: Conselho Escolar Honestino Monteiro Guimarães/ CNPJ: 00.664.850/0001-94. Contratada: COAPRI (Cooperativa dos Produtores Rurais de Itaberaí-GO) CNPJ nº: 14.160.450/001-56. VALOR: R\$ 19.822,55 (dezenove mil e oitocentos e vinte e dois reais e cinquenta e cinco centavos). OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. VIGÊNCIA: 07 (sete) meses, contados a partir da data da assinatura. DATA DE ASSINATURA: 09/07/2025.

GIOVANA DO CARMO GONÇALVES GUIMARÃES
CPF: 588.552.621-49
Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 549507

EXTRATO DE CONTRATO

**PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 03/2025 - SISLOG Nº 115017
2º Semestre/2025**

Contrato nº 001/2025. PROCESSO nº 2025.0000.501.9431 UNIDADE ESCOLAR CEPI ARY RIBEIRO VALADÃO FILHO; Contratante: Conselho Escolar NOVOS HORIZONTES CNPJ: 00.663.786/0001-27 Contratada: MAGNO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA. CNPJ nº: 52.308.366/0001-26. OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. VALOR: R\$ R\$ 27.621,08. VIGÊNCIA: 7 (sete) meses, contados a partir da data da assinatura. DATA DE ASSINATURA: 08/07/2025.

ZILENE DE AGUIAR PINTTO MOREIRA
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 549509

EXTRATO DE CONTRATO

**PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 003/2025 - SISLOG Nº 115017
2º Semestre/2025**

Contrato nº 01/2025. PROCESSO nº 202500006073601, UNIDADE ESCOLAR CEPI MARIA OLINTA DE ALMEIDA; Contratante: Conselho Escolar MARIA OLINTA DE ALMEIDA CNPJ: 00.664.856/0001-61 Contratada: MARGARETH NOVAIS DE SOUZA ESTRELA, CNPJ nº: 03.038.215/0001-90. OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios - Panificados para a Merenda Escolar. VALOR: R\$ 44.263,27 (quarenta e quatro mil, duzentos e sessenta e três reais e vinte e sete centavos), VIGÊNCIA: 07 (sete) meses, contados a partir da data da assinatura. DATA DE ASSINATURA: 09/07/2025.

Maria do Socorro Cordeiro de Tolêdo e Costa
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 549511

EXTRATO DE CONTRATO

**PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 003/2025 - SISLOG Nº 115017
2º Semestre/2025**

Contrato nº 01/2025. PROCESSO nº 202500006073601, UNIDADE ESCOLAR CEPI MARIA OLINTA DE ALMEIDA; Contratante: Conselho Escolar MARIA OLINTA DE ALMEIDA CNPJ: 00.664.856/0001-61 Contratada: MAGNO COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ nº: 52.308.366/0001-26. OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios - Panificados para a Merenda Escolar. VALOR: R\$ 11.643,23 (onze mil, seiscentos e quarenta e três reais e vinte e três centavos). VIGÊNCIA: 07 (sete) meses, contados a partir da data da assinatura. DATA DE ASSINATURA: 09/07/2025.

Maria do Socorro Cordeiro de Tolêdo e Costa
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 549512

**EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 002/2025
2º Semestre/2025**

Contrato nº 12/2025. PROCESSO nº 2025.0000.607.9393 UNIDADE ESCOLAR COLÉGIO ESTADUAL ALFREDO NASSER Contratante: Conselho Escolar PADRE JOSÉ AMBRÓSIO DA MOTTA CNPJ: 00.651.865/0001-18 Contratada: DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS PARAISO LTDA. CNPJ nº: 47.443.514/0001-85. OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. VALOR: R\$ 30.390,58 VIGÊNCIA: 07 (sete) meses, contados a partir da data da assinatura. DATA DE ASSINATURA: 30/06/2025.

IVONE PEREIRA DE JESUS SANTANA
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 549514

EXTRATO DE CONTRATO/CHAMADA PÚBLICA/FORNECEDOR INDIVIDUAL

Contrato nº 004/2025. PROCESSO nº: 2025.0000.606.8998. UNIDADE ESCOLAR COLÉGIO ESTADUAL HERBERT JOSÉ DE SOUZA; Contratante: Conselho Escolar BETINHO Contratada: BRASIL MARTINS. CPF nº: 132.990.851-15. OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. VALOR: R\$ 962,51 (NOVECIENTOS SESSENTA E DOIS REAIS E CINQUENTA E UM CENTAVOS VIGÊNCIA: 07 (sete) meses, contados a partir da data da assinatura. DATA DE ASSINATURA: 08.07.2025.

MARLUCIA CORREIA TELES
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 549515

EXTRATO DE CONTRATO/CHAMADA PÚBLICA/FORNECEDOR INDIVIDUAL

Contrato nº 005/2025. PROCESSO nº: 2025.0000.606.8998. UNIDADE ESCOLAR COLÉGIO ESTADUAL HERBERT JOSÉ DE SOUZA; Contratante: Conselho Escolar BETINHO Contratada: GERALDO DE AMORIM. CPF nº: 302.688.261-53. OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. VALOR: R\$ 962,51 (NOVECIENTOS SESSENTA E DOIS REAIS E CINQUENTA E UM CENTAVOS VIGÊNCIA: 07 (sete) meses, contados a partir da data da assinatura. DATA DE ASSINATURA: 08.07.2025.

MARLUCIA CORREIA TELES
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 549517

EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO/DISPENSA DE LICITAÇÃO 001/2025

O Colégio Estadual João Gonçalves Filho por meio do Conselho Escolar João Gonçalves Filho, CNPJ: 00.667.186/0001-37, rescinde o Contrato nº 07/2025 firmado com a Pessoa Jurídica Distribuidora de Alimentos Paraíso LTDA, CPNJ: 47.443.514/0001/85 PROCESSO FILHO nº: 2025.0000.613.0897. Data da Rescisão: 04/07/2025 OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. Com fulcro no Art. 79. Inciso I da Lei nº 8.666/93.

DANTE ALESSANDRO DIAS DE MESQUITA
Presidente Do Conselho Escolar

Protocolo 549518



EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO/DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Escola Estadual Professor Agostinho Nunes de Souza por meio do Conselho Escolar Francisco Antônio Viera, CNPJ: 00.658.774/0001-04, rescinde o Contrato nº 004/2024 firmado com a Pessoa Jurídica Distribuidora de Alimentos Baratão LTDA CPNJ: 06.988.594/0001-77 **PROCESSO FILHO** nº: 2024.0000.613.0898. Data da Rescisão: 03/07/2025 **OBJETO**: Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. Com fulcro no Art. 79. Inciso I da Lei nº 8.666/93.

Joselita de Tarso Lima Santos
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 549519

**EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 001/2025
2º Semestre/2025**

Contrato nº 003/2025. **PROCESSO** nº 2025.0000.607.9422 **UNIDADE ESCOLAR** Escola Estadual Professor Agostinho Nunes de Souza; Contratante: Conselho Escolar Francisco Antônio Viera CNPJ: 00.658.774/0001-04 Contratada: Allan Messias dos Santos. **CNPJ** nº: 19.611.307/0001-57. **OBJETO**: Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR**: R\$ 9.464,60 (Nove Mil, Quatrocentos e Sessenta e Quatro Reais e Sessenta Centavos). **VIGÊNCIA**: 07 (sete) meses, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA**: 04/07/2025.

Joselita de Tarso Lima Santos
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 549520

**CHAMADA PÚBLICA
EXTRATO DE CONTRATO/CHAMADA PÚBLICA/FORNECEDOR INDIVIDUAL**

Contrato nº 006/2025. **PROCESSO** nº: 202500006068997. **UNIDADE ESCOLAR** CEPI DEOCLIDES MARTINS DA COSTA; Contratante: Conselho Escolar GENTE QUE FAZ **CNPJ**: 00.660.358/0001-40 Contratado: EDER LUCIANO PEREIRA. **CPF** nº: 047.343.909-32. **OBJETO**: Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR**: R\$ 8.418,90 (oito mil quatrocentos e dezoito reais e noventa centavos), **VIGÊNCIA**: sete (07) meses, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA**: 08.07.2025.

DIRCE MARIA BORGES GUIMARÃES
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 549522

**CHAMADA PÚBLICA
EXTRATO DE CONTRATO/CHAMADA PÚBLICA/FORNECEDOR INDIVIDUAL**

Contrato nº 007/2025. **PROCESSO** nº: 202500006068997. **UNIDADE ESCOLAR** CEPI DEOCLIDES MARTINS DA COSTA; Contratante: Conselho Escolar GENTE QUE FAZ **CNPJ**: 00.660.358/0001-40 Contratado: ANTONIO EURIPEDES DA SILVA. **CPF** nº: 160.573.251-68. **OBJETO**: Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR**: R\$ 8.330,35 (oito mil trezentos e trinta reais e trinta e cinco centavos), **VIGÊNCIA**: sete (07) meses, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA**: 08.07.2025.

DIRCE MARIA BORGES GUIMARÃES
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 549524

EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO/DISPENSA DE LICITAÇÃO 001/2025

A Unidade Escolar Unidade Escolar Centro de Ensino Em Período Integral Deoclides Martins da Costa por meio do Conselho Escolar Gente Que Faz, CNPJ: 00.660.358/0001-40, rescinde o Contrato nº 03/2025 firmado com a Pessoa Jurídica Distribuidora de Alimentos Paraíso Ltda, CPNJ: 47.443.514/0001-85 **PROCESSO FILHO** nº: 2025.0000.606.9005. Data da Rescisão: 04/07/2025 **OBJETO**: Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. Com fulcro no Art. 79. Inciso I da Lei nº 8.666/93.

Dirce Maria Borges Guimarães
Presidente Do Conselho Escolar

Protocolo 549526

EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO/DISPENSA DE LICITAÇÃO 002/2025

A Unidade Escolar Unidade Escolar Centro De Ensino Em Período Integral Luiz Carlos da Mota por meio do Conselho Escolar Luiz Carlos da Mota, CNPJ: 00.660.359/0001-95, rescinde o Contrato nº 01/2025 firmado com a pessoa Jurídica Allan Messias dos Santos ME, CPNJ: 19.611.307/0001-57 **PROCESSO FILHO** nº: 2025.0000.607.3414. Data da Rescisão: 30/06/2025 **OBJETO**: Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. Com fulcro no Art. 79. Inciso I da Lei nº 8.666/93.

Iara Maria Ribeiro
Presidente Do Conselho Escolar

Protocolo 549528

EXTRATO DE CONTRATO/CHAMADA PÚBLICA 002/2025

Contrato nº 007/2025. **PROCESSO** nº: 2025.0000.606.8951. **UNIDADE ESCOLAR** CEPI PRESIDENTE COSTA E SILVA; Contratante: Conselho Escolar Costa e Silva Contratada: Ostrogildo Rodrigues Godoy **CPF** nº: 057.926.141-72. **OBJETO**: Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR**: R\$ 10.230,00 **VIGÊNCIA**: 07 (sete) meses, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA**: 08.07.2025.

SHIRLEY NUNES GODOY
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 549529

**EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 002/2025
2º Semestre/2025**

Contrato nº 13/2025. **PROCESSO** nº 2025.0000.607.9393 **UNIDADE ESCOLAR** COLÉGIO ESTADUAL ALFREDO NASSER Contratante: Conselho Escolar PADRE JOSÉ AMBRÓSIO DA MOTTA CNPJ: 00.651.865/0001-18 Contratada: CASA DE CARNE LIMA LTDA. **CNPJ** nº: 60.186.869/0001-02. **OBJETO**: Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR**: R\$ 10.112,94 **VIGÊNCIA**: 07 (sete) meses, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA**: 30/06/2025.

IVONE PEREIRA DE JESUS SANTANA
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 549530

**CHAMADA PÚBLICA
EXTRATO DE CONTRATO/CHAMADA PÚBLICA/002/2025**
Contrato nº 008/2025. **PROCESSO** nº: 2025.0000.601.9042. **UNIDADE ESCOLAR** Colégio Estadual Professor Júlio Cavalcanti; Contratante: Conselho Escolar Júlio Cavalcanti **CNPJ**: 04.247.231/0001-55 Contratada: **Cooperativa dos Produtores de Açafrão de Mara Rosa**. **CPF/CNPJ** nº: 05.739.692/0001-08. **OBJETO**: Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR**: R\$ 6.305,34 (Seis mil e trezentos e cinco Reais e trinta e quatro centavos) **VIGÊNCIA**: sete (07) meses, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA**: 07.07.2025.

Júnior Marques Carneiro
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 549531

**ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**

EXTRATO DE CONTRATO/ CHAMADA PÚBLICA/FORMAIS

ADITIVO

Contrato nº 004/2025. **PROCESSO** Filho nº: 2024.000.611.5012 **UNIDADE ESCOLAR** COLÉGIO ESTADUAL OLYNTO PEREIRA DE CASTRO; Contratante: Conselho Escolar Colégio Olynto Pereira de Castro CNPJ: 00.671.084/0001-95 Contratada: **COOPAF (COOPERATIVA MISTA DOS AGRICULTORES FAMILIARES ECONOMIA SOLIDÁRIA E PRODUÇÃO AGROECOLÓGICA DE RIO VERDE E REGIÃO)** CNPJ nº: 11.622.709/0001-45. **OBJETO**: Fornecimento de gêneros alimentícios para a Alimentação Escolar. **VALOR**: R\$ 2.662,50 (Dois Mil e Seiscentos e Sessenta e Dois Reais e Cinquenta Centavos) **VIGÊNCIA**: 2(DOIS) mês, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA**: 18/06/2025.

MIRE SANTOS BUZAIN
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 549533



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO/ CHAMADA PÚBLICA/FORMAIS

ADITIVO

Contrato nº 005/2025. PROCESSO Filho nº: 2024.000.611.5012
UNIDADE ESCOLAR COLÉGIO ESTADUAL OLYNTO PEREIRA DE CASTRO; Contratante: **Conselho Escolar Colégio Olynto Pereira de Castro** CNPJ:00.671.084/0001-95 Contratada: **COOPACO (COOPERATIVA MISTA DOS AGRICULTORES FAMILIARES ASSENTADOS DO CENTRO OESTE** CNPJ nº: 33.507.873/0001-44. **OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Alimentação Escolar. **VALOR:** R\$ 1.819,26(Mil e Oitocentos e Dezenove Reais e Vinte e Seis Centavos) **VIGÊNCIA:** 2(DOIS) mês, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 18/06/2025.

MIRE SANTOS BUZAIN
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 549534

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO/ CHAMADA PÚBLICA/GRUPO
INDIVIDUAL

ADITIVO

Contrato nº 006/2025. PROCESSO Filho nº: 2024.000.611.5012
UNIDADE ESCOLAR COLÉGIO ESTADUAL OLYNTO PEREIRA DE CASTRO; Contratante: **Conselho Escolar Colégio Olynto Pereira de Castro** CNPJ:00.671.084/0001-95 Contratada: **MARCELA OLIVEIRA ARANTES** CPF nº: XXX.338.041-XX. **OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Alimentação Escolar. **VALOR:** R\$815,86 (Oitocentos e Quinze Reais e Oitenta e Seis Centavos) **VIGÊNCIA:** 2 (DOIS) mês, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 18/06/2025.

MIRE SANTOS BUZAIN
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 549535

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº.: 2025.0000.601.0451
09/07/2025

Data:

Nome da empresa: Michael M. de Sousa Ltda.
Assunto: Contrato

Contrato de Prestação de Serviços nº 001/2025 que entre si celebram o CONSELHO ESCOLAR ADONIRO MARTINS DE ANDRADE, por meio da Secretaria de Estado da Educação, e a pessoa jurídica MICHAEL M. DE SOUSA LTDA CNPJ: 35.054.888/0001-20.

DO OBJETO: Execução de serviços de manutenções de engenharia da unidade Centro de Ensino em Período Integral Adoniro Martins de Andrade, do município de Itumbiara-GO, conforme o Termo de Referência e outros documentos pertinentes ao Programa, anexo, que integram a dispensa de licitação, independente de transcrição. **DA MODALIDADE:** Dispensa de Licitação. **DO PREÇO:** Terá o valor de **R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais)**. **Fontes:** 108 E 116. **DA VIGÊNCIA:** O contrato vigorará pelo prazo de 06 (seis) meses. **DA PUBLICAÇÃO:** Deverá ser publicado por extrato no Diário Oficial do Estado de Goiás. **DA DATA DE ASSINATURA:** 09/07/2025.

Protocolo 549536

EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 001/2025 - SISLOG Nº 113133
2º Semestre/2025

Contrato nº 01/2025. **PROCESSO** nº 2024.0000.612.0100
UNIDADE ESCOLAR COLÉGIO ESTADUAL JOSÉ PEREIRA LEANDRO; Contratante: Conselho Escolar João Francisco Marques CNPJ: 00.665.768/0001-84 Contratada: DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS PARAISO LTDA. **CNPJ** nº: 47.443.514/0001-85. **OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR:** R\$ 13.248,00 (treze mil duzentos e quarenta e oito reais) **VIGÊNCIA:** 07 (sete) meses, contados a partir da data da assinatura.

DATA DE ASSINATURA: 30/06/2025.

LUIS CARLOS MENDES MOREIRA
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 549537

EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 002/2025 - SISLOG Nº 113519
2º Semestre/2025

Contrato nº 01/2025. **PROCESSO** nº 2024.0000.612.0217
UNIDADE ESCOLAR COLÉGIO ESTADUAL MANOEL OLIVEIRA PENA; Contratante: Conselho Escolar Manoel Oliveira Pena CNPJ: 00.712.891/0001-09 Contratada: SANDRA MARIA RIBEIRO GONÇALVES E CIA LTDA, inscrita sob o CNPJ/CPF nº 01.761.787/0001-77 **OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR:** R\$ 25.786,00(VINTE CINCO MIL, SETECENTOS E OITENTA E SEIS REAIS). **VIGÊNCIA:** 07 (sete) meses, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 09/07/2025.

AILTON BATISTA DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 549538

EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 002/2025 - SISLOG Nº 113519
2º Semestre/2025

Contrato nº 01/2025. **PROCESSO** nº 2025 0000 607 1976
UNIDADE ESCOLAR CEPMG GERALDA ANDRADE MARTINS; Contratante: Conselho Escolar GERALDA ANDRADE MARTINS CNPJ: 00.665.798/0001-90 Contratada: DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS PARAÍSO LTDA. **CNPJ** nº: 47.443.514/0001-85 **OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR:** R\$ 171.961,90. **VIGÊNCIA:** 07 (sete) meses, contados a partir da data da assinatura.

DATA DE ASSINATURA: 30/06/2025.

PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR
ALCYONE JOAQUIM DE ALMEIDA

Protocolo 549539

EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 01/2025 - SISLOG Nº 113519
2º Semestre/2025

Contrato nº 01/2025. **PROCESSO** nº 2025.0000.612.0071
UNIDADE ESCOLAR COLÉGIO ESTADUAL EDMUNDO ROCHA; Contratante: Conselho Escolar Raimundo Araujo Franco CNPJ: 00.665.797/0001-46 Contratada: SANDRA MARIA RIBEIRO GONÇALVES E CIA TLDA. **CNPJ** nº: 01.761.787/0001-77. **OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR:** R\$ 80.434,95 (Oitenta mil quatrocentos trinta quatro reais noventa cinco centavos). **VIGÊNCIA:** 07 (sete) meses, contados a partir da data da assinatura.

DATA DE ASSINATURA: 30/06/2025.

JOSEVAN RIBEIRO DOS SANTOS
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 549540

EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 001/2025 - SISLOG Nº 113133
2º Semestre/2025

Contrato nº 001/2025. **PROCESSO** nº 202400006123369
UNIDADE ESCOLAR COLÉGIO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO CAMPO JURANDIOR CARDOSO DIAS; Contratante: Conselho



Escolar NOVA GERAÇÃO CNPJ: 04.841.149/0001-54 Contratada: **DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS PARAISO LTDA.** CNPJ nº: 47.443.514/0001-85. **OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR:** R\$ 15.042,00. **VIGÊNCIA:** 07 (sete) meses, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 08/07/2025.

JANE MÁRCIA PEREIRA MACIEL
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 549560

EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 002/2025- SISLOG Nº 113519
2º Semestre/2025

Contrato nº 002/2025. **PROCESSO** nº 2024.0000.612.0476 **UNIDADE ESCOLAR COLÉGIO ESTADUAL LUIZ ALVES MACHADO;** Contratante: Conselho Escolar Luiz Alves Machado **CNPJ:** Nº 00.665.793/0001 -68 Contratada: Distribuidora de Alimentos Paraíso Ltda **CNPJ:** Nº 47.443.514/0001-8 **OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR:** R\$ 87.252,67 **VIGÊNCIA:** 07 (sete) meses, contados a partir da data da assinatura.

DATA DE ASSINATURA: 07/07/2025.

Ilma Venancio Xavier

PRESIDENTE CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 549562

EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 002/2025 - SISLOG Nº 113519
2º Semestre/2025

Contrato nº 001/2025. **PROCESSO** nº 2025.0000.612.1276 **UNIDADE ESCOLAR: COLÉGIO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO CAMPO MANDINÓPOLIS;** Contratante: Conselho Escolar DE MANDINÓPOLIS **CNPJ:** 00.712.892/0001-53. Contratada: **SANDRA MARIA RIBEIRO GONÇALVES E CIA LTDA.** CNPJ nº: 01.761.787/0001-77 **OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR: R\$ 5.704,18 (CINCO MIL SETECENTOS E QUATRO REAIS E DEZOITO CENTAVOS).** **VIGÊNCIA:** 07 (sete) meses, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 10/07/2025

JOSEFA XAVIER RODUVALHO

PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 549565

EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 002/2025 - SISLOG Nº 113519
2º Semestre/2025

Contrato nº 001/2025. **PROCESSO** nº 2024.0000.612.0888 **UNIDADE ESCOLAR COLÉGIO ESTADUAL MARIA LOPES MARTINS;** Contratante: Conselho Escolar **MARIA LOPES MARTINS** CNPJ: 00.671.462/0001-30 Contratada: **DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS PARAISO LTDA.** CNPJ nº: 47.443.514/0001-85 **OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR: R\$ 194.125,99 (Cento Noventa e Quatro Mil e Cento e Vinte e Cinco Reais e Noventa e Nove Centavos).** **VIGÊNCIA:** 07 (sete) meses, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 04/07/2025.

José Xavier Rodovalho

PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 549567

EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 002/2025 - SISLOG Nº 113519
2º Semestre/2025

Contrato nº 001/2025. **PROCESSO** nº 2024.0000.611.9806 **UNIDADE ESCOLAR Colégio Estadual de Educação do Campo Nova Ponte;** Contratante: Conselho Escolar Nova Ponte CNPJ: 00.683.464/0001-40 Contratada: Sandra Maria Ribeiro Gonçalves CIA Ltda. **CNPJ nº:** 01.761.787/0001-77. **OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR:** R\$ 8.390,40. **VIGÊNCIA:** 07 (sete) meses, contados a partir da data da assinatura.

DATA DE ASSINATURA: 25/06/2025.

JUNIO CESAR PEREIRA FREIRE

PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR NOVA PONTE

Protocolo 549568

EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 002/2025- SISLOG Nº 113519
2º Semestre/2025

Contrato nº 001/2025. **PROCESSO** nº 2021400006120465 **UNIDADE ESCOLAR :Colégio Estadual Quilombola Pilar de Goiás,** Contratante: Conselho Escolar Pilar de Goiás CNPJ: 00.717.586/0001-00 Contratada: Sandra Maria Ribeiro Gonçalves e cia ltda. **CNPJ nº: 01.761.787/0001-77. OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR:** R\$ 51.564,07. (Cinquenta e Um Mil, Quinhentos e Sessenta e Quatro Reais e Sete Centavos) **VIGÊNCIA:** 07 (sete) meses, contados a partir da data da assinatura.

DATA DE ASSINATURA: 09/07/2025.

Alannete Francisco de Sousa

PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 549569

EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 002/2025 - SISLOG Nº 113519
2º Semestre/2025

Contrato nº 001/2025. **PROCESSO** nº 2025.0000.607.2119 **COLÉGIO ESTADUAL VICENÇA MARIA DE JESUS;** Contratante: Conselho Escolar Vicença Maria de Jesus CNPJ: 00.665.771/0001-06 Contratada: **SANDRA MARIA RIBEIRO GONÇALVES CIA LTDA,** inscrita sob o CNPJ nº 01.761.787/0001-77. **OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR: R\$ 17.625,18 (Dezessete Mil, Seiscentos e Vinte e Cinco Reais e Dezoito Centavos. VIGÊNCIA:** 07 (sete) meses, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 07/07/2025.

SILVIA DE CASSIA B. PERREIRA

PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 549571

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº.: 202500006011641

Data: 10/07/2025

Nome da empresa: WSB CONSTRUTORA LTDA

Assunto: Contrato

Contrato de Prestação de Serviços nº 001/2025 que entre si celebram o CONSELHO ESCOLAR PROFESSORA MARIA LEMES ARRUDA, por meio da Secretaria de Estado da Educação, e a pessoa jurídica WSB CONSTRUTORA LTDA.

DO OBJETO: Execução de serviços de manutenções de engenharia da unidade CEPI ARY RIBEIRO VALADÃO FILHO, do município de Goiânia, conforme o Termo de Referência e outros documentos pertinentes ao Programa, anexo, que integram a dispensa de licitação, independente de transcrição. **DA MODALIDADE:** Dispensa de Licitação. **DO PREÇO:** Terá o valor de **R\$ 79.704,38 (Setenta e nove mil, setecentos e quatro reais e trinta e oito centavos).** **Fontes:** 108 E 116. **DA VIGÊNCIA:** O contrato vigorará pelo prazo de 06 (seis) meses. **DA PUBLICAÇÃO:** Deverá ser publicado por extrato no Diário Oficial do Estado de Goiás. **DA DATA DE ASSINATURA:** 10/07/2025.

Protocolo 549596

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº 202500006072483 Contratação SISLOG nº 104547
Data: 27/05/2025

Nome : **AFA INDÚSTRIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**

Assunto : Contrato

Contrato de Fornecimento nº 157/2025 que entre si celebram o Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado da Educação, e a pessoa jurídica **AFA INDÚSTRIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.**

DO OBJETO: O presente contrato tem por objeto Contratação de empresa especializada em fornecimento de materiais de consumo (camisetas, bermudas, calça legging, agasalhos, moletom de inverno e conjuntos de uniformes esportivos), via Pregão Eletrônico, ATA DE REGISTRO DE PREÇO, para atender as demandas da Diretoria



de Política Educacional/Gerência de Educação Profissional, na necessidade de disponibilização de camisetas para os bolsistas integrantes do PROGRAMA MULHERES MIL, coordenado pela Gerência de Educação Profissional desta Secretaria de Estado da Educação, vinculado às condições e especificações estabelecidas no edital, termo de referência, seus anexos e proposta da CONTRATADA, independente de transcrição e conforme as cláusulas e condições abaixo relacionadas. **DA MODALIDADE:** Ata de Registro de Preços nº 22/2024 - A, Pregão Eletrônico nº 6/2024. **DO PREÇO: R\$ 20.400,00 (vinte mil e quatrocentos reais).** **DOS RECURSOS FINANCEIROS E ORÇAMENTÁRIOS:** Dotação Compactada: 2025.2401.058 / Nota de Empenho: 00002 / Classificação Funcional: 12 363 1008 2.301 / Natureza da Despesa: 3.3.90.32.11 / Grupo: 03 / Fonte: 15690115 / Data de emissão: 07/07/2025 / Valor: R\$ 1.239,08; Dotação Compactada: 2025.2401.136 / Nota de Empenho: 00014 / Classificação Funcional: 12 363 1008 2.301 / Natureza da Despesa: 3.3.90.32.11 / Grupo: 03 / Fonte: 25690115 / Data de emissão: 07/07/2025 / Valor: R\$ 19.160,92. **DA VIGÊNCIA:** O prazo de vigência contratual é de **12 meses**. **DA PUBLICAÇÃO:** Deverá ser publicado por extrato no Diário Oficial do Estado de Goiás. **DA DATA DE ASSINATURA:** 09/07/2025.

Protocolo 549601

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 202500006010821 / 202500006010821
Data: 22/01/2025
Nome : EXCELÊNCIA ENGENHARIA LTDA
Assunto : Contrato

Contrato de Prestação de Serviços nº 001/2025 que entre si celebram o Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado da Educação, e a pessoa jurídica Excelência Engenharia Ltda.

DO OBJETO: Execução de serviços de manutenções de engenharia da unidade escolar do CEPI DOM ERIC JAMES DEITCHMAN, no município de MINEIROS-GO, conforme o Termo de Referência e outros documentos pertinentes ao Programa, anexo, que integram a dispensa de licitação, independente de transcrição. **DA MODALIDADE:** Dispensa de Licitação. **DO PREÇO:** Terá o valor de **R\$ de R\$ 5.725,75 (Cinco mil e setecentos e vinte e cinco reais e setenta e cinco centavos)**. Fonte: 108 e 116. **DA VIGÊNCIA:** O contrato vigorará pelo prazo de 1 (um) mês. **DA PUBLICAÇÃO:** Deverá ser publicado por extrato no Diário Oficial do Estado de Goiás. **DA DATA DE ASSINATURA:** 07/07/2025.

Protocolo 549645

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 2025.0000.601.2240 Data: 23/01/2025
Nome da empresa: **RC ARQUITETURA E CONSTRUÇÕES LTDA**
Assunto: Contrato

Contrato de Prestação de Serviços nº 006/2025 que entre si celebram o CONSELHO ESCOLAR JÚLIO CAVALCANTI, por meio da Secretaria de Estado da Educação, e a pessoa jurídica **RC ARQUITETURA E CONSTRUÇÕES LTDA**.

DO OBJETO: Execução de serviços de manutenções de engenharia da Unidade Escolar Professora Marise Pereira de Ávila do Colégio Estadual Professor Júlio Cavalcanti, do município de Mara Rosa - GO, conforme o Termo de Referência e outros documentos pertinentes ao Programa, anexo, que integram a dispensa de licitação, independente de transcrição. **DA MODALIDADE:** Dispensa de Licitação. **DO PREÇO:** Terá o valor de **R\$ 19.883,86 (dezenove mil e oitocentos e oitenta e três reais e oitenta e seis centavos)**. Fontes: 108 E 116. **DA VIGÊNCIA:** O contrato vigorará pelo prazo de 06 (seis) meses. **DA PUBLICAÇÃO:** Deverá ser publicado por extrato no Diário Oficial do Estado de Goiás. **DA DATA DE ASSINATURA:** 07/07/2025.

Protocolo 549692

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Processo nº : 202500005006345 - **NÚMERO DA CONTRATAÇÃO NO SISLOG: 112884** Data: 18/03/2025
Nome : AFA Industria Comercio e Serviços Ltda
Assunto : Nota de Empenho 00201

OBJETO: Aquisição de brinde para distribuição em Campanha Socioeducativa, visando a conscientização e promoção de diversos temas relevantes como doação de sangue, saúde da mulher, prevenção de doenças, segurança no trabalho, dentre outros, promovido por esta Secretaria da Educação para Servidores no ano de 2025. **VALOR: R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais).** Dotação Compactada: 2025.2401.009 / Classificação Funcional: 12 122 4200 4.243 / Grupo: 03 / Natureza da Despesa: 3.3.90.32.12 / Fonte: 15000100 / Data de emissão: 09/07/2025 / Valor: R\$ 4.800,00. **SIGNATÁRIOS:** O Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado da Educação, e a pessoa jurídica AFA Industria Comercio e Serviços Ltda.

Protocolo 549506

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Processo nº : 202500005006345 - **NÚMERO DA CONTRATAÇÃO NO SISLOG: 112884** Data: 18/03/2025
Nome : GSM Construções e Comercio Ltda
Assunto : Nota de Empenho 00200

OBJETO: Aquisição de brinde para distribuição em Campanha Socioeducativa, visando a conscientização e promoção de diversos temas relevantes como doação de sangue, saúde da mulher, prevenção de doenças, segurança no trabalho, dentre outros, promovido por esta Secretaria da Educação para Servidores no ano de 2025. **VALOR: R\$ 26.985,00 (vinte e seis mil e novecentos e oitenta e cinco reais).** Dotação Compactada: 2025.2401.009 / Classificação Funcional: 12 122 4200 4.243 / Grupo: 03 / Natureza da Despesa: 3.3.90.32.12 / Fonte: 15000100 / Data de emissão: 09/07/2025 / Valor: R\$ 26.985,00. **SIGNATÁRIOS:** O Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado da Educação, e a pessoa jurídica GSM Construções e Comercio Ltda.

Protocolo 549508

CONCORRÊNCIA Nº 002/2025/113091 - CRE PROCESSO Nº 202500005007062

O Conselho da **COORDENAÇÃO REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE FORMOSA**, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará procedimento na modalidade **Concorrência**, tipo **menor preço**, nos termos do Art. 28, inciso II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e na forma do Decreto Estadual nº 10.359, de 30 de março de 2023.

Objeto: Contratação de empresa de engenharia para Execução de salas provisórias, execução de barracão de obras, execução de Cozinha com Refeitório, execução de 03 salas de aula, execução de 03 salas com sanitário, execução de 04 salas de aula, execução de bloco administrativo, execução de acessibilidade, intervenção no muro externo e reforma da Quadra de Esportes, no Colégio Estadual Amélia Florencia Barros, no município de Vila Boa/GO.

VALOR TOTAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO: R\$ 4.239.176,55 (R\$ Quatro Milhões e Duzentos e Trinta e Nove Mil e Cento e Setenta e Seis Reais e Cinquenta e Cinco Centavos).

Data e horário de início da sessão eletrônica de lances: **09:10** (horário de Brasília-DF) do dia **29.07.2025**.

Endereço eletrônico: **www.sislog.go.gov.br**.

O fornecedor interessado em participar do certame deverá ser previamente cadastrado no sistema oficial de cadastro de fornecedores do Estado. O fornecedor interessado encaminhará, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com a descrição do objeto e preço ofertado, até a data e horário estabelecidos para início da sessão eletrônica de lances.

Informações acerca do cadastro de fornecedores, Projeto Básico e demais documentos da contratação encontram-se disponíveis nos sites: **www.sislog.go.gov.br**. Maiores informações pelo telefone: **(61) 99615-6168** e/ou e-mail: **jader.silva@seduc.go.gov.br**

JÁDER MOURA MONTEIRO DA SILVA
Agente de Contratação/Pregoeiro

Protocolo 549417



**CONCORRÊNCIA Nº 03/2025/109692 - CRE ÁGUAS LINDAS
PROCESSO nº 202400005038437**

O Conselho da **COORDENAÇÃO REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE ÁGUAS LINDAS**, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará procedimento na modalidade Concorrência, tipo menor preço, nos termos do Art. 28, inciso II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e na forma do Decreto Estadual nº 10.359, de 30 de março de 2023.

Objeto: **Obras e Serviços de Engenharia - Bloco existente sem intervenção, Implantar reservatório, acesso entre blocos, 08 salas de aula, sanitários, administrativo, pátio coberto com cozinha, laboratório com sala de informática e sala de grêmio, canteiro, Executar acessibilidade, passarela, central de gás, calçada, paisagismo, hidrossanitário, drenagem, projeto elétrico, projeto de prevenção e combate a incêndio, muro de arrimo, Reforma da quadra com vestiário, e outros no Centro de Ensino em Período Integral Juscelino Kubitschek de Oliveira, no município de Águas Lindas.**

VALOR TOTAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO: **6.302.656,29** (Seis milhões, trezentos e dois mil, seiscentos e cinquenta e seis reais e vinte e nove centavos)

Data e horário de início da sessão eletrônica de lances: **09:00** (horário de Brasília-DF) do dia **06.08.2025**.

Endereço eletrônico: www.sislog.go.gov.br.

O fornecedor interessado em participar do certame deverá ser previamente cadastrado no sistema oficial de cadastro de fornecedores do Estado. O fornecedor interessado encaminhará, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com a descrição do objeto e preço ofertado, até a data e horário estabelecidos para início da sessão eletrônica de lances.

Informações acerca do cadastro de fornecedores, Projeto Básico e demais documentos da contratação encontram-se disponíveis nos sites: www.sislog.go.gov.br. Maiores informações pelo telefone: (61) 3617-2902 e/ou e-mail: eurivan.silva@seduc.go.gov.br

Eurivan Vicente da Silva
Agente de Contratação/Pregoeiro

Protocolo 549474

**CONCORRÊNCIA Nº 035/2025/112655 - SEDUC
PROCESSO Nº 202500005004990**

O Estado de Goiás, por intermédio do(a) **SEDUC - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO** torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará procedimento na modalidade Concorrência, tipo menor preço, nos termos do Art. 28, inciso II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e na forma do Decreto Estadual nº 10.359, de 11 de dezembro de 2023.

Objeto: **Contratação de empresa de engenharia para Implantação de Quadra, executar muro; demolir construção; implantar quadra padrão SEDUC; executar calçada; pátio descoberto, caneleta com grelha; entre outros, no Colégio Estadual Dom Pedro II, no município de Vila Propício/GO.**

VALOR TOTAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO: **R\$ 649.775,43** (Seiscentos e Quarenta e Nove Mil e Setecentos e Setenta e Cinco Reais e Quarenta e Três Centavos).

Data e horário de início da sessão eletrônica de lances: **9:10** (horário de Brasília-DF) do dia **07.08.2025**.

Endereço eletrônico: www.sislog.go.gov.br.

O fornecedor interessado em participar do certame deverá ser previamente cadastrado no sistema oficial de cadastro de fornecedores do Estado. O fornecedor interessado encaminhará, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com a descrição do objeto e preço ofertado, até a data e horário estabelecidos para início da sessão eletrônica de lances.

Informações acerca do cadastro de fornecedores, Projeto Básico e demais documentos da contratação encontram-se disponíveis nos sites: www.sislog.go.gov.br. Maiores informações pelo telefone: **62 3220-9570** e/ou e-mail: licitacao@seduc.go.gov.br

ANA MARIA ROCHA CARVALHO
Agente de Contratação

Protocolo 549547

**AVISO DO ATO DE TERMO DE JULGAMENTO E
HOMOLOGAÇÃO**

DISPENSA EMERGENCIAL Nº 119/2025

Às **08:00 horas, do dia 07/07/2025**, encerraram-se os procedimentos relativos à contratação de **empresa para realizar serviços emergências no Cepi Severiano de Araújo**, mediante DISPENSA EMERGENCIAL, com fundamento no art. 75, VIII, da Lei Federal nº 14.133/21, referente ao processo de contratação processo SEI nº **202500006076721**, quando o agente da contratação direta e os membros da equipe de apoio, indicados pela Portaria de Designação de Funções, se reuniram em atendimento às disposições contidas no Termo de Referência, juntamente com o fornecedor credenciado, chegaram ao seguinte resultado:

Descrição do item	
Reparos emergenciais no revestimento de piso, pintura piso/portões e telhas, pintura portão tapume e cobertura, reforma banheiros professores e reforma banheiros alunos do CEPI Severiano de Araújo.	
Período (Meses)	1
Quantidade	1
Unidade	serviço (s)
CPF/CNPJ	46.460.074/0001-01
Fornecedor	GM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
Valor Total	R\$ 82.306,69

Considerando que o procedimento de seleção do fornecedor foi realizado atendendo aos preceitos da Lei Federal nº 14.133 de abril de 2021. Considerando que foi divulgado o resultado da sessão pública com o licitante mais bem classificado, ao qual foi declarado vencedor no respectivo lote, decido **ADJUDICAR e HOMOLOGAR** o presente certame, nos termos do art. 72 da Lei Federal nº 14.133 de abril de 2021 e art. 27 do Decreto Estadual nº 10.211 de 06 de fevereiro de 2023.

Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 549438

**AVISO DO ATO DE TERMO DE JULGAMENTO E
HOMOLOGAÇÃO**

DISPENSA EMERGENCIAL Nº 121/2025

Às **10:00 horas, do dia 07/07/2025**, encerraram-se os procedimentos relativos à contratação de **empresa para realizar serviços emergências no CEPI PROFESSOR PEDRO GOMES**, mediante DISPENSA EMERGENCIAL, com fundamento no art. 75, VIII, da Lei Federal nº 14.133/21, referente ao processo de contratação processo SEI nº **202500006078351**, quando o agente da contratação direta e os membros da equipe de apoio, indicados pela Portaria de Designação de Funções, se reuniram em atendimento às disposições contidas no Termo de Referência, juntamente com o fornecedor credenciado, chegaram ao seguinte resultado:

Descrição do item	
Reparos emergenciais do telhado, sendo a substituição de telhas nos Blocos 1 e 2 e da rampa, a troca de calhas e rufos do CEPI PROFESSOR PEDRO GOMES.	
Período (Meses)	1
Quantidade	1
Unidade	serviço (s)
CPF/CNPJ	54.293.254/0001-74
Fornecedor	INNOV SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA
Valor Total	R\$ 109.664,52

Considerando que o procedimento de seleção do fornecedor foi realizado atendendo aos preceitos da Lei Federal nº 14.133 de abril de 2021. Considerando que foi divulgado o resultado da sessão pública com o licitante mais bem classificado, ao qual foi declarado vencedor no respectivo lote, decido **ADJUDICAR e HOMOLOGAR** o presente certame, nos termos do art. 72 da Lei Federal nº 14.133 de abril de 2021 e art. 27 do Decreto Estadual nº 10.211 de 06 de fevereiro de 2023.

Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 549439



AVISO DO ATO DE TERMO DE JULGAMENTO E HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA EMERGENCIAL Nº 123/2025

Às **14:00 horas, do dia 07/07/2025**, encerraram-se os procedimentos relativos à contratação de **empresa para realizar serviços emergências no Colégio Estadual Robinho Martins de Azevedo**, mediante DISPENSA EMERGENCIAL, com fundamento no art. 75, VIII, da Lei Federal nº 14.133/21, referente ao processo de contratação processo SEI nº **202500006030403**, quando o agente da contratação direta e os membros da equipe de apoio, indicados pela Portaria de Designação de Funções, se reuniram em atendimento às disposições contidas no Termo de Referência, juntamente com o fornecedor credenciado, chegaram ao seguinte resultado:

Descrição do item	
Reparos emergenciais na cozinha, banheiro, pátio, acessibilidade e manutenção do ginásio do Colégio Estadual Robinho Martins de Azevedo.	
Período (Meses)	1
Quantidade	1
Unidade	serviço (s)
CPF/CNPJ	38.235.015/0001-01
Fornecedor	REVITALLÉ CONSTRUÇÕES E INSTALAÇÕES
Valor Total	R\$ 46.226,62

Considerando que o procedimento de seleção do fornecedor foi realizado atendendo aos preceitos da Lei Federal nº 14.133 de abril de 2021. Considerando que foi divulgado o resultado da sessão pública com o licitante mais bem classificado, ao qual foi declarado vencedor no respectivo lote, decido **ADJUDICAR e HOMOLOGAR** o presente certame, nos termos do art. 72 da Lei Federal nº 14.133 de abril de 2021 e art. 27 do Decreto Estadual nº 10.211 de 06 de fevereiro de 2023.

Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 549440

AVISO DO ATO DE TERMO DE JULGAMENTO E HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA EMERGENCIAL Nº 124/2025

Às **15:00 horas, do dia 07/07/2025**, encerraram-se os procedimentos relativos à contratação de **empresa para realizar serviços emergências no CEPI do Setor Sudoeste**, mediante DISPENSA EMERGENCIAL, com fundamento no art. 75, VIII, da Lei Federal nº 14.133/21, referente ao processo de contratação processo SEI nº **202500006060816**, quando o agente da contratação direta e os membros da equipe de apoio, indicados pela Portaria de Designação de Funções, se reuniram em atendimento às disposições contidas no Termo de Referência, juntamente com o fornecedor credenciado, chegaram ao seguinte resultado:

Descrição do item	
Reparos emergenciais na fabricação e instalação de grades do CEPI do Setor Sudoeste.	
Período (Meses)	1
Quantidade	1
Unidade	serviço (s)
CPF/CNPJ	54.293.254/0001-74
Fornecedor	INNOV SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA
Valor Total	R\$ 58.085,54

Considerando que o procedimento de seleção do fornecedor foi realizado atendendo aos preceitos da Lei Federal nº 14.133 de abril de 2021. Considerando que foi divulgado o resultado da sessão pública com o licitante mais bem classificado, ao qual foi declarado vencedor no respectivo lote, decido **ADJUDICAR e HOMOLOGAR** o presente certame, nos termos do art. 72 da Lei Federal nº 14.133 de abril de 2021 e art. 27 do Decreto Estadual nº 10.211 de 06 de fevereiro de 2023.

Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 549443

AVISO DO ATO DE TERMO DE JULGAMENTO E HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA EMERGENCIAL Nº 125/2025

Às **16:00 horas, do dia 07/07/2025**, encerraram-se os procedimentos relativos à contratação de **empresa para realizar serviços emergências no CEPI do setor Finsocial**, mediante DISPENSA EMERGENCIAL, com fundamento no art. 75, VIII, da Lei Federal nº 14.133/21, referente ao processo de contratação processo SEI nº **202500006043950**, quando o agente da contratação direta e os membros da equipe de apoio, indicados pela Portaria de Designação de Funções, se reuniram em atendimento às disposições contidas no Termo de Referência, juntamente com o fornecedor credenciado, chegaram ao seguinte resultado:

Descrição do item	
Reparos emergenciais na pintura do muro, letreiro, calçada e piso tátil da área externa do CEPI do setor Finsocial.	
Período (Meses)	1
Quantidade	1
Unidade	serviço (s)
CPF/CNPJ	46.988.643/0001-96
Fornecedor	SF GUERRA LTDA
Valor Total	R\$ 15.886,97

Considerando que o procedimento de seleção do fornecedor foi realizado atendendo aos preceitos da Lei Federal nº 14.133 de abril de 2021. Considerando que foi divulgado o resultado da sessão pública com o licitante mais bem classificado, ao qual foi declarado vencedor no respectivo lote, decido **ADJUDICAR e HOMOLOGAR** o presente certame, nos termos do art. 72 da Lei Federal nº 14.133 de abril de 2021 e art. 27 do Decreto Estadual nº 10.211 de 06 de fevereiro de 2023.

Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 549446

AVISO DO ATO DE TERMO DE JULGAMENTO E HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA EMERGENCIAL Nº 127/2025

Às **17:00 horas, do dia 07/07/2025**, encerraram-se os procedimentos relativos à contratação de **empresa para realizar serviços emergências no CEPI Ary Ribeiro Valadão Filho**, mediante DISPENSA EMERGENCIAL, com fundamento no art. 75, VIII, da Lei Federal nº 14.133/21, referente ao processo de contratação processo SEI nº **202500006075313**, quando o agente da contratação direta e os membros da equipe de apoio, indicados pela Portaria de Designação de Funções, se reuniram em atendimento às disposições contidas no Termo de Referência, juntamente com o fornecedor credenciado, chegaram ao seguinte resultado:

Descrição do item	
Reparos emergenciais na executar a cobertura do pavilhão 04 e concretagem de piso do CEPI Ary Ribeiro Valadão Filho.	
Período (Meses)	1
Quantidade	1
Unidade	serviço (s)
CPF/CNPJ	58.912.679/0001-75
Fornecedor	SFERA SOLUÇÕES ENERGÉTICAS
Valor Total	R\$ 96.870,19

Considerando que o procedimento de seleção do fornecedor foi realizado atendendo aos preceitos da Lei Federal nº 14.133 de abril de 2021. Considerando que foi divulgado o resultado da sessão pública com o licitante mais bem classificado, ao qual foi declarado vencedor no respectivo lote, decido **ADJUDICAR e HOMOLOGAR** o presente certame, nos termos do art. 72 da Lei Federal nº 14.133 de abril de 2021 e art. 27 do Decreto Estadual nº 10.211 de 06 de fevereiro de 2023.

Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 549450



**Secretaria de Estado da Segurança Pública
- SSP**

PORTARIA Nº 764, DE 9 DE JULHO DE 2025

Autoriza o usufruto de folga decorrente de doação de sangue realizada durante a Campanha de Doação de Sangue da Secretaria de Estado da Segurança Pública de Goiás - SSP.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na competência que lhe confere o Decreto de 5 de abril de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado nº 23.772 - Suplemento, e tendo em vista o constante no Processo SEI nº 202500016024768, resolve:

Art. 1º Conceder 1 (um) dia de folga aos servidores lotados na Secretaria de Estado da Segurança Pública de Goiás - SSP que realizarem doação de sangue durante a campanha promovida por esta Pasta, a ser realizada no pátio do Complexo Administrativo da SSP/GO, no dia 31 de julho de 2025.

Art. 2º Estabelecer que os servidores poderão retornar ao trabalho após a doação, desde que se sintam aptos e que sejam observadas as seguintes recomendações:

I - evitar grandes esforços físicos por, no mínimo, 12 (doze) horas; e

II - não desempenhar atividades de risco, tais como: manipulação de máquinas de corte ou torno, trabalho em andaimes ou grandes alturas, condução de transporte coletivo ou motocicletas, entre outras atividades similares.

§ 1º A folga poderá ser usufruída em até 10 (dez) dias úteis após a doação, ou seja, até 14 de agosto de 2025.

§ 2º O atestado de doação deverá ser, obrigatoriamente, entregue ao chefe imediato para adoção das providências cabíveis.

§ 3º A doação de sangue deverá ser previamente agendada junto à atendente virtual MAYA, da Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas - GGDP, pelo número (62) 3201-1487, opção 0 (zero).

§ 4º A folga deverá ser registrada no Sistema de Frequência - SFR pela GGDP, mediante envio de processo SEI pela chefia imediata (Gerente ou equivalente), contendo:

I - as datas de usufruto da folga dos respectivos servidores; e

II - o Atestado Médico da Campanha.

Art. 3º Determinar o encaminhamento desta Portaria a todas as unidades administrativas da SSP/GO, para adoção das providências cabíveis.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RENATO BRUM DOS SANTOS

Protocolo 549541

PORTARIA Nº 766, DE 10 DE JULHO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso VI, do Decreto estadual nº 9.382, de 8 de janeiro de 2019, e com fundamento no art. 2º da Lei estadual nº 23.118, de 27 de novembro de 2024, que dispõe sobre a promoção por completar os requisitos para a transferência, a pedido ou compulsória, para a inatividade, aos militares do Estado de Goiás, prevista no parágrafo único do art. 14 da Lei federal nº 14.751, de 12 de dezembro de 2023; em consonância com a Lei estadual nº 20.946, de 30 de dezembro de 2020, que regulamenta o Sistema de Proteção Social dos Militares do Estado de Goiás - SPSM/GO; e tendo em vista o disposto no Processo SEI nº 202500002037256, resolve:

Art. 1º Promover o Subtenente PM *829* JOSIMAR DO CARMO ALMEIDA, inscrito no CPF nº ***.932.471-**, integrante dos quadros da Polícia Militar do Estado de Goiás, ao posto de 2º Tenente PM, em virtude de ter o militar completado os requisitos para a transferência, a pedido ou compulsória, para a inatividade, conforme previsto na Lei estadual nº 23.118, de 2024.

Art. 2º Estabelecer que, em cumprimento ao disposto no §1º do art. 2º da Lei estadual nº 23.118, de 2024, o militar promovido nos termos desta Portaria deverá requerer a sua transferência para a reserva remunerada no período máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação da referida promoção.

Parágrafo único. Caso não seja cumprido o disposto no caput deste artigo, o militar será transferido de ofício para a reserva remunerada.

Art. 3º Determinar o encaminhamento desta Portaria ao Comando-Geral da Polícia Militar do Estado de Goiás para conhecimento e demais providências que o caso requer.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RENATO BRUM DOS SANTOS

Protocolo 549686

PORTARIA Nº 765, DE 10 DE JULHO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso VI, do Decreto estadual nº 9.382, de 8 de janeiro de 2019, e com fundamento no art. 2º da Lei estadual nº 23.118, de 27 de novembro de 2024, que dispõe sobre a promoção por completar os requisitos para a transferência, a pedido ou compulsória, para a inatividade, aos militares do Estado de Goiás, prevista no parágrafo único do art. 14 da Lei federal nº 14.751, de 12 de dezembro de 2023; em consonância com a Lei estadual nº 20.946, de 30 de dezembro de 2020, que regulamenta o Sistema de Proteção Social dos Militares do Estado de Goiás - SPSM/GO; e tendo em vista o disposto no Processo SEI nº 202500002026461, resolve:

Art. 1º Promover a Major QOSPM *809* SIMONE ASSUNÇÃO DE MORAIS, inscrita no CPF nº ***.700.205-**, integrante dos quadros da Polícia Militar do Estado de Goiás, ao posto de Tenente-Coronel PM, em virtude de ter a militar completado os requisitos para a transferência, a pedido ou compulsória, para a inatividade, conforme previsto na Lei estadual nº 23.118, de 2024.

Art. 2º Estabelecer que, em cumprimento ao disposto no §1º do art. 2º da Lei estadual nº 23.118, de 2024, a militar promovida nos termos desta Portaria deverá requerer a sua transferência para a reserva remunerada no período máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação da referida promoção.

Parágrafo único. Caso não seja cumprido o disposto no caput deste artigo, a militar será transferida de ofício para a reserva remunerada.

Art. 3º Determinar o encaminhamento desta Portaria ao Comando-Geral da Polícia Militar do Estado de Goiás para conhecimento e demais providências que o caso requer.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RENATO BRUM DOS SANTOS

Protocolo 549691

PORTARIA Nº 767, DE 10 DE JULHO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso VI, do Decreto estadual nº 9.382, de 8 de janeiro de 2019, e com fundamento no art. 2º da Lei estadual nº 23.118, de 27 de novembro de 2024, que dispõe sobre a promoção por completar os requisitos



para a transferência, a pedido ou compulsória, para a inatividade, aos militares do Estado de Goiás, prevista no parágrafo único do art. 14 da Lei federal nº 14.751, de 12 de dezembro de 2023; em consonância com a Lei estadual nº 20.946, de 30 de dezembro de 2020, que regulamenta o Sistema de Proteção Social dos Militares do Estado de Goiás - SPSM/GO; e tendo em vista o disposto no Processo SEI nº 201600002000142, resolve:

Art. 1º Promover o Subtenente QPPM *767* RÔMULO SOARES TEIXEIRA, inscrito no CPF nº ***.971.881-**, integrante dos quadros da Polícia Militar do Estado de Goiás, ao posto de 2º Tenente PM, em virtude de ter o militar completado os requisitos para a transferência, a pedido ou compulsória, para a inatividade, conforme previsto na Lei estadual nº 23.118, de 2024.

Art. 2º Estabelecer que, em cumprimento ao disposto no §1º do art. 2º da Lei estadual nº 23.118, de 2024, o militar promovido nos termos desta Portaria deverá requerer a sua transferência para a reserva remunerada no período máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação da referida promoção.

Parágrafo único. Caso não seja cumprido o disposto no caput deste artigo, o militar será transferido de ofício para a reserva remunerada.

Art. 3º Determinar o encaminhamento desta Portaria ao Comando-Geral da Polícia Militar do Estado de Goiás para conhecimento e demais providências que o caso requer.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RENATO BRUM DOS SANTOS

Protocolo 549696

Delegacia Geral Da Policia Civil – DGPC

EXTRATO DE PORTARIA

Por meio da PORTARIA Nº 76, DE 10 DE julho DE 2025 - PC (76887126), a Superintendente de Gestão Integrada da Polícia Civil do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, delegadas pela Portaria nº 76/2023 **Resolve: Designar** os(as) servidores(as) públicos(as) **Rodrigo Alves de Oliveira**, inscrito no **CPF/MF nº xxx.393.321-xx** e **Cirilo de Jesus Soares**, inscrito no **CPF/MF nº. xxx.647.011-xx**, para respectivamente exercerem as funções de Gestor e Gestor substituto do **Contrato nº 21/2025/DGPC** (Evento SEI - 76469340), (Processo nº 202500007028467). Data: 10/07/2025.

Germano César de Castro Melo - Gerente de Assessoria Setorial -
Portaria nº 77 de 07/02/2023

Protocolo 549635

Comando Geral Da Policia Militar – CGPM

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2025-PMGO
PROCESSO Nº 202500005008865
Contratação SISLOG nº: 113462

O Estado de Goiás, por intermédio da **PM - POLÍCIA MILITAR** torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará procedimento na modalidade **Pregão Eletrônico**, tipo **Menor Preço por Item**, em Modo de **Disputa Aberto**, nos termos do Art. 28, inciso I da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e na forma do Decreto Estadual nº 10.247, de 30 de março de 2023. Objeto: **Aquisição de alvos de tiro silhueta Humanóide impresso em papel para o Centro de Instrução e Tiro da PMGO**. Data e horário de início da Sessão Pública: às **10h:00min** (horário de Brasília-DF) do dia **24/07/2025**. Valor Total Estimado: **R\$ 51.680,00 (Cinquenta e Um Mil e Seiscentos e Oitenta Reais)**. Endereço eletrônico: www.sislog.go.gov.br. O fornecedor interessado em participar do certame deverá ser previamente cadastrado no sistema oficial de cadastro de fornecedores do Estado e deverá encaminhar, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com a descrição do objeto e preço ofertado, até a data e horário estabelecidos para início da Sessão Pública. Informações acerca do cadastro de fornecedores,

Termo de Referência e demais documentos da contratação encontram-se disponíveis no site: <https://sislog.go.gov.br/>. Maiores informações pelo telefone: 62 98188-0076 e/ou e-mail: licitacao.pmgo@gmail.com.

MARCELO GRANJA - CORONEL PM
Comandante-Geral da PMGO
Ordenador de Despesas

Protocolo 549521

EXTRATO DO TERMO DE ADESAO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0051/2025 - CBMSC ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0051/2025 - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA - CBMSC

Processo nº: 202500002054784

Órgão gerenciador: Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina - CBMSC;

Órgão aderente: Polícia Militar do Estado de Goiás;

Vigência da ata: 31/03/2025 até 31/03/2026;

Objeto: Equipamentos de Proteção Individual (EPI) para voo para o GRAER;

Unidade Orçamentária: 2902 - Polícia Militar

Fonte de Recurso: 25010100 - Outros Recursos Não Vinculados - Receitas Ordinárias e DRE;

Valor Total: R\$ 133.314,80 (Cento e trinta e três mil, trezentos e quatorze reais e oitenta centavos).

Fornecedor: ÉRIX TÊXTIL E EQUIPAMENTOS EIRELI EPP, pessoa

jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 04.044.223/0001-01.

Data da Assinatura: 11/07/2025.

MARCELO GRANJA - CORONEL PM
Comandante-Geral da PMGO
e Ordenador de Despesas

RENATO BRUM DOS SANTOS
Secretário de Estado da Segurança Pública - SSP/GO

Protocolo 549660

Comando Geral Do Corpo De Bombeiros Militar

EXTRATO DA PORTARIA Nº 4739/2025 - CBMGO

O Comandante Geral do CBMGO resolve: Art. 1º Designar o 2º Ten QOA/Administrativo *1.09* Jose MÊDISON Oliveira Araújo, CPF nº ***.480.681-**, como Gestor do Contrato nº 44/2025 - CBM (76340631), visando a construção de posto avançado operacional no município de Campos Belos - GO, e a SOL SOLUÇÕES EM ENGENHARIA LTDA, CNPJ/MF sob o n.º 24.249.727/0001-75. Art. 2º Designar o Cb QP/Combatente *4.08* WBIRAMAR Pires De Abreu, CPF nº ***.326.161-**, como Suplente do Gestor. Art. 4º Designar o 1º Ten QOC *3.98* João Pedro LUCZINSKI Da Rocha, CPF: ***.843.515-**, como Fiscal de Serviços de Engenharia. Art. 5º Designar o Sd 2ª Classe QP/Combatente *4.77* Jefferson ELIAS Dias, CPF: ***.156.871-**, como Suplente da Fiscal de Serviços de Engenharia. 10/7/2025

WASHINGTON LUIZ VAZ JÚNIOR - CORONEL QOC
Comandante-Geral

Protocolo 549656

EXTRATO DA PORTARIA Nº 4733/2025 - CBMGO

O Comandante Geral do CBMGO resolve: Art. 1º Designar o Maj QOC *2.95* JÚLIO CÉSAR Dos Santos Gomes, CPF nº ***.717.471-**, como Gestor do Contrato nº 45/2025 - CBM (76408643), para a Retomada da Obra de Implantação de Unidade Bombeiro Militar no município de Morrinhos/GO, e a R MARTINS ENGENHARIA EIRELI, CNPJ/MF sob o n.º 15.493.716/0001-45. Art. 2º Designar o 1º Ten QOA/Administrativo *1.74* Vandeir LOPES Barbosa, CPF nº ***.645.351-**, como Suplente do Gestor. Art. 4º Designar o 1º Ten QOA/Administrativo *1.69* Rogério Mota de SOUZA, CPF: ***.258.311-**, como Fiscal de Serviços de Engenharia. Art. 5º Designar o Sd 2ª Classe QP/Combatente *4.15* Vinicius RUFINO Lobo, CPF: ***.102.601-**, como Suplente da Fiscal de Serviços de Engenharia. 10/7/2025

WASHINGTON LUIZ VAZ JÚNIOR - CORONEL QOC
Comandante-Geral

Protocolo 549661



EXTRATO DA PORTARIA Nº 4732/2025 - CBMGO

O Comandante Geral do CBMGO resolve: Art. 1º Designar o Cap QOC *2.96* Salathyel GOMES Carvalho, CPF nº ***.988.801-**, como Gestor do Contrato nº 43/2025 - CBM (76330379), visando a construção de posto avançado operacional no município de Aragarças- GO, e a JL ARQUITETURA LTDA, CNPJ/MF sob o n.º 23.514.936/0001-36. Art. 2º Designar o 2º Sgt QP/Combatente *2.62* VALDIR De Lima Freitas, CPF nº ***.656.721-**, como Suplente do Gestor. Art. 4º Designar a 1º Ten QOC *3.88* Ana CAROLINA Caetano De Brito, CPF: ***.905.001-**, como Fiscal de Serviços de Engenharia. Art. 5º Designar a Sd 2ª Classe QP/Combatente *4.29* VANESSA Dias Lopes Resende, CPF: ***.019.461-**, como Suplente da Fiscal de Serviços de Engenharia. 10/7/2025

WASHINGTON LUIZ VAZ JÚNIOR - CORONEL QOC
Comandante-Geral

Protocolo 549666

**EXTRATO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA CBMGO X
IBAMA**

Acordo de Cooperação Técnica nº 34/2025-CBMGO. Processo SEI/Goiás nº 202500011004550. Partícipes: Secretaria de Estado da Segurança Pública-SSP/GO; CNPJ: 01.409.606/0001-48, por intermédio do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Goiás-CBMGO; CNPJ: 33.638.099/0001-00 e o Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e Dos Recursos Naturais Renováveis-IBAMA; CNPJ: 03.659.166/0001-02. **Objeto:** O presente Acordo de Cooperação Técnica tem por objeto a mútua colaboração entre os partícipes, visando ao incremento das atividades aéreas realizadas pelo IBAMA em todo o território nacional por meio da disponibilização de servidores pilotos, bem como de servidores operadores aerotáticos, de aeronaves de asa rotativa do Centro de Operações Aéreas - COA do CBMGO, para cumprir o Programa de Treinamento Operacional do IBAMA, habilitando-os a operar as aeronaves de asa rotativa que integrem a frota do Instituto e, consequentemente, a compor tripulação nessas, sempre que houver demanda, sem ônus extra para o Centro de Operações Aéreas - COA. **Recurso:** O presente Acordo de Cooperação Técnica não envolve a transferência de recursos financeiros entre os partícipes, cabendo a cada um o custeio das despesas inerentes à execução das ações e obrigações sob sua competência. **Vigência:** Este Acordo de Cooperação Técnica entrará em vigor na data de sua assinatura, com duração de 36 (trinta e seis) meses, renováveis por períodos iguais e sucessivos, com anuência de ambos os partícipes. **Data de Assinatura:** 04/07/2025. Gabinete do Comando-Geral, em Goiânia, 07/07/2025. Washington Luiz Vaz Júnior - Cel QOC - Comandante-Geral do CBMGO.

Protocolo 549513

Diretoria-Geral de Polícia Penal

APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 006/2025

Processo: 202416448104493. Contratante: Diretoria-Geral de Polícia Penal- DGPP. Contratada: CESKA ZBROJOVKA A.S. - CZ ARMAS, estabelecida na Svat. Cechá 1283, 688 01 Uherský Brod - REPUBLICA TCHECA, inscrita no CNPJ Equivalente 463 45 965 - TRIBUNAL REGIONAL DE BRNO REPÚBLICA TCHECA 99.999.990/1101-05, este ato representada pelo seu Procurador Sr. HUGO DE PAULA, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº ***.819.651-**. Objeto do Apostilamento: Incrementação do saldo contratual, tendo em vista a flutuação da taxa cambial. Recursos: 15000100/Recursos não vinculados de impostos - receitas ordinárias. Valor Total: R\$ 608.480,40 (seiscentos e oito mil, quatrocentos e oitenta reais e quarenta centavos). Data do Apostilamento: 09/07/2025.

JOSIMAR PIRES NICOLAU DO NASCIMENTO
Diretor-Geral de Polícia Penal

Protocolo 549452

Secretaria da Saúde - SES

PORTARIA Nº 1748, DE 27 DE junho DE 2025

Dispõe sobre a concessão de Licença para tratar de interesses particulares, nos termos da Lei nº 20.756, de 28 de janeiro de 2020.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO INTEGRADA, no uso das atribuições legalmente conferidas, nos termos do Art. 163, da Lei Estadual nº 20.756 de 28 de Janeiro de 2020 e conforme constam nos autos do Processo nº 202500010024849 e no Despacho nº 6370/2025, resolve:

Art. 1º Conceder à servidora Lorieni Monteiro da Silva, CPF ***.179.691-**, licença para tratar de interesses particulares pelo período de 03 (três) anos, contados de 26.08.2025 a 26.08.2028. Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

LUANY BATISTA AMARAL

Superintendente de Gestão Integrada em Substituição
Portaria nº 1477, de 05 de junho de 2025.

**Nota: Delegação de assinatura por meio da Portaria nº 152/2025 - SES.*

Protocolo 549465

PORTARIA Nº 1704, DE 26 DE junho DE 2025

Dispõe sobre a concessão de Licença para tratar de interesses particulares, nos termos da Lei nº 20.756, de 28 de janeiro de 2020.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO INTEGRADA, no uso das atribuições legalmente conferidas, nos termos do Art. 163, da Lei Estadual nº 20.756 de 28 de Janeiro de 2020 e conforme constam nos autos do Processo nº 202500010025003 e no Despacho 6301/2025, resolve:

Art. 1º Conceder à servidora Thaisa Toscano Tanus, CPF nº ***.532.811-**, licença para tratar de interesses particulares pelo período de 03 (três) anos, contados de 1º.08.2025 a 1º.08.2028. Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

LUANY BATISTA AMARAL

Superintendente de Gestão Integrada em Substituição
Portaria nº 1477, de 05 de junho de 2025.

**Nota: Delegação de assinatura por meio da Portaria nº 152/2025 - SES.*

Protocolo 549466

PORTARIA Nº 1747, DE 27 DE junho DE 2025

Dispõe sobre a concessão de Licença para tratar de interesses particulares, nos termos da Lei nº 20.756, de 28 de janeiro de 2020.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO INTEGRADA, no uso das atribuições legalmente conferidas, nos termos do Art. 163, da Lei Estadual nº 20.756 de 28 de Janeiro de 2020 e conforme constam nos autos do Processo nº 202500010046797 e no Despacho nº 6367/2025, resolve:

Art. 1º Conceder à servidora Fabiana Cavalcante Paula, CPF ***.976.079-**, licença para tratar de interesses particulares pelo período de 03 (três) anos, contados de 23.08.2025 a 23.08.2028. Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

LUANY BATISTA AMARAL

Superintendente de Gestão Integrada em Substituição
Portaria nº 1477, de 05 de junho de 2025.

**Nota: Delegação de assinatura por meio da Portaria nº 152/2025 - SES.*

Protocolo 549468



EXTRATO DA PORTARIA Nº 1763, DE 01 DE JULHO DE 2025

Assunto: Instauração de processo administrativo disciplinar.

Referência: 202500010049110.

Transgressões: art. 202, incisos XLIII e LXX, da Lei estadual nº 20.756/2020.

Síntese dos fatos: Há indícios de que a servidora teria, supostamente, acumulado cargos públicos de forma irregular, ocasionando eventual lesão ao erário.

Autoridade instauradora do PAD: Secretário de Estado da Saúde.

Data da assinatura da Portaria: 9 de julho de 2025.

Protocolo 549499

Retificação

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto nos Art. 5º e 6º da Lei Estadual nº 17.797/2012 e Art. 8º do Decreto Estadual nº 7.824/2013 e Portaria nº 2912/2023 - GAB/SES - GO, que trata sobre a instrução processual das transferências de recursos na modalidade fundo a fundo, resolve:

Art. 1º - Retificar a Portaria nº 1437, de 03 de junho DE 2025-SES-GO, Publicada no Diário Oficial do Estado de Goiás nº 24.549, de 6 de junho de 2025, pág. 29.

Art. 2º - Onde se lê: “, Aprovar e homologar o Plano de Trabalho da Secretaria de Saúde do Município de PORANGATU” Leia-se: “, Aprovar e homologar o Plano de Trabalho da Secretaria de Saúde do Município de Anápolis”.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Protocolo 549523

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

EXTRATO DA PORTARIA Nº 13, de 09 de julho de 2025 - A abertura do presente procedimento se faz necessária em virtude da manifestação da Coordenação de Acompanhamento Contábil via Relatório de Acompanhamento Financeiro Contábil nº 95/2023 - CAC/SES; Nota Técnica 45/2023 - CAC/SES; Despacho nº 1590/2024 - CAC/SES, e Despacho 891, ratificados pela Gerência de Monitoramento e Avaliação da Execução dos Contratos de Gestão; acatado pela Superintendência de Monitoramento dos Contratos de Gestão e Convênios, e do pronunciamento conjunto da Gerência Extraordinária de Tomada de Contas Especial; Superintendência de Controle Interno e Correição e Subsecretaria de Controle Interno e Compliance, consoante o Despacho 364 /2025 - GETCE/SES, os quais afirmam que houve a constatação de estimativa de dano ao erário, que não excede ao real montante devido, correspondente ao valor original de R\$ 15.827,44 (quinze mil, oitocentos e vinte e sete reais, e, quarenta e quatro centavos) corrigidos na data de 22/05/2025 para R\$ 21.876,02 (vinte e um mil, oitocentos e setenta e seis reais, e, dois centavos), advindos dos pagamentos, realizados pela Organização Social, de juros e multas que foram gerados devido a atrasos em pagamentos a fornecedores, bem como pagamento de despesas impróprias, em desacordo com as diretrizes do Contrato de Gestão vigente e aditivos.

Vigência: A partir da data da publicação. Autoridade instauradora da Tomada de Contas Especial: Rasivel dos Reis Santos Júnior. Secretário de Estado da Saúde.

Protocolo 549561

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

EXTRATO DA PORTARIA Nº 14, de 09 de julho de 2025 - A abertura do presente procedimento se faz necessária em virtude da manifestação da Coordenação de Acompanhamento Contábil via Despacho nº 527/2023/CAC e Despacho nº 568/2025, ratificados pela Gerência de Monitoramento e Avaliação da Execução

dos Contratos de Gestão; acatado pela Superintendência de Monitoramento dos Contratos de Gestão e Convênios, do Despacho nº 104/2024/GESAD da Gerência de Saúde Digital/Superintendência de Tecnologia, Inovação e Saúde Digital, e do pronunciamento conjunto da Gerência Extraordinária de Tomada de Contas Especial; Superintendência de Controle Interno e Correição e Subsecretaria de Controle Interno e Compliance, consoante o Despacho 374 /2025 - GETCE/SES, os quais afirmam que houve a constatação de estimativa de dano ao erário, que não excede ao real montante devido, correspondente ao valor original de R\$ 418.300,00 (quatrocentos e dezoito mil, e trezentos reais), atualizado em abril/2025, para R\$ 639.736,13 (seiscentos e trinta e nove mil, setecentos e trinta e seis reais e treze centavos), advindos de pagamentos realizados pela Organização Social em comento, utilizando-se de recursos públicos, com horas/consultoria para a implantação e/ou revitalização do módulo financeiro/contábil e a sua respectiva não utilização pela O.S, contrariando-se normas estipuladas na Portaria 1046/2019 - SES/GO, a qual estabeleceu que todas as Organizações Sociais que tivessem celebrado Contrato de Gestão com o Estado de Goiás, por intermédio da SES/GO, adotassem a padronização do Sistemas de Gestão Hospitalar, com padrões de interoperabilidade baseados na tecnologia HTML5, adotando medidas de segurança, criptografia, integridade e autenticidade.

Vigência: A partir da data da publicação. Autoridade instauradora da Tomada de Contas Especial: Rasivel dos Reis Santos Júnior. Secretário de Estado da Saúde.

Protocolo 549563

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

EXTRATO DA PORTARIA Nº 15, de 09 de julho de 2025 - A abertura do presente procedimento se faz necessária em virtude da manifestação da Coordenação de Acompanhamento Contábil via Relatório de Acompanhamento Financeiro Contábil nº 153/2024 - CAC/SES; Despacho nº 512/2025 - CAC/SES e Despacho nº 1190/2025 - CAC/SES, ratificados pela Gerência de Monitoramento e Avaliação da Execução dos Contratos de Gestão; acatado pela Superintendência de Monitoramento dos Contratos de Gestão e Convênios, e do pronunciamento conjunto da Gerência Extraordinária de Tomada de Contas Especial; Superintendência de Controle Interno e Correição e Subsecretaria de Controle Interno e Compliance, consoante o Despacho 390/2025 - GETCE/SES, os quais afirmam que houve a constatação de estimativa de dano ao erário, que não excede ao real montante devido, correspondente ao valor original de R\$ 25.877,33 (vinte e cinco mil, oitocentos e setenta e sete reais, e, trinta e três centavos) corrigidos na data de 03/09/2024 para R\$ 27.435,78 (vinte e sete mil, quatrocentos e trinta e cinco reais, e, setenta e oito centavos), advindos dos pagamentos, realizados pela Organização Social, de juros e multas que foram gerados devido a atrasos em pagamentos a fornecedores, bem como pagamento de despesas impróprias, em desacordo com as diretrizes do Contrato de Gestão vigente.

Vigência: A partir da data da publicação. Autoridade instauradora da Tomada de Contas Especial: Rasivel dos Reis Santos Júnior. Secretário de Estado da Saúde.

Protocolo 549564

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

PORTARIA Nº 1917, DE 09 DE JULHO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e em observância ao Artigo 14 da Lei Estadual nº 18.865, de 10/06/2015, e inciso XII da Quarta Diretriz da Resolução nº 453/2012 do Ministério da Saúde, RESOLVE:

Art. 1º **Homologar** a Resolução Ad Referendum nº 17/2025 - CES/GO (75115220), que “*Dispõe sobre a prorrogação e readequação das datas e cronograma das Etapas Regionais e Etapa Final Estadual da 5ª Conferência Estadual de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora (5ª CESTT).*”, com base nos fundamentos expostos pelas áreas técnicas competentes, constantes dos autos de nº 202500010039683.



Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RASIVEL DOS REIS SANTOS JÚNIOR

RESOLUÇÃO AD REFERENDUM Nº 17 DE 27 DE MAIO DE 2025

Dispõe sobre a prorrogação e readequação das datas e cronograma das Etapas Regionais e Etapa Final Estadual da 5ª Conferência Estadual de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora (5ª CESTT).

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pelo Regimento Interno do Conselho Estadual de Saúde (CES/GO) e garantidas pela Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990; pela Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990; pela Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012; pelo Decreto nº 5.839, de 11 de julho de 2006; cumprindo as disposições da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 e da legislação brasileira correlata;

Considerando a Constituição Federal de 1988 que, em seu art. 198, III, dispõe que a participação da comunidade é uma das diretrizes organizadoras do Sistema Único de Saúde (SUS), a ser exercida, especialmente, nos Conselhos de Saúde e também nas Conferências de Saúde;

Considerando a Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe que a participação da comunidade na gestão do SUS é um requisito essencial para avaliar a situação de saúde e propor as diretrizes para a formulação da política de saúde nos níveis correspondentes;

Considerando a Política Nacional de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora, instituída pela Portaria nº 1.823, de 23 de agosto de 2012;

Considerando que as Conferências de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora são formas de revisar e atualizar as Políticas Públicas de Estado e, especialmente, para o campo da saúde dos trabalhadores e das trabalhadoras;

Considerando que a participação social é uma prerrogativa do Sistema Único de Saúde (SUS) e que as Conferências de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora, a população brasileira tem a oportunidade de contribuir com a efetivação da proposição de diretrizes para a formulação de Políticas Públicas de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora;

Considerando a Resolução nº 723 de 09 de novembro de 2023 do Conselho Nacional de Saúde que convoca a 5ª Conferência Nacional de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora (5ª CNSTT) e define os eixos e as etapas da conferência;

Considerando a Resolução nº 758 de 29 de agosto de 2024 do Conselho Nacional de Saúde que altera dispositivos relativos à data de realização das etapas da 5ª CNSTT, modificada pela Resolução CNS nº 773, de 10 de abril de 2025;

Considerando a Resolução Ad Referendum nº 08/2024 CES-GO que convoca a 5ª Conferência Estadual de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora (5ª CESTT) e define os eixos e as etapas para realização da conferência, alterada pela Resolução CES-GO nº 33 de 12 de novembro de 2024;

Considerando que as Conferências de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora são formas de revisar e atualizar as Políticas Públicas de Estado e, especialmente, para o campo da saúde dos trabalhadores e das trabalhadoras;

Considerando as atribuições conferidas ao presidente do Conselho Estadual de Saúde pela Resolução nº 01 de 2016, Art. 12, inciso VI:

VI - Que lhe possibilita decidir, ad referendum, acerca de assuntos emergenciais, quando houver impossibilidade de decisão colegiada, submetendo o seu ato à deliberação do Plenário em reunião subsequente.

Resolve:

Art. 1º Aprovar a prorrogação das datas das Etapas Regionais e Etapa Final Estadual da 5ª Conferência Estadual de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora (5ª CESTT), alterando o inciso III do

Art. 3º da Resolução Ad Referendum CES/GO nº 08/2024 de 22 de janeiro de 2024, que trata do período de realização da Etapa da 5ª CESTT e modificada pela Resolução nº 33/2024 de 12 de novembro de 2024, e que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 2º (...)

- I. (...)
- II. Etapas Regionais: 05 à 23 de maio de 2025;
- III. Etapa Estadual: 25, 26 e 27 de junho de 2025;
- IV. (...)

Art. 3º Recomendar ao Secretário de Estado da Saúde, nos termos do Art. 14 da Lei nº 18.865 de 10 de junho de 2015 e do estabelecido no inciso XII da Quarta Diretriz da Resolução CNS nº 453/2012, a homologação e publicação desta Resolução.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 12 de novembro de 2024, revogando as disposições em contrário.

Conselho Estadual de Saúde de Goiás, em Goiânia, aos vinte e sete dias de maio de 2025.

Walter da Silva Monteiro
Presidente

Protocolo 549637

EXTRATO DO DESPACHO Nº 2963/2025/GAB

Determino o sobrestamento do Processo Administrativo Disciplinar nº 202200010015688, nos termos do artigo 201, §7º, inciso I, da Lei estadual nº 20.756/2020, até o trânsito em julgado da Ação Penal nº 37409-05.2016.8.09.0137, dando início à suspensão da prescrição.

Autoridade: Secretário de Estado da Saúde em substituição.

Data da assinatura: 12 de junho de 2025.

Protocolo 549646

Notificação Nº 128 / 2025 SES/COFP-05073

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO INTEGRADA, no uso de suas atribuições legais, consoante o artigo 37 da Constituição Federal, os quais resguardam a prerrogativa constitucional dos princípios da publicidade, NOTIFICA a servidora FRANCISCA ETERNA DE OLIVEIRA MOURA, CPF ***.301.091-**, quanto ao retorno às atividades após o término da licença para tratar de interesses particulares em 30/08/2025. Ressalta-se que constitui transgressão disciplinar abandonar o cargo faltando intencionalmente ao exercício de suas funções durante o período correspondente a 30 (trinta) dias consecutivos, podendo ocasionar instauração de procedimento para apuração, nos termos do artigo 202, LXXI, da Lei nº 20.756/2020. Goiânia, 10 de julho de 2025.

LUANY BATISTA AMARAL
Superintendente de Gestão Integrada em Substituição
(Portaria nº 1477, de 05 de junho de 2025)

Nota: Delegação de assinatura por meio da Portaria nº 152/2025 - SES.

Protocolo 549602

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 61/2023-SES/GO. Processo nº: 202300010031859. **Objeto:** A segunda prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 61/2023-SES/GO. **Contratada:** LM de Souza Instrumentos Hospitalares LTDA. **Valor do Aditivo:** R\$ 76.424,20. **Dotação Orçamentária:** 2850.10.302.1043.2522.03.15000100.90. **Vigência do Aditivo:** 12 (doze) meses, com início em 30 de agosto de 2025 e término em 30 de agosto de 2026, ficando sua eficácia condicionada à publicação do extrato deste instrumento no Diário Oficial do Estado. **Data da assinatura:** 10/07/2025. **Signatários:** Rasível dos Reis Santos Júnior - Secretário de Estado da Saúde. Luciana Martins de Souza - LM de Souza Instrumentos Hospitalares LTDA.

Protocolo 549592



EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 57/2023-SES/GO. **Processo nº:** 202200010062576. **Objeto:** 1.1.1 - A segunda prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 57/2023 - SES/GO, por 12 (doze) meses, ou até que seja celebrado novo ajuste, válido e eficaz; 1.1.2 - A supressão do quantitativo de serviços atualmente contratados; 1.1.3 - Aplicação do reajuste anual do valor do Contrato; e 1.1.4 - A inclusão de cláusula que trate da rescisão do Contrato nº 57/2023 - SES/GO, assim que seja celebrado novo ajuste, válido e eficaz. **Contratada:** Orbitel Telecomunicações e Informática LTDA. **Valor do Aditivo:** R\$ 730.710,72. **Dotação Orçamentária:** 2850.1 0.122.4200.4243.03.15000100.90. **Vigência:** 12 (doze) meses, com início em **14 de julho de 2025** e término em **14 de julho de 2026**, ou até a celebração do novo ajuste, válido e eficaz, o que vier a ocorrer primeiro. **Data da assinatura:** 10/07/2025. **Signatários:** Rasível dos Reis Santos Júnior - Secretário de Estado da Saúde. Adalto César Rodrigues Silva - Orbitel Telecomunicações e Informática LTDA.

Protocolo 549623

EXTRATO DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO nº 35/2025-SES/GO. **Processo nº:** 202200010045952. **Permitente:** Estado de Goiás/Secretaria de Estado da Saúde. **Permissionária:** Sociedade Beneficente Israelita Brasileira - Hospital Albert Einstein. **Objeto:** Permissão de uso de Bens Móveis que passa a fazer parte integrante do Termo de Colaboração nº 97/2024 - SES, para atender as demandas do Hospital de Urgências de Goiás Dr. Valdemiro Cruz (HUGO). **Data de Assinatura:** 10/07/2025. **Signatários:** Rasível dos Reis Santos Júnior - Secretário de Estado da Saúde; Fabiana Rolla - Sociedade Beneficente Israelita Brasileira - Hospital Albert Einstein.

Protocolo 549594

EXTRATO DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO nº 36/2025-SES/GO. **Processo nº:** 202500010040316. **Permitente:** Estado de Goiás/Secretaria de Estado da Saúde. **Permissionária:** INSTITUTO PATRIS. **Objeto:** Permissão de uso de Bens Móveis que passa a fazer parte integrante do Contrato de Gestão nº 45/2022/SES-GO, para atender as demandas do Hospital Estadual de Luziânia (HEL). **Data de Assinatura:** 10/07/2025. **Signatários:** Rasível dos Reis Santos Júnior - Secretário de Estado da Saúde; Vittor Arthur Galdino - Instituto Patris.

Protocolo 549597

EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO nº 113/2025/SES-GO. **Processo nº:** 202500010028442. **DOADOR:** Estado de Goiás/Secretaria de Estado da Saúde. **DONATÁRIA:** Município de Cromínia-GO. **Objeto:** 01 VEICULO TIPO PASSEIO CHEVROLET/SPIN, FAB/MOD. 2016/2016, GM, FLEX, COR BRANCA. Marca: GM. Placas: PQS-5171. Chassis: 9BGJB75EOGB152833. Patrimônio: 134844. Valor: R\$ 39.000,00. **Data de Assinatura:** 10/07/2025. **Signatários:** Rasível dos Reis Santos Júnior - Secretário de Estado da Saúde; Esmael Pereira Duarte - Município de Cromínia-GO.

Protocolo 549599

EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO nº 102/2025/SES-GO. **Processo nº:** 202500010030213. **DOADOR:** Estado de Goiás/Secretaria de Estado da Saúde. **DONATÁRIA:** Município de Cromínia-GO. **Objeto:** 01 VEICULO FIAT/STRADA WORKING P/ 02 PASSAGEIROS 04 CILINDRO FAB.2012 MOD-2013PBT1.750 KG,CMT 2.150KGCOR BRANCA BANCHISA. Marca: FIAT. Placas: OMY-3716. Chassis: 9BD27805MD7595029. Patrimônio: 280530. Valor: R\$ 19.200,00. **Data de Assinatura:** 10/07/2025. **Signatários:** Rasível dos Reis Santos Júnior - Secretário de Estado da Saúde; Fernando Lucas Cardoso - Município de Cromínia-GO.

Protocolo 549603

EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO nº 114/2025/SES-GO. **Processo nº:** 202500010013586. **DOADOR:** Estado de Goiás/Secretaria de Estado da Saúde. **DONATÁRIA:** Município de Mutunópolis-GO. **Objeto:** 01 VEICULO FIAT/STRADA WORKING P/ 02 PASSAGEIROS 04 CILINDRO FAB.2012 MOD-2013PBT1.750

KG,CMT 2.150KGCOR BRANCA BANCHISA. Marca: FIAT. Placas: OMY-2886. Chassis: 9BD27805MD7594881. Patrimônio: 141217. Valor: R\$ 3.277,50. **Data de Assinatura:** 10/07/2025. **Signatários:** Rasível dos Reis Santos Júnior - Secretário de Estado da Saúde; Luiz Martins de Oliveira - Município de Mutunópolis-GO.

Protocolo 549605

EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO nº 106/2025/SES-GO. **Processo nº:** 202500010030834. **DOADOR:** Estado de Goiás/Secretaria de Estado da Saúde. **DONATÁRIA:** Município de Ipiranga de Goiás-GO. **Objeto:** 01 VEICULO TIPO KANGÃO FURGÃO COM CARROCERIA FRIGORIFICA FECHADA, 1.6 16V COR BRANCA, COMB.ALCOOL/GOSOLINA M/RENAULT. Marca: RENAULT. Placas: PQY-9281. Chassis: 8A1FC2705HL617855. Patrimônio: 609887. Valor: R\$ 19.200,00. **Data de Assinatura:** 10/07/2025. **Signatários:** Rasível dos Reis Santos Júnior - Secretário de Estado da Saúde; Baltazar Luiz da Silva - Município de Ipiranga de Goiás-GO.

Protocolo 549608

EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO nº 107/2025/SES-GO. **Processo nº:** 202500010030747. **DOADOR:** Estado de Goiás/Secretaria de Estado da Saúde. **DONATÁRIA:** Município de Itaguara-GO. **Objeto:** 01 Veiculo RENAULT KANGOO 2016/2017 BRANCA PQY-9341 RENV 1108674965 ALCO/GASOLINA. Marca: Renault. Placas: PQY-9341. Chassis: BA1FC2705HL617871. Patrimônio: 2282398. Valor: R\$ 32.250,00. **Data de Assinatura:** 10/07/2025. **Signatários:** Rasível dos Reis Santos Júnior - Secretário de Estado da Saúde; Joaquim Fernando Moreira Araujo - Município de Itaguara-GO.

Protocolo 549609

AVISO DE LICITAÇÃO RESULTADO DA FASE DE HABILITAÇÃO E ABERTURA DA FASE RECURSAL

Concorrência Presencial nº01/2024 - SES
Processos SEI nº 202400010049131 e 202400005034164

A Comissão Especial de Licitação informa a todos os interessados o resultado da fase de habilitação da Concorrência Presencial nº 01/2024 - SES. A quarta sessão pública ocorreu em 09 de julho de 2025, às 09 horas.

A comissão analisou a documentação das três melhores propostas classificadas, AMP - AGÊNCIA MULTIFACE DE PROPAGANDA LTDA BEES PUBLICIDADE COMUNICAÇÃO & MARKETING, KLIMT AGÊNCIA DE PUBLICIDADE LTDA, conforme previsto no item 19.2 do edital. Dessa forma, procedeu à análise de habilitação das empresas, **julgando as 3 (três) empresas como HABILITADAS.**

Ressalta-se que o envelope da licitante BTS COMUNICAÇÃO, inscrita no CNPJ sob 05.286.707/0002-00, foi aberto, rubricado e guardado para futura análise ou questionamentos que possam surgir na fase recursal.

Assim, divulgado a habilitação conforme consta na Ata da sessão, **a Comissão informa que estará aberto o prazo de interposição de recurso**, conforme item 22 do edital da Concorrência Presencial nº01/2024 - SES/GO a contar do primeiro dia útil após a publicação deste aviso.

Data início de interposição de recursos: 14/07/2025 a 16/07/2025 até as 23:59 horas.

Data de início contrarrecursos: 17/07/2025 a 21/07/2025 até as 23:59 horas.

O acesso ao conteúdo dos invólucros estão disponibilizados aos licitantes no site institucional da SES/GO. Os interessados poderão obter mais informações na Gerência de Licitações da SES/GO, de segunda a sexta-feira, das 8h às 12h e das 14h às 17h, ou pelo telefone (62) 3201-3800.

FABIANA RODRIGUES ARAÚJO
Presidente em substituição
Portaria Sislog nº109365

Protocolo 549613



AVISO DE LICITAÇÃO - PUBLICAÇÃO DE EDITAL

Pregão Eletrônico - SRP n. 181/2025 - SES
PROCESSO n. 202500005010967. Número da Contratação -
SISLOG: 113864

O Estado de Goiás, por intermédio da SES - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará procedimento na modalidade Pregão Eletrônico nº 181/2025, tipo Menor Preço por Item, com itens exclusivos para ME/EPP, nos termos do Art. 28, inciso I da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e na forma da Instrução Normativa SEGES/ME nº 73/2022 e, subsidiariamente, pelo Decreto Estadual nº 10.247 de 30 de março de 2023 e outras normas aplicáveis.

Objeto: Aquisição de medicamentos. Valor total estimado: R\$ 253.358,40. Data e horário de abertura da sessão pública: dia 29/07/2025 às 08h. Recebimento de Propostas: dia 14/07/2025 às 08h. Informações: www.sislog.go.gov.br ou (62) 3201-3800.

HEITOR RODRIGUES DE DEUS
Gerente de Licitações (substituto)/SES-GO
Protocolo 549612

Secretaria de Estado da Economia

EDITAL DE

INTIMAÇÃO

Nos termos dos artigos 14, 15 e 34 da Lei 16.469/09, fica INTIMADO os Sujeitos Passivos abaixo identificados a comparecerem ao Setor de Preparo Processual - SEPPE (Av. Vereador José Monteiro, nº 2233, Setor Nova Vila, Goiânia-GO, CEP: 74653-900 Fone: 0xx62 3269-2136), no prazo a seguir, contados a partir do terceiro dia após a data de publicação deste, a fim de:

Pagar a quantia exigida nos processos adiante relacionados, OU:
EM 30 DIAS APRESENTAR IMPUGNAÇÃO PARA SEGUNDA INSTÂNCIA

SUJEITO PASSIVO:

INSCRICAO: Informação não encontrada.
CPF/CNPJ: 55.569.442/0001-45
NOME: AGRO SERTAO LTDA
PROCESSO Nº: 4012400720502

SUJEITO PASSIVO:

INSCRICAO: 108721078
CPF/CNPJ: 44.195.636/0001-01
NOME: AGROMASTER COMERCIO E LOGISTICA LTDA
PROCESSO Nº: 4012400824715

SUJEITO PASSIVO:

INSCRICAO: Informação não encontrada.
CPF/CNPJ: 43.191.813/0001-19
NOME: AGROPECUARIA TELES FARIAS LTDA
PROCESSO Nº: 4012400720502

SUJEITO PASSIVO:

INSCRICAO: 201856611
CPF/CNPJ: 57.182.168/0001-82
NOME: ALINE F FARIA LTDA
PROCESSO Nº: 4012500145097

SUJEITO PASSIVO:

INSCRICAO: 115625860
CPF/CNPJ: xxx.313.200-xx
NOME: AMARILDO GUARESCHI
PROCESSO Nº: 4012500172736

SUJEITO PASSIVO:

INSCRICAO: Informação não encontrada.
CPF/CNPJ: xxx.084.541-xx
NOME: CESAR DE SOUSA CONTI
PROCESSO Nº: 4012500132602

SUJEITO PASSIVO:

INSCRICAO: 114516618
CPF/CNPJ: xxx.413.361-xx
NOME: DIVINO ALVES MOREIRA
PROCESSO Nº: 4012400684875

SUJEITO PASSIVO:

INSCRICAO: Informação não encontrada.
CPF/CNPJ: 58.158.360/0001-04
NOME: F4CENTRALDEVENDASLTDA ME
PROCESSO Nº: 4012500125495

SUJEITO PASSIVO:

INSCRICAO: 115331263
CPF/CNPJ: xxx.639.640-xx
NOME: FERNANDO FARIA FONSECA
PROCESSO Nº: 4012500100824

SUJEITO PASSIVO:

INSCRICAO: 113568649
CPF/CNPJ: xxx.106.131-xx
NOME: FERNANDO FERREIRA DA SILVA
PROCESSO Nº: 4012401264012

SUJEITO PASSIVO:

INSCRICAO: 108547787
CPF/CNPJ: 41.106.749/0001-03
NOME: FORTE COMERCIO PRODUCAO E SERVICOS LTDA
PROCESSO Nº: 4012500144791

SUJEITO PASSIVO:

INSCRICAO: 108547787
CPF/CNPJ: 41.106.749/0001-03
NOME: FORTE COMERCIO PRODUCAO E SERVICOS LTDA
PROCESSO Nº: 4012500174860

SUJEITO PASSIVO:

INSCRICAO: 108547787
CPF/CNPJ: 41.106.749/0001-03
NOME: FORTE COMERCIO PRODUCAO E SERVICOS LTDA
PROCESSO Nº: 4012500193067

SUJEITO PASSIVO:

INSCRICAO: 107982161
CPF/CNPJ: 37.547.246/0001-98
NOME: G TERRA BRASIL AGRONEGÓCIOS LTDA
PROCESSO Nº: 4012500138201

SUJEITO PASSIVO:

INSCRICAO: 107982161
CPF/CNPJ: 37.547.246/0001-98
NOME: G TERRA BRASIL AGRONEGÓCIOS LTDA
PROCESSO Nº: 4012500138473

SUJEITO PASSIVO:

INSCRICAO: 108327914
CPF/CNPJ: 41.365.384/0001-23
NOME: GOUVEIA COMERCIAL ATACADO LTDA
PROCESSO Nº: 4012500032489

SUJEITO PASSIVO:

INSCRICAO: 108327914
CPF/CNPJ: 41.365.384/0001-23
NOME: GOUVEIA COMERCIAL ATACADO LTDA
PROCESSO Nº: 4012500034341

SUJEITO PASSIVO:

INSCRICAO: 108327914
CPF/CNPJ: 41.365.384/0001-23
NOME: GOUVEIA COMERCIAL ATACADO LTDA
PROCESSO Nº: 4012500099630

SUJEITO PASSIVO:

INSCRICAO: 107072378



CPF/CNPJ: 28.806.034/0001-97
NOME: IFC COMERCIO DE BEBIDAS FESTAS E EVENTOS LTDA
- ME
PROCESSO Nº: 4012400829350

SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: Informação não encontrada.
CPF/CNPJ: xxx.999.784-xx
NOME: IRANI PEREIRA DOS SANTOS VILELA
PROCESSO Nº: 4012500154916

SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 106627716
CPF/CNPJ: 24.889.993/0001-62
NOME: IVANILSON LIRA DOS SANTOS O TOCANTINENSE
PROCESSO Nº: 4012500168704

SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: Informação não encontrada.
CPF/CNPJ: 24.111.139/0001-70
NOME: JAS SAMPAIO COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA
PROCESSO Nº: 4012500125495

SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 115115919
CPF/CNPJ: xxx.396.601-xx
NOME: JOAQUIM DA ROCHA OLIVEIRA
PROCESSO Nº: 4012401231351

SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: Informação não encontrada.
CPF/CNPJ: xxx.337.068-xx
NOME: KLEBER TRAVAIN CORREIA
PROCESSO Nº: 4012500169352

SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 105181927
CPF/CNPJ: 14.401.261/0001-28
NOME: LATICINIO CASARAO LTDA FALIDO
PROCESSO Nº: 4012500100824

SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: Informação não encontrada.
CPF/CNPJ: xxx.173.561-xx
NOME: LUIS FELIPE JESUS DE GOUVEIA
PROCESSO Nº: 4012500032489

SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: Informação não encontrada.
CPF/CNPJ: xxx.173.561-xx
NOME: LUIS FELIPE JESUS DE GOUVEIA
PROCESSO Nº: 4012500034341

SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: Informação não encontrada.
CPF/CNPJ: xxx.173.561-xx
NOME: LUIS FELIPE JESUS DE GOUVEIA
PROCESSO Nº: 4012500099630

SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: Informação não encontrada.
CPF/CNPJ: xxx.174.582-xx
NOME: MARCIA SAKON
PROCESSO Nº: 4012500071034

SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: Informação não encontrada.
CPF/CNPJ: xxx.523.361-xx
NOME: MARIANGELA DE ASSIS MIRANDA COSTA
PROCESSO Nº: 4012500143396

SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: Informação não encontrada.
CPF/CNPJ: xxx.636.448-xx

NOME: MICHELE HENRIQUES THO
PROCESSO Nº: 4011901251132

SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 105839515
CPF/CNPJ: 19.221.459/0001-43
NOME: ONE AGRO INDUSTRIA, COMERCIO E
REPRESENTACAO LTDA
PROCESSO Nº: 4012500134800

SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: Informação não encontrada.
CPF/CNPJ: xxx.093.986-xx
NOME: PAULO HENRIQUE PEREIRA BORGES
PROCESSO Nº: 4012401176580

SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: Informação não encontrada.
CPF/CNPJ: xxx.595.699-xx
NOME: PAULO ROGERIO DOS SANTOS
PROCESSO Nº: 4012500122470

SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 104344890
CPF/CNPJ: 10.234.843/0001-06
NOME: PLOTART PUBLICIDADE E MARKETING LTDA
PROCESSO Nº: 4012500244583

SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 200413554
CPF/CNPJ: 50.789.208/0001-00
NOME: PORTO BELO COMERCIO DE FERRO E ACO LTDA
PROCESSO Nº: 4012500166680

SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: Informação não encontrada.
CPF/CNPJ: xxx.091.321-xx
NOME: RAIANY PEREIRA VENTURA
PROCESSO Nº: 4012500131541

SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: Informação não encontrada.
CPF/CNPJ: xxx.091.321-xx
NOME: RAIANY PEREIRA VENTURA
PROCESSO Nº: 4012500132009

SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 113862156
CPF/CNPJ: xxx.541.201-xx
NOME: REINALDO ALVES DE MESQUITA
PROCESSO Nº: 4012500169433

SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 113862156
CPF/CNPJ: xxx.541.201-xx
NOME: REINALDO ALVES DE MESQUITA
PROCESSO Nº: 4012500184076

SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 113862156
CPF/CNPJ: xxx.541.201-xx
NOME: REINALDO ALVES DE MESQUITA
PROCESSO Nº: 4012500189388

SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 113853998
CPF/CNPJ: xxx.137.351-xx
NOME: RENATA PEREIRA DA SILVA OLIVEIRA
PROCESSO Nº: 4012500097009

SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: Informação não encontrada.
CPF/CNPJ: xxx.423.451-xx
NOME: RONALDO SANTOS AMORIM
PROCESSO Nº: 4012101250164



SUJEITO PASSIVO:

INSCRICAO: 106726781

CPF/CNPJ: 26.194.314/0001-66

NOME: RPV COMÉRCIO DE MALHAS E TECIDOS LTDA - EPP

PROCESSO Nº: 4012500131541

SUJEITO PASSIVO:

INSCRICAO: 106726781

CPF/CNPJ: 26.194.314/0001-66

NOME: RPV COMÉRCIO DE MALHAS E TECIDOS LTDA - EPP

PROCESSO Nº: 4012500132009

SUJEITO PASSIVO:

INSCRICAO: Informação não encontrada.

CPF/CNPJ: xxx.929.472-xx

NOME: RUAN LOPES DOS SANTOS

PROCESSO Nº: 4012500134800

SUJEITO PASSIVO:

INSCRICAO: 107157284

CPF/CNPJ: 29.542.437/0001-39

NOME: SUPERMERCADO SERVE MAIS COMERCIAL A VAREJO

DE GENEROS ALIMENTICIOS EIRELI - ME

PROCESSO Nº: 4012500204603

ESTADO DE GOIAS

DATA: 09/07/2025 - HORA: 09:44:08

**HELIKA POLLIANNY TAVEIRA DE OLIVEIRA (CPF:
715.503.301-44/Matrícula: 55658-0)**

Protocolo 549503

PORTARIA Nº 181, DE 08 DE JULHO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ECONOMIA, no uso da atribuição conferida pelo Art. 98, inciso XIX, alínea "a" do Regulamento desta Pasta, aprovado pelo Decreto nº 10.516, de 31 de julho de 2024, resolve:

Art. 1º Com fundamento nos arts. 60, §1º, da Lei nº 16.469, de 19 de janeiro de 2009, e 58, §1º, do Regimento Interno do Conselho Administrativo Tributário - CAT, aprovado pelo Decreto nº 6.930, de 09 de junho de 2009, designar SHEILA DA SILVA CHAVES, CPF nº XXX.712.821-XX, Auditora Fiscal da Receita Estadual, Classe Especial, Padrão 5, para exercer mandato de 04 (quatro) anos como Julgador de Primeira Instância, a partir de 02 de agosto de 2021, ficando condicionada a eficácia deste provimento ao atendimento do art. 1º do Decreto nº 7.587, de 30 de março de 2012, com alterações posteriores, por ocasião da respectiva posse.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO SÉRVULO FREIRE NOGUEIRA

Protocolo 549455

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 099/2025 SIF

Altera o Anexo I da Instrução Normativa nº 002/19-SIF que adota valores correntes de mercadorias e serviços para efeito de base de cálculo do ICMS, referente ao grupo que especifica.

O SUPERINTENDENTE DE INFORMAÇÕES FISCAIS, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no art. 18 do Decreto nº 4.852, de 29 de dezembro de 1997, Regulamento do Código Tributário do Estado de Goiás RCTE e na Portaria nº 126/19-GSE, de 14 de junho de 2019, resolve baixar a seguinte

INSTRUÇÃO NORMATIVA:

Art. 1º O grupo "CASCAHO" da Pauta de Mercadorias do Anexo I da Instrução Normativa nº 002/19-SIF de 14 de junho de 2019, passa a vigorar com a redação constante do Anexo Único desta instrução.

Art. 2º Todos preços publicados passam a vigorar tanto para Operações Internas como para Operações Interestaduais.

Art. 3º O documento alterado por esta Instrução encontra-se disponível no site: <https://goias.gov.br/economia>.

Art. 4º Esta instrução entra em vigor no primeiro dia útil subsequente à data de sua publicação.

GABINETE DO SUPERINTENDENTE DE INFORMAÇÕES FISCAIS, em Goiânia, aos 10 dias do mês de julho de 2025.

DEIBE PAIVA LIMA

Superintendente de Informações Fiscais

ANEXO ÚNICO

CÓD.	DESCRIÇÃO	PREÇO
00471	Cascalho m3 (atacado)	50,00
00472	Cascalho m3 (varejo)	95,00

Protocolo 549663

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 100/2025 SIF

Altera o Anexo I da Instrução Normativa nº 002/19-SIF que adota valores correntes de mercadorias e serviços para efeito de base de cálculo do ICMS, referente ao grupo que especifica.

O SUPERINTENDENTE DE INFORMAÇÕES FISCAIS, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no art. 18 do Decreto nº 4.852, de 29 de dezembro de 1997, Regulamento do Código Tributário do Estado de Goiás - RCTE, e na Portaria nº 126/19-GSE, de 14 de junho de 2019, resolve baixar a seguinte

INSTRUÇÃO NORMATIVA:

Art.1º O grupo "ALHO" da Pauta de Mercadorias do Anexo I da Instrução Normativa nº 002/19-SIF de 14 de junho de 2019, passa a vigorar com a redação constante do Anexo Único desta instrução.

Art. 2º Todos preços publicados passam a vigorar tanto para Operações Internas como para Operações Interestaduais.

Art. 3º O documento alterado por esta instrução encontra-se disponível no site: <https://goias.gov.br/economia>.

Art. 4º Esta instrução entra em vigor no primeiro dia útil subsequente à data de sua publicação.

GABINETE DO SUPERINTENDENTE DE INFORMAÇÕES FISCAIS, em Goiânia, aos 10 dias do mês de julho de 2025.

DEIBE PAIVA LIMA

Superintendente de Informações Fiscais

ANEXO ÚNICO

CÓD.	DESCRIÇÃO	PREÇO
00136	Alho Comum abaixo do Padrao KG (industria)	5,15
00137	Alho Comum na rama KG	5,75
00138	Alho Comum na restia 1ª KG	8,85
00139	Alho Comum na restia 2ª KG	7,10
03003	Alho Comum sem rama 1ª (CI 5, 6 e 7) Branco CX (produtor)	106,00
03002	Alho Comum sem rama 1ª (CI 5, 6 e 7) Branco KG (produtor)	10,60
03005	Alho Comum sem rama 1ª (CI 5, 6 e 7) Roxo CX (produtor)	155,00
03004	Alho Comum sem rama 1ª (CI 5, 6 e 7) Roxo KG (produtor)	15,50
03007	Alho Comum sem rama 2ª (CI 3 e 4) Branco CX (produtor)	65,00
03006	Alho Comum sem rama 2ª (CI 3 e 4) Branco KG (produtor)	6,50
03008	Alho Comum sem rama 2ª (CI 3 e 4) Roxo CX (produtor)	96,00
03009	Alho Comum sem rama 2ª (CI 3 e 4) Roxo KG (produtor)	9,60



00142	Alho Nobre abaixo do padrao KG (industria)	5,25
00143	Alho Nobre na rama KG	8,85
00144	Alho Nobre na restia 1ª KG	11,10
00145	Alho Nobre na restia 2ª KG	8,85
03011	Alho Nobre sem rama 1ª (Cl 5) Roxo CX (produtor)	221,00
03010	Alho Nobre sem rama 1ª (Cl 5) Roxo KG (produtor)	22,10
03013	Alho Nobre sem rama 1ª (Cl 5, 6 e 7) Branco CX (produtor)	177,00
03012	Alho Nobre sem rama 1ª (Cl 5, 6 e 7) Branco KG (produtor)	17,70
16791	Alho Nobre sem rama 1ª (Cl 5, 6 e 7) Roxo CX (produtor)	211,00
16811	Alho Nobre sem rama 1ª (Cl 5, 6 e 7) Roxo KG (produtor)	21,10
16792	Alho Nobre sem rama 1ª (Cl 6) Roxo CX (produtor)	221,00
16812	Alho Nobre sem rama 1ª (Cl 6) Roxo KG (produtor)	22,10
16793	Alho Nobre sem rama 1ª (Cl 7) Roxo CX (produtor)	232,00

16813	Alho Nobre sem rama 1ª (Cl 7) Roxo KG (produtor)	23,20
03015	Alho Nobre sem rama 2ª (Cl 3 e 4) Branco CX (produtor)	109,00
03014	Alho Nobre sem rama 2ª (Cl 3 e 4) Branco KG (produtor)	10,90
16814	Alho Nobre sem rama 2ª (Cl 3 e 4) Roxo CX (produtor)	130,00
16815	Alho Nobre sem rama 2ª (Cl 3 e 4) Roxo KG (produtor)	13,00
03017	Alho Nobre sem rama 2ª (Cl 3) Roxo CX (produtor)	137,00
03016	Alho Nobre sem rama 2ª (Cl 3) Roxo KG (produtor)	13,70
16816	Alho Nobre sem rama 2ª (Cl 4) Roxo CX (produtor)	137,00
16817	Alho Nobre sem rama 2ª (Cl 4) Roxo KG (produtor)	13,70
00148	Alho Verde KG (produtor)	4,45

Protocolo 549667

**EDITAL N.º 001/2025 - SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
CURSO DE GOVERNANÇA E GESTÃO PÚBLICA EM PLANEJAMENTO E AVALIAÇÃO
DE POLÍTICAS PÚBLICAS**

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DEFINITIVO DO CERTAME

A Comissão Especial do Processo Seletivo divulga o Resultado Definitivo da Análise Curricular e Seleção do Processo Seletivo Simplificado, regido pelo Edital nº 001/2025/Economia - Curso de Governança e Gestão Pública em Planejamento e Avaliação de Políticas Públicas.

A distribuição das vagas seguiu o disposto no subitem 4.1 e 4.2 do Edital.

De acordo com os itens 7.2, 7.3 e 7.4 do Edital, foram CLASSIFICADOS todos os candidatos aprovados dentro do número de vagas disponibilizadas. Os candidatos que, embora aprovados, não preencheram o número de vagas oferecidas, foram considerados HABILITADOS, podendo ser convocados para vagas que surgirem posteriormente.

Os critérios de desempate, conforme item 6 do Edital, foram aplicados quando necessário.

UNIDADES SETORIAIS OU CORRELATAS:

Nome Completo	Órgão	Formação Acadêmica	Experiência Profissional/ Atuação Funcional	Memorial Descritivo	Pont. Total	Class.	Situação	Motivo
ALINE RACHEL GONÇALVES COSTA	DIRETORIA-GERAL DE POLÍCIA PENITENCIÁRIA - DGPP	20	40	40	100	1	Classificado (a)	
SIDNEY EUZÉBIO MATEUS	SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA - ECONOMIA - SETORIAL	20	30	40	90	2	Classificado (a)	
MARCELO OLIVEIRA DA SILVA BUENO	CONTROLADORIA - GERAL DO ESTADO - CGE	20	30	40	90	3	Classificado (a)	
DÉSIRÉE GABRIELA THON	SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA - ECONOMIA - SETORIAL	20	30	40	90	4	Classificado (a)	
MARCO ANTÔNIO FERNANDES FILHO	SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - SECTI	10	40	40	90	5	Classificado (a)	
VITOR RODRIGUES ALVES	PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO - PGE	10	37	40	87	6	Classificado (a)	
FLAVIO AUGUSTO CURADO MORAES	SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SES	15	29	39	83	7	Classificado (a)	
SHERLLY RODRIGUES DE LIMA	SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SES	20	20	40	80	8	Classificado (a)	
EDUARDO AIRES BERBERT GALVÃO	SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEAD	20	17	40	77	9	Classificado (a)	
VIVIANE SANTANA STIVAL	SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS - SIC	10	26	40	76	10	Classificado (a)	



KARINY FERREIRA BRAGA	SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEAD	10	30	35	75	11	Classificado (a)	
LUCIO WARLEY LIPPI	SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEAD	15	20	40	75	12	Classificado (a)	
MAURÍCIO GONÇALVES DO NASCIMENTO RODRIGUES LIMA	AGÊNCIA BRASIL CENTRAL - ABC	15	20	39	74	13	Classificado (a)	
ROBERTO LUÍS MENEZES SOARES	CORPO DE BOMBEIROS MILITAR - CBM	15	20	39	74	14	Classificado (a)	
KARYNA CARVALHO DE FARIAS AIRES	SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA - ECONOMIA - SETORIAL	15	20	39	74	15	Classificado (a)	
CAMILA VITO SILVA	SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SES	15	19	40	74	16	Classificado (a)	
TIAGO RODRIGUES RIBEIRO	CORPO DE BOMBEIROS MILITAR - CBM	15	18	40	73	17	Classificado (a)	
WALQUIRIA PEREIRA CABRAL	SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEAD	15	18	40	73	18	Habilitado (a)	Inscrição excedente ao limite de 3 (três) servidores por órgão. Alocado(a) na lista de espera, conforme item 4.2 do edital.
IVAN JOSÉ DA SILVA JÚNIOR	UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS - UEG	15	20	37	72	19	Classificado (a)	
ROSAMÉLIA SOUZA MOURA DE MELO	AGÊNCIA GOIANA DE REGULAÇÃO, CONT. E FISC. DE SERVIÇOS PÚBLICOS - AGR	15	17	40	72	20	Classificado (a)	
CAROLINA CAMILO DO NASCIMENTO	SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEAD	15	17	40	72	21	Habilitado (a)	Inscrição excedente ao limite de 3 (três) servidores por órgão. Alocado(a) na lista de espera, conforme item 4.2 do edital.
MARIANA LUCIA CANDIDO PERFEITO MELLO	SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SEMAD	15	17	39	71	22	Classificado (a)	
KÁTIA DE SOUZA RODRIGUES	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC	15	17	38	70	23	Classificado (a)	
YGOR KLAY MORAIS LEITE	POLÍCIA MILITAR - PM	15	15	40	70	24	Classificado (a)	
DANIELLY ANNINE GOMES	AGÊNCIA GOIANA DE DEFESA AGROPECUÁRIA - AGRODEFESA	10	20	39	69	25	Classificado (a)	
THAÍS GONÇALVES CASTRO	SECRETARIA-GERAL DE GOVERNO - SGG	15	15	39	69	26	Classificado (a)	
ISABELLA GONZAGA GUIMARÃES SILVA	SECRETARIA-GERAL DE GOVERNO - SGG	15	15	39	69	27	Classificado (a)	



ELISANGELA COSTA ALVES CARDOSO	SECRETARIA DE ESTADO DO ENTORNO DO DISTRITO FEDERAL	15	15	38	68	28	Habilitado (a)	
REUEL HERCULES CALIXTO FREIRE	SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA - SECULT	15	15	38	68	29	Habilitado (a)	
VITTORIA MARIA DA SILVA ALVES	SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - SECTI	10	17	39	66	30	Habilitado (a)	
ANA PAULA ALVES DOS SANTOS	SECRETARIA DE ESTADO DA RETOMADA - RETOMADA	15	15	36	66	31	Habilitado (a)	
RONALDO FRANÇA DA SILVA	CORPO DE BOMBEIROS MILITAR - CBM	20	5	40	65	32	Habilitado (a)	
ADRIANO FRANCISCO NOGUEIRA	SECRETARIA-GERAL DE GOVERNO - SGG	15	10	40	65	33	Habilitado (a)	
STEFANY PRADO MENEZES	SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEAD	15	10	40	65	34	Habilitado (a)	
DYAMER JANUARIO GONCALVES	SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA - SECULT	10	15	39	64	35	Habilitado (a)	
BIANCA DE ALMEIDA PENHA	SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEAD	15	10	39	64	36	Habilitado (a)	
AURÉLIA LUÍSA DE SOUZA GONÇALVES	SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP	15	10	39	64	37	Habilitado (a)	
LIDIA FRAIZ	COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE GOIAS - CODEGO	10	16	36	62	38	Habilitado (a)	
MELANIE CRISTINA SCHMALTZ FERREIRA BELO	DIRETORIA-GERAL DE POLÍCIA PENITENCIÁRIA - DGPP	10	12	40	62	39	Habilitado (a)	
ROSÂNGELA MARIA DA SILVA	AGÊNCIA GOIANA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA, EXTENSÃO RURAL E PESQUISA AGROPECUÁRIA - EMATER	10	12	39	61	40	Habilitado (a)	
RODRIGO OTÁVIO DE LECLERY CAMPOS E SILVA	DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN	20	0	40	60	41	Habilitado (a)	
PRISCILA PEREIRA DO NASCIMENTO BATISTA CASSIMIRO	FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE GOIÁS - FAPEG	20	0	40	60	42	Habilitado (a)	
ESDRAS ARLINDO GONÇALVES PEREIRA	SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS - SIC	10	10	40	60	43	Habilitado (a)	
GABRYELLY BRAGA REZENDE ALVES	SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - SECTI	15	10	35	60	44	Habilitado (a)	
GIZELLE ANDRADE DE AGUIAR	SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP	20	0	40	60	45	Habilitado (a)	
ESTER FRANCISCA BASTOS SANTOS	SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO - SEAPA	10	10	39	59	46	Habilitado (a)	



WEYDER PADILHA SILVA	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC	10	14	35	59	47	Habilitado (a)	
THAYNARA CAROLLINY ALVES NERES	SECRETARIA-GERAL DE GOVERNO - SGG	15	0	40	55	48	Habilitado (a)	
JESSICA PENA DE PAULA MECENAS	DIRETORIA-GERAL DE POLÍCIA PENITENCIÁRIA - DGPP	15	0	35	50	49	Habilitado (a)	
VALDECIR ANTONIO DA CUNHA	SECRETARIA-GERAL DE GOVERNO - SGG	10	0	36	46	50	Habilitado (a)	

UNIDADE CENTRAL - SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA

Nome	Formação Acadêmica	Experiência Profissional/Atuação Funcional	Memorial Descritivo	Pont. Total	Class.	Situação	Motivo
MÁRIO MENDES BARBOSA JÚNIOR	15	40	40	95	1	Classificado (a)	
PATRICIA SOARES DE OLIVEIRA	15	39	40	94	2	Classificado (a)	
ARMANDO MELO E SANTOS	20	33	40	93	3	Classificado (a)	
DANIELLE GOMES DE OLIVEIRA	15	36	40	91	4	Classificado (a)	
DAIANY DE OLIVEIRA SANTOS	15	36	40	91	5	Classificado (a)	
EVELYN DE CASTRO CRUVINEL	20	31	40	91	6	Classificado (a)	
MARCOS VINÍCIUS BRANQUINHO XAVIER	15	35	40	90	7	Classificado (a)	
ANTONIO ALAN DE FREITAS GONÇALVES	15	35	40	90	8	Classificado (a)	
RAFAEL MONFERRARI MARTINS	15	34	40	89	9	Classificado (a)	
RENIA MIRELE DE LIMA	15	34	39	88	10	Classificado (a)	
RAQUEL REZENDE DE MORAIS	20	11	39	70	11	Classificado (a)	
ANA PAULA DE CARVALHO FERREIRA FERNANDES	15	14	40	69	12	Classificado (a)	
HENRIQUE MESQUITA TONHÁ	15	14	40	69	13	Classificado (a)	
LUIZ JOSÉ DE OLIVEIRA JÚNIOR	15	14	39	68	14	Classificado (a)	
RHAYNNEMAN ROGÉRIO MACÊDO	15	14	39	68	15	Classificado (a)	
MARCOS ROSA DE ARAÚJO	15	13	40	68	16	Classificado (a)	
GRAZIELLY MANZI CAVALCANTE	15	13	40	68	17	Classificado (a)	
LUICE DE REZENDE FERREIRA	15	11	40	66	18	Classificado (a)	
ROBSON RODRIGUES ROCHA	15	12	38	65	19	Classificado (a)	
EDUARDO DE MESQUITA LIMA	10	15	39	64	20	Classificado (a)	
IZAEL JULIO SILVA	15	10	31	56	21	Classificado (a)	
GERALDO VALERIANO RIBEIRO	15	0	39	54	22	Classificado (a)	
LÍVIA ALMEIDA MAROCLO	15		39	54	23	Classificado (a)	
LUCIANA NUNES DO AMARAL	15	0	39	54	24	Classificado (a)	
NATALIA MONTEIRO CARDOSO	15	0	39	54	25	Classificado (a)	
CLEITON PIRES DE MORAES	15	0	33	48	26	Habilitado (a)	
DIVINO CARLOS WANDERLEY	10	10	0	20	27	Eliminado (a)	Não anexou documento obrigatório (Memorial Descritivo) conforme item 3.6. Eliminado nos termos do item 9.1 do edital.

Gabinete do Secretário de Estado da Economia, aos 02 dias de julho de 2025.

FRANCISCO SÉRVULO FREIRE NOGUEIRA
Secretário de Estado da Economia

Protocolo 549448



EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA 037/2025

PROCESSO Nº: 202500004036072.

OBJETO: Disponibilização do código-fonte e container do programa Assistente para Geração Automática de Documentos usando IA (AGAIA).

VALOR: O presente termo se dá a título gratuito.

PARTÍCIPE: O Estado de Goiás por intermédio da Secretaria de Estado da Economia CNPJ/MF nº 01.409.655/0001-80 e o Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, CNPJ sob o nº 02.292.266/0001-80.

VIGÊNCIA: duração de 60 (sessenta) meses, a partir de sua assinatura.

DATA DA ASSINATURA: 09/07/2025.

GESTOR DO TERMO DE COOPERAÇÃO: ALESSANDRO CRUVINEL MACHADO DE ARAÚJO PORTARIA Nº 209/2025 - SGI - ECONOMIA.

Protocolo 549549

**COMUNICADO DE INSCRIÇÃO NO CADIN ESTADUAL
Nº 001/2025 - SRC/ECONOMIA**

Lei nº 19.754, de 17 de julho de 2017

Decreto nº 9.142, de 22 de janeiro de 2018

A Superintendência de Recuperação de Crédito, da Secretaria de Estado da Economia do Estado de Goiás, comunica aos contribuintes inadimplentes em relação ao IPVA, relacionados em lista publicada no endereço eletrônico da Secretaria, no link <https://goias.gov.br/economia/cadin-estadual/>, que fará a inclusão no Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades Estaduais (CADIN ESTADUAL), no prazo de 30 (trinta) dias após a publicação do presente Comunicado, caso não seja regularizado o pagamento dos débitos. Os débitos parcelados só serão inscritos em caso de denúncia do parcelamento.

Para regularizar a(s) pendência(s), o contribuinte pode acessar o endereço eletrônico da Secretaria, no link <https://goias.gov.br/economia/pagamento-e-parcelamento-de-tributos/> e realizar o pagamento à vista ou o parcelamento dos débitos.

Dúvidas e informações: (62) 3309-6700.

Protocolo 549673

**Secretaria de Estado de Desenvolvimento
Social**

ESTADO DE GOIÁS

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

PORTARIA Nº 158, DE 09 DE julho DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Art. 1º - REGULAMENTAR a abertura de cadastro e recadastro no que se refere o Programa Passe Livre Estudantil - PLE, criado por autorização legislativa mediante a Lei 17.685, de 29 de junho de 2012 e regulamentado pelo Decreto Numerado nº 7.911, de junho de 2013.

Art. 2º - Os recadastramentos e cadastramentos dos estudantes da Região Metropolitana de Goiânia e Anápolis serão realizados do dia 15 de julho de 2025 a 17 de outubro de 2025.

Parágrafo Único. Caso a solicitação seja reprovada decorrente de inadequação documental, o requisitante poderá corrigir e reenviar os documentos no período de 18 de outubro de 2025 a 19 de novembro de 2025.

Art. 3º - Os recadastramentos e cadastramentos dos estudantes da região metropolitana de Goiânia serão realizados pelo site www.juventude.go.gov.br.

§ 1º. Após aprovação da solicitação do benefício, os cartões dos beneficiários novos e veteranos serão confeccionados e o estudante deverá se dirigir a unidade do Vapt-Vupt escolhida no ato da inscrição, para retirada do cartão PLE, que ficará pronto em até 15 (quinze) dias.

§ 2º. O comparecimento dos beneficiários do Passe Livre Estudantil - PLE nas unidades do Vapt-Vupt para retirada dos cartões deverá, primeiramente, ser agendado através do site: www.vaptvupt.go.gov.br/agendamento.

§ 3º. As solicitações referidas nos parágrafos anteriores serão acompanhadas pelo site www.juventude.go.gov.br.

Art. 4º - Os recadastramentos dos usuários veteranos da região de Anápolis serão efetivados de maneira automática por meio de declarações enviadas pelas instituições de ensino cadastradas no Programa Passe Livre Estudantil - PLE, conforme a demanda do estudante. Para os novos estudantes, estes deverão realizar o cadastro presencialmente na Sede da Secretaria Municipal de Emprego e Renda, localizada à Rua General Joaquim Inácio, nº 206, Setor Central (sala 64).

§ 1º. Após aprovação da solicitação, o cartão do novo beneficiário será confeccionado e o usuário deverá se dirigir à unidade de referência do terminal Urbano de Anápolis, situada à Rua Tonico de Pina - Setor Central, Anápolis-GO, para retirada do cartão.

§ 2º. Todos os beneficiários de Anápolis deverão fazer a ativação do benefício junto ao Governo de Goiás na unidade de referência do Vapt-Vupt.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CUMpra-SE e Publique-SE.

GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Goiânia-GO, aos 09 de julho de 2025.

WELLINGTON MATOS DE LIMA - Secretário

Protocolo 549546

Extrato do 2º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 12/2023-SEDS.

Processo n.º 202010319002299 e 202410319007123.

Objeto: 1. A Prorrogação da vigência do Contrato de Gestão nº 12/2023-SEDS/GO, por mais 24 (vinte e quatro) meses, com início em 12 de Julho de 2025 e término em 11 de julho de 2027. 2. Readequação do Plano de Trabalho, conforme documento de evento Sei nº 76879218. 3. Readequação do valor de repasse mensal, em consonância com a planilha de custo de evento Sei nº 76295134. 4. Ajustes das cláusulas contratuais em decorrência da revogação da Resolução Normativas nº 13, de 29/11 2017-TCE-GO pela Instrução Normativa nº 04/2025 do TCE-GO, publicada em 08/04/2025.

Valor: R\$ 18.450.002,87 (dezoito milhões, quatrocentos e cinquenta mil, dois reais e oitenta e sete centavos).

Partes: Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social, CNPJ nº.08.876.217/0001-71 e a Fundação de Assistência ao Menor Inhumense - FAMI, CNPJ nº 73.573.297/0001-58.

Legislação Vigente: Lei Estadual nº 15.503/05, Lei Federal nº 12.527/2011, Lei Estadual nº 18.025/2013, Despacho Governamental nº 1.459/2022, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás nº 23.949 de 29/12/2022 e suas alterações.

Protocolo 549591

Extrato da Portaria nº 116/2025 - GEPTR-SEDS

A Subsecretária de Governança Institucional da SEDS, nos autos nº 202410319007913, resolve: **DESIGNAR** sem prejuízo das suas funções, as servidoras Biany Souza Soares Lourenço **CPF: nº** XXX.980.271-XX, como Gestora e Luiz Fernando Oliveira, inscrito no CPF de nº XXX.165.111-XX, como Gestora Substituta e Fiscal do Convênio nº 02/2025 e seus aditivos -SEDS. Data: 09/07/2025.

Cássia Rodrigues de Bessa - Subsecretária

Protocolo 549552

Extrato de Termo de Fomento nº 11/2025-SEDS.

Processo n.º 202410319009576

Objeto: O recurso e a prorrogação da vigência, conforme Cláusulas Segunda (Das Especificações Do Objeto e Recurso Financeiro) e Sexta (Da Vigência). Valor Global R\$ 234.068,10

Vigência: de 30 meses a partir de 19/05/2025 até 19/11/2027.

Partes: Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social, CNPJ nº. 08.876.217/0001-71 e ABRIGO FILANTROPICO ALFREDO JULIO, CNPJ nº 01.156.512/0001-04.

Legislação Vigente: Lei Federal nº. 13.019/2014, com suas alterações subsequentes.

Protocolo 549624



Extrato de Termo de Fomento nº 91/2025-SEDS.

Processo n.º 202510319000449

Objeto: O recurso e a prorrogação da vigência, conforme Cláusulas Segunda (Das Especificações Do Objeto e Recurso Financeiro) e Sexta (Da Vigência). Valor Global R\$ 15.840,00

Vigência: de 30 meses a partir de 19/05/2025 até 19/11/2027

Partes: Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social, CNPJ nº. 08.876.217/0001-71 e AMIGOS DA VIDA ONG, CNPJ nº 06.928.134/0001-53.

Legislação Vigente: Lei Federal nº. 13.019/2014, com suas alterações subsequentes.

Protocolo 549630

Extrato de Termo de Fomento nº 50/2025-SEDS.

Processo n.º 202410319009468

Objeto: O recurso e a prorrogação da vigência, conforme Cláusulas Segunda (Das Especificações Do Objeto e Recurso Financeiro) e Sexta (Da Vigência). Valor Global R\$ 26.703,00

Vigência: de 30 meses a partir de 19/05/2025 até 19/11/2027.

Partes: Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social, CNPJ nº. 08.876.217/0001-71 e AS VOLUNTARIAS DE CRISTO, CNPJ nº 00.079.426/0001-82.

Legislação Vigente: Lei Federal nº. 13.019/2014, com suas alterações subsequentes.

Protocolo 549639

Extrato de Termo de Fomento nº 89/2025-SEDS.

Processo n.º 202410319009456

Objeto: O recurso e a prorrogação da vigência, conforme Cláusulas Segunda (Das Especificações Do Objeto e Recurso Financeiro) e Sexta (Da Vigência). Valor Global R\$ 126.150,00

Vigência: de 30 meses a partir de 19/05/2025 até 19/11/2027

Partes: Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social, CNPJ nº. 08.876.217/0001-71 e ASILO JOSE DA TRINDADE CURADO, CNPJ nº 02.790.798/0001-48.

Legislação Vigente: Lei Federal nº. 13.019/2014, com suas alterações subsequentes.

Protocolo 549640

Extrato de Termo de Fomento nº 95/2025-SEDS.

Processo n.º 202410319009522

Objeto: O recurso e a prorrogação da vigência, conforme Cláusulas Segunda (Das Especificações Do Objeto e Recurso Financeiro) e Sexta (Da Vigência). Valor Global R\$ 54.000,00

Vigência: de 30 meses a partir de 19/05/2025 até 19/11/2027.

Partes: Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social, CNPJ nº. 08.876.217/0001-71 e ASSISTENCIA SOCIAL ARCA, CNPJ nº 22.919.363/0001-68.

Legislação Vigente: Lei Federal nº. 13.019/2014, com suas alterações subsequentes.

Protocolo 549643

Extrato de Termo de Fomento nº 20/2025-SEDS.

Processo n.º 202410319009443

Objeto: O recurso e a prorrogação da vigência, conforme Cláusulas Segunda (Das Especificações Do Objeto e Recurso Financeiro) e Sexta (Da Vigência). Valor Global R\$ 96.630,90

Vigência: de 30 meses a partir de 19/05/2025 até 19/11/2027.

Partes: Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social, CNPJ nº. 08.876.217/0001-71 e ASSOCIACAO AGUA VIVA, CNPJ nº 14.814.382/0001-00.

Legislação Vigente: Lei Federal nº. 13.019/2014, com suas alterações subsequentes.

Protocolo 549647

Extrato de Termo de Fomento nº 78/2025-SEDS.

Processo n.º 202410319009406

Objeto: O recurso e a prorrogação da vigência, conforme Cláusulas Segunda (Das Especificações Do Objeto e Recurso Financeiro) e Sexta (Da Vigência). Valor Global R\$ 580.800,00

Vigência: de 30 meses a partir de 06/06/2025 até 06/12/2027.

Partes: Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social, CNPJ nº. 08.876.217/0001-71 e

ASSOCIACAO ALEGRIA DE VIVER, CNPJ nº 10.686.501/0001-27.
Legislação Vigente: Lei Federal nº. 13.019/2014, com suas alterações subsequentes.

Protocolo 549650

Secretaria de Estado de Comunicação

CONCORRÊNCIA Nº 001/2025 - SECOM

Processos SEI nº 202500005005065 e nº 202517697000249

Contratação nº 112671 SISLOG

DATA DA ABERTURA: 03/09/2025

HORÁRIO: 09H 00MIN (HORÁRIO DE BRASÍLIA)

TIPO: MELHOR TÉCNICA

AVISO DE LICITAÇÃO

O Estado de Goiás, por intermédio da **Secretaria de Estado de Comunicação - SECOM**, neste ato representado pela Comissão Especial de Licitação, designada pela Portaria de Contratação - 112671 SISLOG, torna público, para ciência dos interessados, que efetuará licitação, na modalidade de concorrência, do tipo MELHOR TÉCNICA, para a contratação de serviços de publicidade prestados por intermédio de agências de propaganda, compreendendo o conjunto de atividades realizadas integradamente que tenham por objetivo o estudo, o planejamento, a conceitualização, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e supervisão da execução externa e a distribuição de ações publicitárias junto a públicos de interesse, nos termos da Lei Federal nº 12.232/2010, Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, art. 37, XXI, da Constituição Federal de 1988, Decreto Estadual nº 10.207/2023, Decreto Estadual nº 10.216/2023, Decreto Estadual nº 10.359/2023, Decreto Estadual nº 10.249/2023, § 1º, do art. 92, da Constituição Estadual e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis no sítio eletrônico <https://goias.gov.br/comunicacao/concendencia-publica/> e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP (https://pncp.gov.br/app/editais?q=&status=recebendo_proposta&pagina=1). Maiores informações pelo telefone (62) 3201-5952 e/ou e-mail cel.secom@goias.gov.br.

Wesley Costa
Agente de Contratação

Protocolo 549545

Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Serviços

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 020/2024-SIC

Processo nº 202517604002685. Contratante: SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS - SIC, CNPJ nº 32.731.791/0001-16. Contratada: **MODULO AMBIENTES CORPORATIVOS E CONCESSIONARIOS LTDA**, inscrita sob o CNPJ/MF nº 55.489.780/0001-77. **OBJETO:** As alterações a serem formalizadas por meio deste Termo Aditivo compreendem a utilização de quantidades específicas de determinados itens já previstos na proposta comercial da CONTRATADA, conforme detalhado no Parágrafo Único da Cláusula Terceira do Contrato nº 020/2024/SIC, com o acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento), no valor de **R\$ 1.438.220,00 (um milhão, quatrocentos e trinta e oito mil e duzentos e vinte reais)**, em conformidade com o Parágrafo Único da Cláusula Terceira do Contrato 020/2024/SIC. Dotação Orçamentária: 2025.33.01.15.451.1054.3253.04, Nota de Empenho: 001. SIGNATÁRIOS: Sr. JOEL DE SANT'ANNA BRAGA FILHO - SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS e pelo **SINDOMAR PIRES NUNES - MÓDULO MÓVEIS CORPORATIVOS E CONCESSIONÁRIOS LTDA**.

Protocolo 549632

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 020/2025-SIC

Processo nº 202517604003395. Contratante: SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS - SIC, CNPJ nº 32.731.791/0001-16. Contratada: **M S SERVICOS E TRANSPORTE**



LTDA, estabelecida na Av Palmeiras, s/n, Qd. 10- A, Lt. 08, centro, Cezarina - GO, CEP: 76.195.000, inscrita no CNPJ sob 10.310.966/0001-89., tem justo e contratado por este instrumento particular uma Sociedade Limitada, estabelecida na Rua Aparício Antônio Sgarioni, Nº 110, Pavilhão, Bairro Nova Trento, CEP 95270-000 em Flores da Cunha - RS, inscrita no CNPJ sob nº 47.531.706/0001-43, que tem por objeto ocação de veículo automotores (**caminhão Baú**) com o fornecimento de equipamento específico para monitoramento de veículo em tempo real (rastreador), manutenção, limpeza, seguro e quilometragem livre, conforme demanda, pelo período de 30 (trinta) meses, visando suprir as necessidades específicas da Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Serviços - SIC., vinculado às condições e especificações estabelecidas no edital, termo de referência, seus anexos e proposta da CONTRATADA,. O prazo de vigência da contratação é de 30 (trinta) meses contados do(a) assinatura do Contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021. Dotação Orçamentária: 2025.33.51.04.122.4200.4243.03, natureza da despesa: 3.3.90.33.04. SIGNATÁRIOS: Sr. JOEL DE SANT'ANNA BRAGA FILHO - SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS e pelo **SEBASTIÃO ALVES DA SILVA- M S SERVICOS E TRANSPORTE LTDA.**

Protocolo 549634

Secretaria de Estado da Retomada

PORTARIA Nº 152, DE 10 DE JULHO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA RETOMADA no uso de suas atribuições legais, à vista do que dispõe o artigo 40, § 1º, I e II, da Constituição do Estado de Goiás e com fundamento no artigo 76, III, da Lei nº 21.792, de 16 de fevereiro de 2023, e considerando o que consta no Processo nº 202519222001301, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, para, sem prejuízo de suas atribuições, atuarem como gestor e fiscal do Convênio 12/2025/RETOMADA, firmado pelo Estado de Goiás, por intermédio da Secretaria de Estado da Retomada - RETOMADA, com o Município de Britânia, cujo objetivo seja o apoio à realização da Temporada Mais Araguaia 2025, no período de 11 a 26 de julho de 2025:

I - GUSTAVO MENDES DE ALMEIDA, CPF nº XXX.573.281-XX, ocupante do cargo de Gerente de Parcerias e Convênios, como Gestor;

II - PRISCILA MORENA RODRIGUES, CPF nº XXX.326.131-XX, ocupante do cargo de Assessor A5, como Fiscal.

Art. 2º Estabelecer que, para a consecução do objetivo proposto neste ato, os gestores e fiscais ora designados, deverão acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações ajustadas no instrumento do Convênio por meio de relatórios, inspeções, visitas e atestado da satisfatória realização do objeto, e ainda:

I - acompanhar a execução e fiscalizar o fiel cumprimento das obrigações pactuadas;

II - observar e fazer cumprir os prazos de sua vigência;

III - comunicar à autoridade competente, com antecedência mínima de 180 (cento e oitenta) dias, a data de expiração da vigência do ajuste e a eventual necessidade de prorrogação.

Parágrafo único - A periodicidade estabelecida não impede a comunicação eventual de ocorrências consideradas urgentes pelos Gestores.

Art. 3º Registrar ciência na presente Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

CÉSAR AUGUSTO SOTKEVICIENE MOURA
Secretário de Estado

Protocolo 549622

PORTARIA Nº 153, DE 10 DE JULHO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA RETOMADA no uso de suas atribuições legais, à vista do que dispõe o artigo 40, § 1º, I e II, da Constituição do Estado de Goiás e com fundamento no artigo 76, III, da Lei nº 21.792, de 16 de fevereiro de 2023, e considerando o que

consta no Processo nº 202519222001654, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sem prejuízo de suas atribuições, atuarem como gestor e fiscal do Termo de Cooperação 32/2025/RETOMADA, que entre si celebram o Governo do Estado de Goiás, por intermédio desta Secretaria e a Frente Goiana de Desenvolvimento dos Costumes E Artes Populares - FGD Cultural, CNPJ 10.358.017/0001-79, o qual tem por objeto o apoio para realização do evento 1º Arraiá da Vila, nos dias 11 e 12 de julho de 2025:

I - Gestor: João Bosco Rosa, CPF nº XXX.711.691-XX, Subsecretário de Fomento aos Eventos; e

II - Fiscal: Victoria Amorim Leão, CPF nº XXX.058.351-XX, ocupante do cargo de Coordenador.

Art. 2º Estabelecer que, para a consecução do objetivo proposto neste ato, o gestor designado, deverá acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações ajustadas no instrumento do Termo de Cooperação por meio de relatórios, inspeções, visitas e atestado da satisfatória realização do objeto, e ainda:

I - acompanhar a execução e fiscalizar o fiel cumprimento das obrigações pactuadas;

II - observar e fazer cumprir os prazos de sua vigência;

III - comunicar à autoridade competente, com antecedência mínima de 180 (cento e oitenta) dias, a data de expiração da vigência do ajuste e a eventual necessidade de prorrogação.

Parágrafo único - A periodicidade estabelecida não impede a comunicação eventual de ocorrências consideradas urgentes pelos Gestores.

Art. 3º Registrar ciência na presente Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

CÉSAR AUGUSTO SOTKEVICIENE MOURA
Secretário de Estado

Protocolo 549649

PORTARIA Nº 150, DE 09 DE JULHO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA RETOMADA no uso de suas atribuições legais, à vista do que dispõe o artigo 40, § 1º, I e II, da Constituição do Estado de Goiás e com fundamento no artigo 76, III, da Lei nº 21.792, de 16 de fevereiro de 2023, e considerando o que consta no Processo nº 202519222001242, resolve:

Art. 1º Designar os seguintes servidores para, sem prejuízo de suas atuais funções, atuarem como Gestor, Substituto e Fiscal do Contrato nº 09/2025/RETOMADA, firmado com a empresa Gráfica e Editora Comunicação Visual Laser Sete Ltda, inscrita sob o CNPJ nº 41.806.677/0001-07, mediante Pregão Eletrônico nº 15/2024, cujo objeto é o fornecimento de bens e materiais impressos, vinculado às condições e especificações estabelecidas no edital, termo de referência, seus anexos e proposta da CONTRATADA.

I - Donato José do Carmo Melo, CPF nº XXX.403.201-XX, como Gestor;

II - Lariza Cori Thomaz Nogueira, CPF nº XXX-209.071-XX, como Substituto;

III - Juliana de Oliveira Santos Caitano, CPF nº XXX.272.401-XX, como Fiscal.

Art. 2º Sem prejuízo das funções que lhe são conferidas pela Lei nº 14.133/2021 e pela Lei Estadual nº 17.928/12, são atribuições do gestor do contrato e seu substituto:

I - Conhecer detalhadamente as especificações técnicas do objeto do contrato, sanando qualquer dúvida com os demais setores responsáveis da Administração para o fiel cumprimento do ajuste;

II - Manter cópia do termo de contrato e de seus aditivos, se existentes, do edital de licitação, do termo de referência, da proposta apresentada no certame licitatório, juntamente com outros documentos que possam dirimir dúvidas originárias do cumprimento das obrigações assumidas pela Contratada;

III - Manter o correspondente processo administrativo devidamente organizado, arquivando todos os documentos relevantes relativos à execução do contrato e registrando nos autos os fatos ocorridos a fim de documentá-los;

IV - Acompanhar o prazo de vigência do contrato, manifestando-se por escrito a respeito da necessidade de prorrogação do prazo contratual ou à deflagração de novo procedimento licitatório,



antecipadamente ao término de sua vigência, observados os prazos exigíveis para cada situação;

V - Manter controle dos pagamentos efetuados e dos saldos orçamentário, físico e financeiro do contrato;

VI - Solicitar à Contratada a indicação de preposto, caso esteja previsto no instrumento contratual;

VII - Verificar a manutenção das condições de habilitação e qualificação da Contratada exigidas no certame licitatório, oficiando à Contratada sobre a necessidade de atualização documental para manutenção das condições de habilitação ou atendimento de exigências legais supervenientes;

VIII - Solicitar da contratada, formalmente, todo e qualquer documento que entender necessário para o acompanhamento regular da execução do contrato;

IX - Emitir pareceres e/ou relatórios técnicos, como forma de subsidiar a Administração na tomada de decisões relativas ao contrato;

X - Iniciar e dar andamento a procedimentos de alteração contratual, instruindo o processo com os documentos e justificativas necessários bem como submetê-lo ao conhecimento da autoridade superior, sempre quando houver necessidade de:

a) Alteração qualitativa ou quantitativa no serviço contratado, mediante necessidade comunicada pelo Fiscal ou, quando for o caso, pela unidade demandante do serviço;

b) Realização de acréscimos ou supressões no serviço contratado, mediante necessidade comunicada pelo Fiscal ou, quando for o caso, pela unidade demandante do serviço, respeitando os limites estabelecidos na Lei nº 14.133/2021, sendo vedada a compensação dos acréscimos com eventuais decréscimos efetuados;

c) Prorrogação do prazo de vigência, conforme dispõe a Lei nº 14.133/2021;

d) Rescisão do contrato, por perda do objeto ou conveniência da Administração; e

e) Recomposição do equilíbrio econômico-financeiro do contrato por meio de revisão, reajuste ou repactuação de preços.

XI - Realizar pesquisas mercadológicas e apresentar, sempre que solicitado, informação acerca da economicidade de eventuais prorrogações contratuais, repactuações, reajustes e reequilíbrios econômico-financeiros dos preços praticados no contrato;

XII - Notificar a Contratada formalmente quando forem constatados inadimplementos contratuais, estabelecendo-se prazo razoável para sua solução;

XIII - Submeter os casos de inadimplementos contratuais à autoridade superior, sempre que, depois de notificada, a Contratada não apresentar solução satisfatória dentro do prazo, ou quando a frequência dos registros prejudique a execução do objeto da contratação;

XIV - Encaminhar à unidade responsável ou à autoridade superior, conforme for o caso, para conhecimento e providências, questões relevantes que por motivos técnicos ou legais justificáveis não puder solucionar;

XV - Formalizar entendimentos com a Contratada ou o seu preposto (se houver), assim como documentar por meio de atas eventuais reuniões realizadas com os mesmos;

XVI - Anexar ao respectivo processo as anotações relativas às ocorrências registradas, bem como adotar as providências cabíveis visando o saneamento de falhas da execução contratual; e

XVII - Observar rigorosamente os princípios legais e éticos em todos os atos inerentes às suas atribuições, agindo com transparência no desempenho das suas atividades;

XVIII - Providenciar a obtenção de esclarecimentos, auxílio ou suporte técnico, para os casos em que tiver dúvidas sobre as providências a serem adotadas;

XIX - Fiscalizar rotineiramente a execução do contrato, de forma a atuar tempestivamente na solução de eventuais problemas;

XX - Atuar em tempo hábil na solução dos problemas operacionais que porventura venham a ocorrer ao longo da execução contratual;

XXI - Atestar, na nota fiscal ou fatura, o adimplemento das obrigações efetivamente executadas, devendo indicar, se for o caso, a necessidade de eventuais descontos a serem realizados no valor apresentado pela contratada decorrentes de glosas que porventura vierem a ocorrer;

XXII - Encaminhar a nota fiscal ou fatura devidamente atestada, juntamente com os demais documentos necessários ao pagamento;

XXIII - Acompanhar e anotar, em registro próprio, as ocorrências

relativas à execução do contrato, inclusive com a juntada de documentos;

XXIV - Esclarecer prontamente as dúvidas da Contratada, solicitando ao setor competente da Administração, se necessário, manifestação de especialistas;

XXV - Avaliar constantemente a qualidade da execução contratual, propondo, sempre que cabível, medidas que visem reduzir gastos e racionalizar os serviços em benefício da Administração;

XXVI - Observar rigorosamente os princípios legais e éticos em todos os atos inerentes às suas atribuições, agindo com transparência no desempenho das suas atividades.

Art. 3º Dê-se ciência aos interessados.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

CÉSAR AUGUSTO SOTKEVICIENE MOURA
Secretário de Estado

Protocolo 549669

PORTARIA Nº 149, DE 09 DE JULHO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA RETOMADA no uso de suas atribuições legais, à vista do que dispõe o artigo 40, § 1º, I e II, da Constituição do Estado de Goiás e com fundamento no artigo 76, III, da Lei nº 21.792, de 16 de fevereiro de 2023, e considerando o que consta no Processo nº 202519222001238, resolve:

Art. 1º Designar os seguintes servidores para, sem prejuízo de suas atuais funções, atuarem como Gestor, Substituto e Fiscal do Contrato nº 08/2025/RETOMADA, firmado com a empresa AFA INDÚSTRIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 24.935.788/0001-96, mediante Pregão Eletrônico nº 15/2025, cujo objeto é o fornecimento de bens e materiais impressos, vinculado às condições e especificações estabelecidas no edital, termo de referência, seus anexos e proposta da CONTRATADA.

I - Donato José do Carmo Melo, CPF nº XXX.403.201-XX, como Gestor;

II - Lariza Cori Thomaz Nogueira, CPF nº XXX-209.071-XX, como Substituto;

III - Juliana de Oliveira Santos Caitano, CPF nº XXX.272.401-XX, como Fiscal.

Art. 2º Sem prejuízo das funções que lhe são conferidas pela Lei nº 14.133/2021 e pela Lei Estadual nº 17.928/12, são atribuições do gestor do contrato e seu substituto:

I - Conhecer detalhadamente as especificações técnicas do objeto do contrato, sanando qualquer dúvida com os demais setores responsáveis da Administração para o fiel cumprimento do ajuste;

II - Manter cópia do termo de contrato e de seus aditivos, se existentes, do edital de licitação, do termo de referência, da proposta apresentada no certame licitatório, juntamente com outros documentos que possam dirimir dúvidas originárias do cumprimento das obrigações assumidas pela Contratada;

III - Manter o correspondente processo administrativo devidamente organizado, arquivando todos os documentos relevantes relativos à execução do contrato e registrando nos autos os fatos ocorridos a fim de documentá-los;

IV - Acompanhar o prazo de vigência do contrato, manifestando-se por escrito a respeito da necessidade de prorrogação do prazo contratual ou à deflagração de novo procedimento licitatório, antecipadamente ao término de sua vigência, observados os prazos exigíveis para cada situação;

V - Manter controle dos pagamentos efetuados e dos saldos orçamentário, físico e financeiro do contrato;

VI - Solicitar à Contratada a indicação de preposto, caso esteja previsto no instrumento contratual;

VII - Verificar a manutenção das condições de habilitação e qualificação da Contratada exigidas no certame licitatório, oficiando à Contratada sobre a necessidade de atualização documental para manutenção das condições de habilitação ou atendimento de exigências legais supervenientes;

VIII - Solicitar da contratada, formalmente, todo e qualquer documento que entender necessário para o acompanhamento regular da execução do contrato;

IX - Emitir pareceres e/ou relatórios técnicos, como forma de subsidiar a Administração na tomada de decisões relativas ao contrato;



X - Iniciar e dar andamento a procedimentos de alteração contratual, instruindo o processo com os documentos e justificativas necessários bem como submetê-lo ao conhecimento da autoridade superior, sempre quando houver necessidade de:

- a) Alteração qualitativa ou quantitativa no serviço contratado, mediante necessidade comunicada pelo Fiscal ou, quando for o caso, pela unidade demandante do serviço;
- b) Realização de acréscimos ou supressões no serviço contratado, mediante necessidade comunicada pelo Fiscal ou, quando for o caso, pela unidade demandante do serviço, respeitando os limites estabelecidos na Lei nº 14.133/2021, sendo vedada a compensação dos acréscimos com eventuais decréscimos efetuados;
- c) Prorrogação do prazo de vigência, conforme dispõe a Lei nº 14.133/2021;
- d) Rescisão do contrato, por perda do objeto ou conveniência da Administração; e
- e) Recomposição do equilíbrio econômico-financeiro do contrato por meio de revisão, reajuste ou repactuação de preços.

XI - Realizar pesquisas mercadológicas e apresentar, sempre que solicitado, informação acerca da economicidade de eventuais prorrogações contratuais, repactuações, reajustes e reequilíbrios econômico-financeiros dos preços praticados no contrato;

XII - Notificar a Contratada formalmente quando forem constatados inadimplementos contratuais, estabelecendo-se prazo razoável para sua solução;

XIII - Submeter os casos de inadimplementos contratuais à autoridade superior, sempre que, depois de notificada, a Contratada não apresentar solução satisfatória dentro do prazo, ou quando a frequência dos registros prejudique a execução do objeto da contratação;

XIV - Encaminhar à unidade responsável ou à autoridade superior, conforme for o caso, para conhecimento e providências, questões relevantes que por motivos técnicos ou legais justificáveis não puder solucionar;

XV - Formalizar entendimentos com a Contratada ou o seu preposto (se houver), assim como documentar por meio de atas eventuais reuniões realizadas com os mesmos;

XVI - Anexar ao respectivo processo as anotações relativas às ocorrências registradas, bem como adotar as providências cabíveis visando o saneamento de falhas da execução contratual; e

XVII - Observar rigorosamente os princípios legais e éticos em todos os atos inerentes às suas atribuições, agindo com transparência no desempenho das suas atividades;

XVIII - Providenciar a obtenção de esclarecimentos, auxílio ou suporte técnico, para os casos em que tiver dúvidas sobre as providências a serem adotadas;

XIX - Fiscalizar rotineiramente a execução do contrato, de forma a atuar tempestivamente na solução de eventuais problemas;

XX - Atuar em tempo hábil na solução dos problemas operacionais que porventura venham a ocorrer ao longo da execução contratual;

XXI - Atestar, na nota fiscal ou fatura, o adimplemento das obrigações efetivamente executadas, devendo indicar, se for o caso, a necessidade de eventuais descontos a serem realizados no valor apresentado pela contratada decorrentes de glosas que porventura vierem a ocorrer;

XXII - Encaminhar a nota fiscal ou fatura devidamente atestada, juntamente com os demais documentos necessários ao pagamento;

XXIII - Acompanhar e anotar, em registro próprio, as ocorrências relativas à execução do contrato, inclusive com a juntada de documentos;

XXIV - Esclarecer prontamente as dúvidas da Contratada, solicitando ao setor competente da Administração, se necessário, manifestação de especialistas;

XXV - Avaliar constantemente a qualidade da execução contratual, propondo, sempre que cabível, medidas que visem reduzir gastos e racionalizar os serviços em benefício da Administração;

XXVI - Observar rigorosamente os princípios legais e éticos em todos os atos inerentes às suas atribuições, agindo com transparência no desempenho das suas atividades.

Art. 3º Dê-se ciência aos interessados.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

CÉSAR AUGUSTO SOTKEVICIENE MOURA
Secretário de Estado

Protocolo 549689

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA RETOMADA
EXTRATO DO CONVÊNIO N.º 12/2025

PROCESSO: 202519222001301

ESPÉCIE: Convênio

CONCEDENTE: O ESTADO DE GOIÁS, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA RETOMADA, inscrita no CNPJ 37.992.607/0001-05.

CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE BRITÂNIA, inscrita no CNPJ 02.296.325/0001-99.

OBJETO: O objeto do Convênio é a colaboração com a realização da Temporada Mais Araguaia 2025, na cidade Britânia, mediante repasse financeiro, visando o *trade* turístico, com o consequente fomento às políticas públicas de geração de emprego e renda, bem como desenvolvimento socioeconômico e humano, com o objetivo fim à viabilidade de empregos diretos e indiretos, além da elevação de renda econômica local, que ocorrerá entre os dias 11,12,18,19,20,25 e 26 de Julho de 2025, naquela localidade.

VIGÊNCIA: O presente Termo de Convênio terá vigência de 2 (dois) meses, contados a partir da data de sua assinatura, com sua eficácia condicionada a publicação no Diário Oficial do Estado, para a consecução do objeto expresso no Plano de Trabalho aprovado.

DATA DA ASSINATURA: 10/07/2025

VALOR: R\$300.825,00 (trezentos mil oitocentos e vinte e cinco reais)

ASSINATURAS: César Augusto Sotkevicienne Moura - Secretário da Secretaria de Estado da Retomada, e Maria Do Disterro Dos Santos - Prefeita do Município de Britânia - GO

Protocolo 549670

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA RETOMADA
EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO TERMO DE
COOPERAÇÃO TÉCNICA N. 005/2008

PROCESSO: 202010319002417

ESPÉCIE: Termo Aditivo

PARTÍCIPES: ESTADO DE GOIÁS por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA RETOMADA, CNPJ sob o nº 37.992.607/0001-05, e o MUNICÍPIO DE SENADOR CANEDO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº 25.107.525/0001-51.

OBJETO: Promover a prorrogação da vigência do Termo de Cooperação Técnica n. 005/2008 (000013974309) por mais 48 meses, nos termos da Cláusula Sétima e a adequação da Cláusula Décima - DO FORO, do Termo de Cooperação Técnica n. 005/2008 (000013974309).

VIGÊNCIA: A vigência do Termo de Cooperação nº 005/2008 fica prorrogada por mais 48 (quarenta e oito) meses, com termo inicial a partir 09 de julho de 2025 e encerrando-se em 09 de julho de 2029.

DATA DA ASSINATURA: 09/07/2025.

ASSINATURAS: César Augusto Sotkevicienne Moura - Secretário da Secretaria de Estado da Retomada e Fernando Pellozo, prefeito de Senador Canedo.

Protocolo 549409

Secretaria de Estado da Infraestrutura

PORTARIA Nº 252, DE 10 DE JULHO DE 2025

Altera a Anexo I da Portaria nº 327 de 23 de Outubro de 2024, que Aprova o Regulamento da aplicação do art. 6-A da Lei nº 21.670, de 6 de dezembro de 2022.

O Secretário de Estado da Infraestrutura - SEINFRA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o art. 6-A da Lei nº 21.670, de 6 de dezembro de 2022, resolve;

Art. 1º Revogar art. 10, do Regulamento constante do Anexo I da Portaria nº 327 de 23 de Outubro de 2024, que Aprova o Regulamento da aplicação do art. 6-A da Lei nº 21.670, de 6 de dezembro de 2022.

Art. 2º Alterar o Parágrafo Único do art. 9º e o art. 13 do Regulamento constante do Anexo I da Portaria nº 327 de 23 de Outubro de 2024, que Aprova o Regulamento da aplicação do art. 6-A da Lei nº 21.670, de 6 de dezembro de 2022, passando a vigorar com as seguintes redações:

Art. 9.



Parágrafo único. A empresa responsável pela execução da obra deverá apresentar, em até 30 dias após a assinatura do contrato, a prestação de garantia contratual, na modalidade seguro-garantia, no valor de 5% do total do contrato, incluindo seus aditamentos e reajustes, autorizada a majoração desse percentual para até 10% (dez por cento), desde que justificada mediante análise da complexidade técnica e dos riscos envolvidos. (NR)

Art. 13. Após a conclusão, o produto final será submetido à aprovação da GOINFRA, que emitirá o Termo de Aprovação e remeterá à SEINFRA que preparará o relatório final ao Conselho Gestor FUNDEINFRA.(NR)

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA,
em Goiânia, aos 09 dias do mês de julho de 2025.

ADIB ELIAS JÚNIOR
Secretário de Estado da Infraestrutura

Protocolo 549495

Referência: Processo nº 202420920001651

Interessado(a): SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - SEINFRA

Assunto: Processo Administrativo Disciplinar.

EXTRATO - DESPACHO DECISÓRIO Nº 5/2025/SEINFRA/
GAB-20941

Tratam-se os autos de Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria nº 345, de 5 de novembro de 2024 (SEI nº 66980523). Ele tem como fundamento o §3º do art. 218 da Lei estadual nº 20.756, de 28 de janeiro de 2020, bem como o Relatório de Sindicância nº 2/2024/SEINFRA (SEI nº 66144494) e o Despacho Correicional Decisório nº 1/2024/SEINFRA (SEI nº 66801947) constantes nos autos do Processo SEI nº 202420920001238. Pretendeu-se apurar a autoria e a materialidade de supostas transgressões disciplinares praticadas pelo servidor C. A. H. e F. de C. F..

CONCLUSÃO

Ante ao exposto, em consideração ao disposto no Relatório Final nº 1/2025/CPAD/SEINFRA (SEI nº 75008406) e no Parecer Jurídico nº 96/2025/PROCSET/SEINFRA (SEI nº 75203624), DECIDO pela absolvição dos servidores das possíveis irregularidades funcionais e transgressões disciplinares supostamente a eles imputadas. Por fim, determino a publicação do conteúdo decisório no Diário Oficial do Estado de Goiás, nos termos do art. 240 da Lei nº 20.756, de 2020.

Goiânia, 09 de julho de 2025.

ADIB ELIAS JUNIOR
Secretário de Estado da Infraestrutura

Protocolo 549501

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO - Nº 07/2025 - SEINFRA

PROCESSO Nº 202500005021032 - Contratação SISLOG 115268

O Estado de Goiás, por intermédio da SEINFRA - SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará procedimento na modalidade **Pregão Eletrônico**, tipo **menor preço por lote**, nos termos do art. 28, inciso I, da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e na forma do Decreto estadual nº 10.247, de 30 de março de 2023.

Objeto: Contratação de empresa para locação de máquina multibebidas, com fornecimento recorrente de insumos.

Data e horário de início da sessão eletrônica de lances: **08:00** (horário de Brasília-DF) do dia **25/07/2025**.

Valor Total Estimado: R\$ 23.888,10 (vinte e três mil, oitocentos e oitenta e oito reais e dez centavos).

Endereço eletrônico: www.sislog.go.gov.br.

O fornecedor interessado em participar do certame deverá ser previamente cadastrado no sistema oficial de cadastro de fornecedores do Estado. O fornecedor interessado encaminhará, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com a descrição do objeto e preço ofertado, até a data e horário estabelecidos para início da sessão eletrônica de lances.

Informações acerca do cadastro de fornecedores, Termo de

Referência e demais documentos da contratação encontram-se disponíveis nos sites: www.sislog.go.gov.br. Maiores informações pelo telefone: 62.98641-8865 e/ou e-mail: licitacaoseinfra@goias.gov.br.

TATIANA TEODORO ZOCCOLI
Agente de Contratação/Pregoeira

Protocolo 549461

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO - Nº 08/2025 - SEINFRA

PROCESSO Nº 202500005015899 - Contratação SISLOG 114347

O Estado de Goiás, por intermédio da SEINFRA - SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará procedimento na modalidade **Pregão Eletrônico**, tipo **Menor Preço**, nos termos do art. 28, inciso I, da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e na forma do Decreto estadual nº 10.247, de 30 de março de 2023.

Objeto: Contratação de mão de obra para prestação de serviços de facilities, no âmbito das dependências da Secretaria de Estado da Infraestrutura.

Data e horário de início da sessão eletrônica de lances: **09:00** (horário de Brasília-DF) do dia **29/07/2025**.

Endereço eletrônico: www.sislog.go.gov.br.

Valor Total Estimado: R\$ 886.862,76 (oitocentos e oitenta e seis mil, oitocentos e sessenta e dois reais e setenta e seis centavos).

O fornecedor interessado em participar do certame deverá ser previamente cadastrado no sistema oficial de cadastro de fornecedores do Estado. O fornecedor interessado encaminhará, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com a descrição do objeto e preço ofertado, até a data e horário estabelecidos para início da sessão eletrônica de lances.

Informações acerca do cadastro de fornecedores, Termo de Referência e demais documentos da contratação encontram-se disponíveis nos sites: www.sislog.go.gov.br. Maiores informações pelo telefone: 62.98641-8865 e/ou e-mail: licitacaoseinfra@goias.gov.br.

TATIANA MARCELLI FARIA
Agente de Contratação/Pregoeira

Protocolo 549615

ATO DE ANULAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2025

O Secretário de Estado da Infraestrutura, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no inciso III do art. 71 da Lei federal nº 14.133/21, bem como o que consta do Processo SEI nº 202400005029178, SISLOG 108348.

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 124/2025/SEINFRA/PROCSET (SISLOG 216805) e o Relatório de Julgamento emitido pela Pregoeira (SISLOG 211753), os quais recomendam a anulação do Pregão Eletrônico nº 03/2025, por ferir os princípios da legalidade e da vinculação ao instrumento convocatório, nos termos do art. 5º, da Lei federal nº 14.133/21.

CONSIDERANDO que a Administração Pública pode declarar a nulidade dos seus próprios atos (Súmulas 346 e 473 STF).

CONSIDERANDO que após a verificação da irregularidade e observadas as circunstâncias do caso concreto que conduzem a interpretação de que é impossível a convalidação ou o aproveitamento dos atos válidos no procedimento, visto que o vício é insanável, avalia-se que a anulação é a solução que melhor perfaz o cumprimento dos princípios da Administração Pública.

RESOLVE:

1. ANULAR o processo licitatório referente ao Pregão Eletrônico nº 03/2025, que tem por objeto a prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva em aparelhos de ar-condicionado, instalados nos edifícios da Secretaria de Estado da Infraestrutura, incluindo o fornecimento de todo e qualquer tipo de peças de reposição, materiais, componentes, gases e produtos químicos necessários à manutenção e funcionamento do sistema.

2. Proceda-se à abertura de novo processo licitatório, com as devidas alterações que se fizerem necessárias.

Goiânia, 09 de julho de 2025

Adib Elias Júnior
Secretário de Estado da Infraestrutura

Protocolo 549470



AUTARQUIAS

Agência Estadual de Turismo – GOIÁS TURISMO

ESTADO DE GOIÁS
GOIÁS TURISMO - AGÊNCIA ESTADUAL DE TURISMO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 43/2025

Categoria do Processo: (código = 8) Serviços.
Data Assinatura do Contrato: 09/07/2025.
Data Fim Vigência do Contrato: 09/07/2026.
Data Início Vigência do Contrato: 09/07/2025.
CNPJ do Fornecedor: 05.543.356/0001-95.
Razão Social do Fornecedor: M. A. VIAGENS E TURISMO LTDA.
Número do Contrato: 43/2025.
Número de Parcelas do Contrato: 12.
Objeto do Contrato: Prestação de serviço de agenciamento de viagens, compreendendo os serviços de cotação, reserva, emissão, remarcação/alteração, reembolso e cancelamento de passagens aéreas (nacionais e internacionais) e seguro-viagem internacional, decorrente de adesão à Ata Registro de Preços, Pregão Eletrônico nº 90076/2024 - TJRO.
Número do Processo SEI do Contrato: 202500027000362.
Tipo de Contrato: (código = 1) Contrato (termo inicial).
Valor global do contrato: R\$940.000,00 (novecentos e quarenta mil reais)

Protocolo 549377

Agência Goiana de Assistência Técnica, Extensão Rural E Pesquisa Agropecuária – EMATER

PORTARIA Nº 317, DE 10 DE JULHO DE 2025

Designa Maria Dalva Garcia como gestora titular e Távallo Medeiros Damasceno como gestor suplente de acesso à conta bancária destinada à gestão de recursos oriundos de convênios firmados entre a EMATER GOIÁS e Prefeituras Municipais do Estado de Goiás.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA GOIANA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA, EXTENSÃO RURAL E PESQUISA AGROPECUÁRIA - EMATER GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições do Decreto Estadual nº 10.403/2024, a Lei Estadual nº 17.928/2012, e o disposto no Processo SEI nº 202512404001631, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para atuarem como gestores de acesso à conta bancária de titularidade da EMATER GOIÁS, junto ao Banco do Brasil, Agência nº 0086-8, Conta Corrente nº 17.139-5, destinada à movimentação de recursos oriundos de convênios celebrados com Prefeituras Municipais do Estado de Goiás:

I - Maria Dalva Garcia, CPF nº ***.381.801-**, ocupante do cargo de Assistente de Gestão Administrativa, como gestora titular;

II - Távallo Medeiros Damasceno, CPF nº ***.404.741-**, ocupante do cargo de Líder de Área e Projetos, como gestor suplente.

Art. 2º Os servidores ora designados ficam autorizados a exercer, no âmbito da referida conta, as seguintes funções:

I - Solicitar saldos, extratos e comprovantes (função 026);

II - Liberar arquivos de pagamentos via BB Digital PJ/AASP (função 119);

III - Emitir comprovantes (função 126).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMpra-SE.

RAFAEL MAGALHÃES DE GOUVEIA
Presidente

Protocolo 549618

Agência Goiana de Defesa Agropecuária – AGRODEFESA

AGRODEFESA - 1.PROCESSO Nº 202300066000137;
2.IDENTIFICAÇÃO DO TERMO: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 10/2023; 3.OBJETO: Alterar as Cláusulas Terceira e Quarta do Contrato Originário; 4.ALTERAÇÕES: §1º REAJUSTE: Ficam reajustados os quantitativos originalmente contratados em 25%; §2º VALOR: Acréscimo de 16.650 UST (Unidades de Serviço Técnico) ao quantitativo acordado no Contrato Originário de 66.660 UST, totalizando 83.250 UST.

Acréscimo de R\$ 1.128.037,50 (um milhão e cento e vinte oito mil e trinta e sete reais e cinquenta centavos) ao valor do Contrato, totalizando R\$ 5.573.011,41 a partir desta data até o fim de sua vigência; §3º DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2025.32.61.20.609.1048.2413.04, Natureza de Despesa: 4.4.90.40.90, Fonte 90, Notas de Empenhos nº 2024.3261.032.00001, 2025.3261.031.00003 e 2025.3261.030.00003, e nos exercícios seguintes, em dotações orçamentárias próprias; 5.RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do Contrato Originário, não modificadas pelo presente instrumento; 6.DATA DA ASSINATURA: 03/07/2025.

Protocolo 549457

Agência Goiana de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos – AGR

Portaria AGR 251/2025 - AGR

O CONSELHEIRO PRESIDENTE DA AGÊNCIA GOIANA DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 13.569, de 27 de dezembro de 1999, com fundamento no art. 76, VI, da Lei 21.792, de 16 de fevereiro de 2023, resolve:

Art. 1º. Delegar ao servidor Eduardo Henrique da Cunha, CPF: XXX.048.111-XX, ocupante do cargo de Diretor de Regulação e Fiscalização desta Pasta, a competência para, sem prejuízo de suas atribuições ordinárias, e em conformidade com a legislação aplicável e as normas vigentes, exercer as seguintes atribuições:

I - Assinar os documentos relacionados ao controle de frequência dos servidores e empregados públicos das unidades vinculadas à Diretoria de Regulação e Fiscalização;

II - Conceder diária, transporte e indenização de transportes aos servidores e empregados públicos das unidades vinculadas à Diretoria de Regulação e Fiscalização nos deslocamentos dentro do território do Estado de Goiás e Distrito Federal, de acordo com o regramento estabelecido no Decreto nº 9.733, de 16 de outubro de 2020;

III - Assinar Notificação de Autuação;

IV - Assinar publicações da Coordenação de Cadastro e Licenciamento, tais como Resoluções de Registro de Cadastro e Extratos de Publicação.

Art. 2º. Delegar à servidora Andrea Bonanato Estrela, CPF: XXX.332.411-XX, ocupante do cargo de Diretora de Gestão Integrada desta Pasta, para, sem prejuízo de suas atribuições ordinárias, observadas a legislação aplicável e as normas em vigor, exercer as seguintes atribuições:

I. Assinar termo de compromisso de estágio, bem como de rescisão, renovação e/ou aditivo;

II. Dar exercício, lotar, distribuir e movimentar, com anuência da chefia imediata e do Presidente do Conselho Regulador, servidores no âmbito da Agência Goiana de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos;

III. Conceder férias, nos termos da legislação, após anuência da chefia imediata do servidor;

IV. Conceder, revogar, retificar e regularizar atos relativos a: licença prêmio, licença para tratar de interesse particular, licença para serviço militar, licença por motivo de afastamento do cônjuge, licença para atividade política e licença para frequência de curso de especialização, treinamento e aperfeiçoamento;

V. Conceder diária, transporte e indenização de transporte aos servidores e empregados públicos das unidades vinculadas à Diretoria de Gestão Integrada nos deslocamentos dentro do território do Estado de Goiás e ao Distrito Federal, de acordo com

o regramento estabelecido no Decreto n.º 9.733, de 16 de outubro de 2020;

VI. Conceder salário família;

VII. Homologar as convocações prévias realizadas pela chefia imediata, autorizada pela unidade básica, para prestação de serviço fora da jornada de trabalho, com consequente aquisição de crédito para formação de Banco de Horas, assim como assinar os documentos relacionados ao controle de frequência dos servidores e empregados das unidades vinculadas à Diretoria de Gestão Integrada;

VIII. Promover desconto compulsório em folha de pagamento, de servidor e empregado público desta Agência Reguladora, referente a indenização à Fazenda Pública, de prejuízo por este causado, após devidamente apurado pelo Tribunal de Contas do Estado de Goiás, nos limites legais;

IX. Assinar portarias de substituição das chefias integrantes das estruturas básica e complementar desta Pasta motivadas por afastamento legal e temporário;

X. Autorizar a publicação de atos administrativos relacionados aos contratos e demais ajustes da Pasta;

XI. Aprovar Termos de Referência, Plano de Trabalho, Estudos Técnicos Preliminares e Termos de Participação em compras governamentais;

XII. Autorizar a movimentação externa de bens móveis entre órgãos e entidades;

XIII. Determinar, na forma da lei, o arquivamento de processos relativos a assuntos de competência da Diretoria de Gestão Integrada, após decisão conclusiva quanto ao seu objeto;

XIV. Instituir comissões de inventário patrimonial e de material e designar os respectivos membros.

Art. 3º. Delegar ao servidor Breno Pereira da Silva, CPF: XXX.952.221-XX, ocupante do cargo de Chefe de Gabinete desta Pasta, para, sem prejuízo de suas atribuições ordinárias, observadas a legislação aplicável e as normas em vigor, exercer as seguintes atribuições:

I - Assinar os documentos relacionados ao controle de frequência dos servidores e empregados públicos das unidades vinculadas ao Gabinete da Presidência;

II - Conceder diária, transporte e indenização de transporte aos servidores e empregados públicos das unidades vinculadas ao Gabinete da Presidência nos deslocamentos dentro do território do Estado de Goiás e ao Distrito Federal, de acordo com o regramento estabelecido no Decreto n.º 9.733, de 16 de outubro de 2020;

III - Aprovar e assinar quadro de horários decorrentes de requerimentos que não resultem redução do número de horários ou da frequência operacional das linhas, conforme parecer da área técnica da Gerência de Transporte;

IV - Assinar as comunicações externas sem caráter decisório;

V - Assinar Termo de Liberação de Veículos.

Art. 4º. Revoga-se a Portaria AGR nº 302/2024 (Processo SEI nº 64295495);

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Wagner Oliveira Gomes
Presidente

Protocolo 549420

Portaria AGR 250/2025 - AGR

Distribui e concede Funções Comissionadas dos Sistemas Estruturadores de Organização e Inovação Institucional - FCRG-GRG, de Inovação da Gestão e dos Serviços Públicos.

O Presidente do Conselho Regulador da **Agência Goiana de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos - AGR** no uso de suas atribuições legais, estabelecidas pela Lei estadual nº 21.792, de 16 de fevereiro de 2023, e regulamentado pelo Decreto nº 10.263, de 19 de maio de 2023, e pelo Decreto nº 10.287, de 10 de julho de 2023, que dispõe sobre a rede da área de inovação da gestão e dos serviços públicos - Rede TransformaGOV, e Decreto Estadual nº 10.289, de 12 de Julho de 2023, que definiu critérios para a distribuição das FCRG-GRG com base na classificação dos órgãos e entidades em grupos, levando em consideração o impacto na sociedade e a complexidade das atividades relacionadas a **Inovação da Gestão e dos Serviços Públicos**.

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida a Função Comissionada do Sistema Estruturador de Organização e Inovação Institucional - FCRG-GRG a servidora relacionada no quadro constante do Anexo único desta Portaria.

Nº	Órgão ou Entidade	Servidor	CPF	Cargo	Departamento	Gratificação	Valores (R\$)	Responsabilidade
1	Agência Goiana de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos - AGR	SINNARA GOMES DE GODOY	XXX.778.871-XX	Assessor A3	Gerencia de Gestão Institucional	GRG-3	2.000,00	Assessores

Art. 2º Fica revogada a partir do dia 08 de julho de 2025, a Portaria AGR nº 155/2025 publicado no diário oficial nº 24.544 em 30 de maio de 2025, pág 56.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de sua assinatura, observado o calendário mensal de fechamento da folha de pagamento.

Wagner Oliveira Gomes
Presidente do Conselho Regulador

Protocolo 549619

Aviso

A COMISSÃO ESPECIAL DE CHAMAMENTOS PÚBLICOS, instituída pela Portaria AGR nº 350/2024, neste ato representada pelo seu Presidente, nos termos do item 7.6 do Edital de Chamamento Público nº 1/2025, **AVISA** que a **VIAÇÃO OURO PRETO LTDA. - ME**, apresentou requerimento para a prestação do serviço regular de transporte coletivo rodoviário intermunicipal de passageiros do Estado de Goiás, na linha **Goiânia a Cristalina (via Anápolis e Novo Gama)**, nos termos da instrução feita no bojo dos autos SEI nº 202500029003114, e colacionou aos autos documentos comprobatórios de todas as exigências do Edital.

Ante o exposto, **abre-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentação de eventuais impugnações** ao Conselho Regulador desta Agência Reguladora, nos termos dos itens 7.8 e 7.9 do Edital.

THIAGO NEPOMUCENO CARVALHO
Presidente da Comissão Especial de Chamamentos Públicos
Portaria AGR 350/2024

Protocolo 549595



Aviso

A COMISSÃO ESPECIAL DE CHAMAMENTOS PÚBLICOS, instituída pela Portaria AGR nº 350/2024, neste ato representada pelo seu Presidente, nos termos do item 7.6 do Edital de Chamamento Público nº 2/2025, **AVISA** que a **VIAÇÃO OURO PRETO LTDA. - ME**, apresentou requerimento para a prestação do serviço regular de transporte coletivo rodoviário intermunicipal de passageiros do Estado de Goiás, na linha **Anápolis a Caldas Novas (via Goiânia, BR-153 e Piracanjuba)**, nos termos da instrução feita no bojo dos autos SEI nº 202500029003034, e colacionou aos autos documentos comprobatórios de todas as exigências do Edital. Ante o exposto, **abre-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentação de eventuais impugnações** ao Conselho Regulador desta Agência Reguladora, nos termos dos itens 7.8 e 7.9 do Edital.

THIAGO NEPOMUCENO CARVALHO

Presidente da Comissão Especial de Chamamentos Públicos
Portaria AGR 350/2024

Protocolo 549626

Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes

A Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes - GOINFRA, em conformidade com as competências estabelecidas na Lei 9.503/97 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB, e demais regulamentações do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, especialmente as Resoluções 299/2008 e 619/2016, com a redação vigente, tendo em vista que os autos de infração foram considerados regulares e consistentes, considerando que não foi interposta defesa da autuação dentro do prazo legal ou que estes foram indeferidos ou não conhecidos, tendo sido cumprido o estabelecido no inciso II, parágrafo único, artigo 281 do CTB, NOTIFICA DA PENALIDADE de Multa referente à infração de trânsito, os proprietários dos veículos ou condutores infratores constantes no(s) Edital(ais) da(s) publicação(ões) nº 218/2025, 220/2025 e 222/2025. O pagamento da multa poderá ser efetuado até a data do vencimento expressa na notificação, por 80% (oitenta por cento) do seu valor total. Poderá ser interposto RECURSO perante a Junta Administrativa de Recursos de Infrações da GOINFRA (JARI), até a data limite prevista neste Edital. As devidas orientações sobre documentação e procedimentos a serem adotados constam da referida publicação, podendo ser consultada pela placa do veículo no endereço digital: <http://www.goinfra.go.gov.br/multas/>

Protocolo 549575

A Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes - GOINFRA, em conformidade com as competências estabelecidas na Lei 9.503/97 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB, e demais regulamentações do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, especialmente as Resoluções 299/2008 e 619/2016, com a redação vigente, tendo em vista que os autos de infração foram considerados regulares e consistentes, tendo sido cumprido o estabelecido no inciso II, parágrafo único, do artigo 281 do CTB, NOTIFICA DA AUTUAÇÃO, os proprietários e/ ou infratores dos veículos relacionados no(s) Edital(ais) da(s) publicação(ões) nº 217/2025, 219/2025 e 221/2025 podendo ser interposta a DEFESA DA AUTUAÇÃO até a data indicada no mesmo edital, em qualquer Unidade do Vapt Vupt do Detran de Goiânia/GO ou do interior do Estado de Goiás ou na sede da GOINFRA ou no DETRAN/GO sede e CIRETRANS. As devidas orientações sobre documentação e procedimentos a serem adotados constam da referida publicação, podendo ser consultada pela placa do veículo no endereço digital: <http://www.goinfra.go.gov.br/multas/>

Protocolo 549577

AVISO DE EDITAL

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 066/2025 - GOINFRA

A AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA, por intermédio de seu Presidente, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação, na modalidade Concorrência, **na forma eletrônica**, por meio do link <https://sislog.go.gov.br/>. A Concorrência nº 066/2025 tem como

objeto a **Contratação de empresa para Implantação de trevo de acesso Rodoviário na GO-431, km 25, no Município de Pirenópolis, no Estado de Goiás**, sob o regime de execução de empreitada por preço unitário, do tipo maior desconto, modo de disputa: Aberto e Fechado, sem a inversão de fase. **Contratação SISLOG nº 113013, Processo SEI nº 202500005006762**, nos termos da **Lei Federal nº 14.133/2021**, do Decreto Estadual nº 10.359/2023 e outras normas aplicáveis e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas no Edital e seus anexos. Valor Total Estimado da Contratação: **R\$ 1.810.654,85**. A data da sessão pública de abertura: 30/07/2025, às 09:00 horas (horário de Brasília). O edital e seus anexos estão disponíveis aos interessados, nos endereços eletrônicos: http://sgl.goinfra.go.gov.br/portal_licitacao/; <https://sislog.go.gov.br/>; e **PNCP**.

Goiânia, 10 de julho de 2025.

VILCONES MAGALHÃES DE SOUSA
Gerente de Licitação

Protocolo 549419

AVISO DE EDITAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 070/2025 - GOINFRA

A AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA, por intermédio de seu Presidente, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação, na modalidade Pregão, **na forma eletrônica**, por meio do link <https://sislog.go.gov.br/>. O Pregão Eletrônico nº 070/2025 tem como objeto a **Aquisição de materiais básicos para pintura e manutenção predial da GOINFRA**, Critério de Julgamento: Menor preço por lote, modo de disputa: Aberto. **Contratação SISLOG nº 108146, Processo SEI nº 202500005028192**, nos termos da **Lei Federal nº 14.133/2021**, do Decreto Estadual nº 10.247/2023 e outras normas aplicáveis e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas no Edital e seus anexos. Valor Total Estimado da Contratação: **R\$ 339.336,96**. A data da sessão pública de abertura: 31/07/2025, às 09:00 horas (horário de Brasília). O edital e seus anexos estão disponíveis aos interessados, nos endereços eletrônicos: http://sgl.goinfra.go.gov.br/portal_licitacao/; <https://sislog.go.gov.br/>; e **PNCP**.

Goiânia, 10 de julho de 2025.

VILCONES MAGALHÃES DE SOUSA
Gerente de Licitação

Protocolo 549616

**CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2025 - FUNDEINFRA
QUARTA LISTA**

A AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA, torna público, vem por intermédio de sua Diretoria de Licitações e Contratações - DLC, tornar pública a 4ª lista com o resultado da análise de habilitação do Chamamento Público nº 01/2025 - **CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS EXECUTORAS DE OBRAS - FUNDEINFRA Nº 01/2025**, tudo de acordo com o que consta no processo SEI nº 202500036001902, conforme relatório de julgamento de análise de documentação, disponível na DLC e no site da GOINFRA: www.goinfra.go.gov.br.

Informamos que os interessados em recorrerem da decisão da Comissão terão prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar dessa publicação, para apresentarem suas razões.

Goiânia, 10 de julho de 2025.

TAÍS HELENA MUSSE
Diretora de Licitações e Contratações

Protocolo 549687

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO**

TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº 143/2025-GOINFRA. QUINTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 76/2022 - GOINFRA, PARTICIPES: CELEBRADO ENTRE A AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA E O MUNICÍPIO DE SANTA BÁRBARA DE GOIÁS. REFERENTE À EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO DE PAVIMENTOS ASFÁLTICOS EM VIAS URBANAS NO MUNICÍPIO DE SANTA BÁRBARA DE GOIÁS. OBJETO: INCLUIR NOVAS RUAS A SEREM EXECUTADAS, COM REFLEXO FINANCEIRO POSITIVO, NO CONVÊNIO Nº 76/2022 -GOINFRA QUE PASSARÁ A TER O VALOR DE R\$ 2.025.237,94. PRAZO DE VIGÊNCIA: O PRESENTE TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO TERÁ VIGÊNCIA ATÉ 31/12/2027, A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA. PROCESSO SEI Nº 202100036013932.

Protocolo 549699

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO

TERMO DE DOAÇÃO Nº 7/2025-GOINFRA. DOADORA: AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA. **DONATÁRIA:** SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO. **OBJETO:** O PRESENTE TERMO TEM POR OBJETO A TRANSFERÊNCIA, SEM ÔNUS PARA A DONATÁRIA, DE BENS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO CLASSIFICADOS COMO INSERVÍVEIS À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA PELA DOADORA, CONSISTINDO EM EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E CORRELATOS, QUE, EMBORA OBSOLETOS OU FORA DE USO PARA AS FINALIDADES DA DOADORA, AINDA POSSUEM POTENCIAL DE REAPROVEITAMENTO, REPARO OU DESCARTE ADEQUADO, CONFORME AS DIRETRIZES DO PROGRAMA SUKATECH, GERIDO PELA SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - SECTI, TUDO CONSTANTE NO PROCESSO SEI Nº 202500036005786.

Protocolo 549469

Departamento Estadual de Transito – DETRAN

EXTRATO da portaria de cancelamento de CNH

Portaria 522/2025 DETRAN, Processo 202500025019931 - RESOLVE: Cancelar, a pedido, a Carteira Nacional de Habilitação - CNH em nome de Maria Luiza de Moraes Fogaca, CPF XXX.185.841-XX, categoria "B", em conformidade com a Nota Técnica nº 2/2019 - PROCSET (000037223549), da Procuradoria Setorial deste Departamento, adotado por esta Presidência.

Protocolo 549556

NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR - CPASCNH

Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Estado de Goiás, notifica os condutores abaixo relacionados, de que nos termos do inciso II do artigo 261 do Código de Trânsito Brasileiro- CTB, foi instaurado o Processo Administrativo de Suspensão do Direito de Dirigir, tendo em vista o cometimento da infração de trânsito abaixo especificada, De acordo com os art. 5º LV da CF/88 e art. 5º e 11 da Res.723/2018 do CONTRAN, os condutores abaixo poderão apresentar **DEFESA** contra a instauração do Processo Administrativo de Suspensão do Direito de Dirigir, por si, ou por meio de representante legalmente constituído, até o dia **11/08/2025**, protocolizando suas razões escritas em uma das unidades de atendimento do DETRAN/GO.

Ord	Condutor	Processo	CNH	Auto Infração	Órgão Autuador	Placa	Artigo Infração	Data Infração
1	ANDERSON JONADABE OLIVEIRA DOS SANTOS	242500000273045	***100148**	T005662155	DETRAN-GO	SDK1106	165-A, REC. TES./EX.CLI./ PERI./PRO. CERT. INFL. ALC/SUB P	23/06/2024
2	MURILO FERREIRA BORGES	242500000186677	***646004**	T005369444	DETRAN-GO	REH9E45	165-A, REC. TES./EX.CLI./ PERI./PRO. CERT. INFL. ALC/SUB P	22/03/2024
3	LUCAS VENANCIO DE OLIVEIRA E NUNES	242500000184783	***849297**	T005244902	DETRAN-GO	JGV8A22	244 * III , CONDUZ MOTOC/MOTON/ CICLOMOT FAZENDO MALABARISMOS	01/02/2024
4	LUCAS NOGUEIRA DOS SANTOS	242500000184471	***766272**	T005212804	DETRAN-GO	PQA3C09	175 , UTIL VEIC DEMONS/ EXIB MANOB PERIG MED ARRANC BRUSC	10/02/2024
5	LUCIO CELIO RAMOS	242500000077600	***598221**	T004874728	DETRAN-GO	JGZ9094	165-A, REC. TES./EX.CLI./ PERI./PRO. CERT. INFL. ALC/SUB P	17/09/2023
6	ERIK RODRIGO COSTA PREGO	242500000186505	***645424**	T005197306	DETRAN-GO	RBQ9G41	165-A, REC. TES./EX.CLI./ PERI./PRO. CERT. INFL. ALC/SUB P	13/01/2024
7	MARCOS FARIA DIAS	242500000202859	***876336**	T004635614	DETRAN-GO	ONW7J25	244 * III c/c , CONDUZ CICLO FAZENDO MALABARISM/EQUILIBR UMA RODA	24/03/2024
8	PAULO KAMILO MESQUITA NOGUEIRA	242500000208090	***270071**	T005426127	DETRAN-GO	RDK9F00	165-A, REC. TES./EX.CLI./ PERI./PRO. CERT. INFL. ALC/SUB P	05/04/2024
9	ALISSON SOARES DA COSTA BRITO	242500000058532	***130725**	T004829937	DETRAN-GO	NVW4159	165 , DIRIGIR SOB A INFLUENCIA DE ALCOOL	03/09/2023



10	ROMULO FRANCO MARTINS FILHO	242500000186524	***293716**	T005210649	DETRAN-GO	PQV1939	165-A, REC. TES./EX.CLI./PERI./PRO. CERT. INFL. ALC/SUB P	19/01/2024
11	LUCAS ROMANO MARCAL E FIGUEIREDO	242500000202852	***657104**	T005394415	DETRAN-GO	SBW6B70	165-A, REC. TES./EX.CLI./PERI./PRO. CERT. INFL. ALC/SUB P	24/03/2024
12	LUIZ PAULO DA CRUZ BESSA	242500000208224	***615832**	T005429528	DETRAN-GO	JKA2E84	165-A, REC. TES./EX.CLI./PERI./PRO. CERT. INFL. ALC/SUB P	05/04/2024
13	ROBERTO LEMES LEONEL	242500000078009	***515584**	T004902412	DETRAN-GO	NXH8998	165-A, REC. TES./EX.CLI./PERI./PRO. CERT. INFL. ALC/SUB P	27/09/2023
14	KAUAN OLIVEIRA LIMA	242500000184891	***778503**	T004662633	DETRAN-GO	SCT4G02	175 , UTIL VEIC DEM/EXIB MAN PERIG MED DER/ FREN C/ DESLZ	15/02/2024
15	JOSE CARLOS GUIMARAES BATISTA	242500000186478	***780276**	T005175808	DETRAN-GO	ONR6J66	165-A, REC. TES./EX.CLI./PERI./PRO. CERT. INFL. ALC/SUB P	06/01/2024
16	PETER BAL	242500000186655	***261290**	T004382124	DETRAN-GO	SCJ0C45	165-A, REC. TES./EX.CLI./PERI./PRO. CERT. INFL. ALC/SUB P	22/03/2024

Protocolo 549642

Goiás Previdência – GOIASPREV

ESTADO DE GOIÁS
GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV
PORTARIA N.º 1156, DE 03 DE JULHO DE 2025.

O DIRETOR DE MILITARES E O PRESIDENTE DA GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV, no uso de sua competência prevista nos arts. 2º, II e 11 parágrafo único, I da Lei Complementar Nº 66, de 27 de janeiro de 2009, com redação dada pela Lei Complementar Nº 167, de 07 de dezembro de 2021 e Lei Complementar Nº 175, de 30 de junho de 2022, à vista das informações contidas nos autos, nos termos da Lei Nº 20.946, de 30 de dezembro de 2020 e tendo em vista o que consta do processo administrativo nº 202400002162413, notadamente o Parecer GOIASPREV/GEAI-15893 Nº 1178/2025 da Gerência de Análise de Inatividade, RESOLVEM, com fundamento nos arts. 4º, I e 69, I e II da Lei nº 20.946/2020 e art. 2º, I, “a” e “b” da Lei nº 23.118/2024, CONCEDER transferência para a Reserva Remunerada a VALDEMI SOARES DE AMORIM, RG nº X5.78X PM/GO, CPF nº XXX.157.341-XX, na Graduação de Subtenente PM dos Quadros da Polícia Militar do Estado de Goiás, com remuneração de inatividade integral, paritária e correspondente ao subsídio da referida Graduação.

CLÁUDIO DANILO MOURA BRAGA

GILVAN CÂNDIDO DA SILVA

Protocolo 549433

ESTADO DE GOIÁS
GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV
PORTARIA N.º 1157, DE 03 DE JULHO DE 2025.

O DIRETOR DE MILITARES E O PRESIDENTE DA GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV, no uso de sua competência prevista nos arts. 2º, II e 11 parágrafo único, I da Lei Complementar Nº 66, de 27 de janeiro de 2009, com redação dada pela Lei Complementar Nº 167, de 07 de dezembro de 2021 e Lei Complementar Nº 175, de 30 de junho de 2022, à vista das informações contidas nos autos, nos termos da Lei Nº 20.946, de 30 de dezembro de 2020 e tendo em vista o que consta do processo administrativo nº 202400002157291, notadamente o Parecer GOIASPREV/GEAI-15893 Nº 884/2025 da Gerência de Análise de Inatividade, RESOLVEM, com fundamento nos arts. 4º, I e 69, I e II da Lei nº 20.946/2020 e art. 2º, I, “a” e “b” da Lei nº 23.118/2024, CONCEDER transferência para a Reserva

Remunerada a CLEITON VIANA DE OLIVEIRA, RG nº X0.04X PM/GO, CPF nº XXX.961.681-XX, na Graduação de 1º Sargento PM dos Quadros da Polícia Militar do Estado de Goiás, com remuneração de inatividade integral, paritária e correspondente ao subsídio da referida Graduação.

CLÁUDIO DANILO MOURA BRAGA

GILVAN CÂNDIDO DA SILVA

Protocolo 549435

ESTADO DE GOIÁS
GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV
PORTARIA N.º 1158, de 04 de julho de 2025.

O DIRETOR DE MILITARES E O PRESIDENTE DA GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV, no uso de sua competência prevista no art. 2º, II e do art. 11 parágrafo único, I da Lei Complementar nº 66 de 27 de janeiro de 2009, com redação dada pela Lei Complementar nº 167, de 07 de dezembro de 2021, e Lei Complementar da Lei Complementar Nº 175, de 30 de junho de 2022, à vista das informações contidas nos autos, nos termos da Lei Nº 20.946, de 30 de dezembro de 2020, e tendo em vista o que consta do processo administrativo nº 202300002155811, notadamente o Parecer GOIASPREV/GEAI-15893 Nº 1534/2025 da Gerência de Análise de Inatividade e o Laudo Médico Pericial nº 009/JCS - Ata nº 222 do dia 12/12/2025 da Junta Central de Saúde/PM, RESOLVEM, com fundamento nos arts. 7º, II; 9º V e art. 10, *caput* da Lei nº 20.946/2020, Reformar de ofício por incapacidade definitiva, a partir de 12 de dezembro de 2023, ANDRÉ LUIS DAMACENO, RG nº X7.86X PM/GO, CPF nº XXX.915.271-XX, na Graduação de 2º Sargento PM dos Quadros da Polícia Militar do Estado de Goiás, com remuneração de inatividade integral, paritária e correspondente ao subsídio da referida Graduação.

CLÁUDIO DANILO MOURA BRAGA

GILVAN CÂNDIDO DA SILVA

Protocolo 549436

ESTADO DE GOIÁS
GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV
PORTARIA N.º 1165, DE 04 DE JULHO DE 2025.

O DIRETOR DE MILITARES E O PRESIDENTE DA GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV, no uso de sua competência prevista no art. 2º, II e do art. 11 parágrafo único, I da Lei



Complementar nº 66 de 27 de janeiro de 2009, com redação dada pela Lei Complementar nº 167, de 07 de dezembro de 2021, e Lei Complementar da Lei Complementar Nº 175, de 30 de junho de 2022, à vista das informações contidas nos autos, nos termos da Lei Nº 20.946, de 30 de dezembro de 2020, e tendo em vista o que consta do processo administrativo nº 202400002149512, notadamente o Parecer GOIASPREV/GEAI-15893 Nº 1301/2025 da Gerência de Análise de Inatividade e o Laudo Médico Pericial nº 018/JCS da Ata nº 202 do dia 29/10/2024 da Junta Central de Saúde/PM, RESOLVEM, com fundamento nos arts. 7º, II; 9º, VI e art. 12, II da Lei nº 20.946/2020, Reformar de ofício por incapacidade definitiva, a partir de 29 de outubro de 2024, NELSON GUIMARÃES FILHO, RG nº X7.96X PM/GO, CPF nº XXX.381.471-XX, na Graduação de Subtenente PM dos Quadros da(o) Polícia Militar do Estado de Goiás, com remuneração de inatividade integral, paritária e correspondente ao subsídio da referida Graduação.

CLÁUDIO DANILO MOURA BRAGA

GILVAN CÂNDIDO DA SILVA

Protocolo 549444

ESTADO DE GOIÁS
GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV
PORTARIA Nº 1179, DE 07 DE JULHO DE 2025.

O DIRETOR DE MILITARES E O PRESIDENTE DA GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV, no uso de sua competência prevista no art. 2º, II e do art. 11 parágrafo único, I da Lei Complementar nº 66 de 27 de janeiro de 2009, com redação dada pela Lei Complementar nº 167, de 07 de dezembro de 2021, e Lei Complementar da Lei Complementar Nº 175, de 30 de junho de 2022, à vista das informações contidas nos autos, nos termos da Lei Nº 20.946, de 30 de dezembro de 2020, e tendo em vista o que consta do processo administrativo nº 202500011012178, notadamente o Parecer GOIASPREV/GEAI-15893 Nº 1268/2025 da Gerência de Análise de Inatividade e o Laudo Médico Pericial nº 10/2025-CSAU do dia 03/04/2025, expedido pelo Comando de Saúde/BM, RESOLVEM, com fundamento nos arts. 7º, II; 9º, VI e 12, II da Lei nº 20.946/2020, Reformar de ofício por incapacidade definitiva, a partir de 27 de março de 2025, WELLINGTON JOSE RIBEIRO, RG nº X3.30X CBM/GO, CPF nº XXX.049.441-XX, na Graduação de 3º Sargento BM dos Quadros do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Goiás, com remuneração de inatividade integral, paritária e correspondente ao subsídio da referida Graduação.

CLÁUDIO DANILO MOURA BRAGA

GILVAN CÂNDIDO DA SILVA

Protocolo 549447

ESTADO DE GOIÁS
GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV
PORTARIA Nº 1166, DE 04 DE JULHO DE 2025

A DIRETORA DE PREVIDÊNCIA E O PRESIDENTE DA GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV, nos termos do art. 105, inciso I, da Lei Complementar nº 161, de 30 de dezembro de 2020, e tendo em vista o que consta do Processo nº 202500010019488, notadamente do Parecer GOIASPREV/GEAI-15893 nº 1162/2025, RESOLVEM, com fundamento no art. 10, § 1º, inciso I, alíneas "a" e "b" e § 4º da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, aplicado por força do art. 97-A da Constituição Estadual, acrescido pelo art. 1º da Emenda Constitucional Estadual nº 65, de 21 de dezembro de 2019, combinado com os arts. 40, §1º, inciso III, §§ 3º, 8º e 17 da Constituição Federal, e 68, incisos I e II, parágrafo único da Lei Complementar nº 161, de 30 de dezembro de 2020, conceder a MARIA APARECIDA BARBOSA REGO, CPF nº XXX.489.726-XX, aposentadoria no 2º cargo, Auditor de Sistemas e Serviços de Saúde, Nível "F", do Grupo Ocupacional Auditor, do Quadro Permanente dos Servidores da Secretaria de Estado da Saúde, com proventos calculados pela média contributiva.

MILENA GUILHERME DIAS

GILVAN CÂNDIDO DA SILVA

Protocolo 549471

ESTADO DE GOIÁS
GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV
PORTARIA Nº 1169, DE 04 DE JULHO DE 2025

A DIRETORA DE PREVIDÊNCIA E O PRESIDENTE DA GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV, nos termos do art. 105, inciso I, da Lei Complementar nº 161, de 30 de dezembro de 2020, e tendo em vista o que consta do Processo nº 202400006133408, notadamente do Parecer GOIASPREV/GEAI-15893 nº 1676/2025, RESOLVEM, com fundamento no art. 40, § 1º, inciso II, da Constituição Federal, alterado pela Emenda Constitucional nº 88, de 08 de maio de 2015, bem como o arts. 10, § 1º, inciso III, e § 4º, 26, §§ 2º e 4º, da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, aplicado por força do art. 97-A da Constituição Estadual, acrescido pelo art. 1º da Emenda Constitucional Estadual nº 65, de 21 de dezembro de 2019, combinado com os arts. 66, 67 e 102 da Lei Complementar nº 161, de 30 de dezembro de 2020, declarar aposentado, a partir de 1º de janeiro de 2025, PEDRO ALVES GUIRRA, CPF nº XXX.141.957-XX, no cargo de Professor Classe IV, Nível "B", do Quadro Permanente do Magistério Público Estadual, com proventos calculados pela média contributiva, em virtude de haver atingido a idade limite para permanecer no serviço público.

MILENA GUILHERME DIAS

GILVAN CÂNDIDO DA SILVA

Protocolo 549473

ESTADO DE GOIÁS
GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV
PORTARIA Nº 1171, DE 07 DE JULHO DE 2025

A DIRETORA DE PREVIDÊNCIA E O PRESIDENTE DA GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV, nos termos do art. 105, inciso I, da Lei Complementar nº 161, de 30 de dezembro de 2020, e tendo em vista o que consta do Processo nº 202400006085934, notadamente do Parecer GOIASPREV/GEAI-15893 nº 1445/2025, RESOLVEM, com fundamento no art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, alterado pela Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, em harmonia com o art. 97, § 1º, inciso I, da Constituição Estadual, combinado com o art. 10, §§ 1º, inciso II, e 4º, e art. 26, § 2º, inciso II, da referida EC nº 103/2019, aplicado por força do art. 97-A da Constituição Estadual, acrescido pelo art. 1º da Emenda Constitucional Estadual nº 65, de 21 de dezembro de 2019, declarar aposentada, a partir de 20 de outubro de 2024, YVANA MARTINS SOARES, CPF nº XXX.466.381-XX, no cargo de Professor IV, Referência "E", do Quadro Permanente do Magistério Público Estadual, em virtude de incapacidade permanente para o trabalho, com proventos calculados pela média contributiva.

MILENA GUILHERME DIAS

GILVAN CÂNDIDO DA SILVA

Protocolo 549475

ESTADO DE GOIÁS
GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV
PORTARIA Nº 1178, DE 07 DE JULHO DE 2025

A DIRETORA DE PREVIDÊNCIA E O PRESIDENTE DA GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV, nos termos do art. 105, inciso I, da Lei Complementar nº 161, de 30 de dezembro de 2020, e tendo em vista o que consta do Processo nº 202400010091704, notadamente do Parecer GOIASPREV/GEAI-15893 nº 1570/2025, RESOLVEM, com fundamento no art. 4º, incisos I a V e §§ 1º, 2º, 6º, inciso I, e 7º, inciso I, da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, aplicado por força do art. 97-A da Constituição Estadual, acrescido pelo art. 1º da Emenda Constitucional Estadual nº 65, de 21 de dezembro de 2019, combinado com os arts. 71, incisos I a V, §§ 1º, 2º, 6º, inciso I, e 103, incisos I e II, da Lei Complementar nº 161, de 30 de dezembro de 2020, conceder a GLAUCIMEIRE MARQUEZ FRANCO, CPF nº XXX.834.591-XX,



aposentadoria no 2º (segundo) cargo, Médico, Nível "D", do Grupo Ocupacional Médico e Cirurgião-Dentista, do Quadro Permanente dos Servidores da Secretaria de Estado da Saúde, com proventos integrais e paridade.

MILENA GUILHERME DIAS

GILVAN CÂNDIDO DA SILVA

Protocolo 549476

ESTADO DE GOIÁS
GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV
PORTARIA Nº 1185, DE 08 DE JULHO DE 2025

A DIRETORA DE PREVIDÊNCIA E O PRESIDENTE DA GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV -, nos termos do art. 105, inciso I, da Lei Complementar nº 161, de 30 de dezembro de 2020, e tendo em vista o que consta do Processo nº 202500066006587, notadamente do Parecer GOIASPREV/GEAI-15893 nº 1525/2025, RESOLVEM, com fundamento no art. 40, § 1º, inciso II, da Constituição Federal, alterado pela Emenda Constitucional nº 88, de 08 de maio de 2015, bem como o arts. 10, § 1º, inciso III, e § 4º, 26, §§ 2º e 4º, da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, aplicado por força do art. 97-A da Constituição Estadual, acrescido pelo art. 1º da Emenda Constitucional Estadual nº 65, de 21 de dezembro de 2019, combinado com os arts. 66, 67 e 102 da Lei Complementar nº 161, de 30 de dezembro de 2020, declarar aposentado, a partir de 20 de abril de 2025, JOVINO RODRIGUES BRAZ, CPF nº XXX.973.691-XX, no cargo de Fiscal Estadual Agropecuário, Classe "D", do Grupo Ocupacional de mesmo nome, do Quadro Permanente dos Servidores Efetivos da Agência Goiana de Defesa Agropecuária - AGRODEFESA, com proventos calculados pela média contributiva, em virtude de haver atingido a idade limite para permanecer no serviço público.

MILENA GUILHERME DIAS

GILVAN CÂNDIDO DA SILVA

Protocolo 549477

ESTADO DE GOIÁS
GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV
PORTARIA Nº 1187, DE 08 DE JULHO DE 2025

A DIRETORA DE PREVIDÊNCIA E O PRESIDENTE DA GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV -, nos termos do art. 105, inciso I, da Lei Complementar nº 161, de 30 de dezembro de 2020, e tendo em vista o que consta do Processo nº 202500025071347, notadamente do Parecer GOIASPREV/GEAI-15893 nº 1354/2025, RESOLVEM, com fundamento no art. 20, incisos I a IV e §§ 2º, inciso I, e 3º, inciso I, da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, aplicado por força do art. 97-A da Constituição Estadual, acrescido pelo art. 1º da Emenda Constitucional Estadual nº 65, de 21 de dezembro de 2019, combinados com os arts. 72, incisos I a IV e §§ 2º, inciso I, e 103, incisos I e II, da Lei Complementar nº 161, de 30 de dezembro de 2020, conceder a ROBERTO CARLOS GONÇALVES, CPF nº XXX.417.091-XX, aposentadoria no cargo de Assistente Técnico de Trânsito, Nível "L", do Quadro Permanente dos Servidores do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN, com proventos integrais e paridade.

MILENA GUILHERME DIAS

GILVAN CÂNDIDO DA SILVA

Protocolo 549478

ESTADO DE GOIÁS
GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV
PORTARIA Nº 1189, DE 08 DE JULHO DE 2025.

A DIRETORA DE PREVIDÊNCIA E O PRESIDENTE DA GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV -, nos termos do art. 105, inciso I, da Lei Complementar nº 161, de 30 de dezembro de 2020, e tendo em

vista o que consta do Processo nº 202500007047185, notadamente do Parecer GOIASPREV/GEAI-15893 nº 1630/2025, RESOLVEM, com fundamento no art. 5º, § 1º da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, aplicado por força do art. 97-A da Constituição Estadual, acrescido pelo art. 1º da Emenda Constitucional Estadual nº 65, de 21 de dezembro de 2019, combinado com os arts. 97, § 4º-C, da Constituição Estadual, e 1º, inciso II, alíneas "a" e "b", da Lei Complementar nº 51, de 20 de dezembro de 1985, e 73, § 3º, da Lei Complementar nº 161, de 30 de dezembro de 2020, conceder a WASHINGTON DIAS FORTUNA, CPF nº XXX.472.411-XX, aposentadoria no cargo de Agente de Polícia da Classe Especial, do Quadro de Pessoal da Delegacia-Geral da Polícia Civil, da Secretaria de Estado da Segurança Pública, com proventos integrais e paridade.

MILENA GUILHERME DIAS

GILVAN CÂNDIDO DA SILVA

Protocolo 549479

ESTADO DE GOIÁS
GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV
PORTARIA Nº 1190, DE 08 DE JULHO DE 2025.

A DIRETORA DE PREVIDÊNCIA E O PRESIDENTE DA GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV -, nos termos do art. 105, inciso I, da Lei Complementar nº 161, de 30 de dezembro de 2020, e tendo em vista o que consta do Processo nº 202200006007371, notadamente do Parecer GOIASPREV/GEAI-15893 nº 1603/2025, e com base na decisão proferida nos autos sob nº 5173286-46.2023.8.09.0051, RESOLVEM, com fundamento no art. 20, incisos I a IV e §§ 1º, 2º, inciso I, e 3º, inciso I, da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, aplicado por força do art. 97-A da Constituição Estadual, acrescido pelo art. 1º da Emenda Constitucional Estadual nº 65, de 21 de dezembro de 2019, combinados com os arts. 72, incisos I a IV e §§ 1º e 2º, inciso I, e 103, incisos I e II, da Lei Complementar nº 161, de 30 de dezembro de 2020, conceder a SIRLENE RODRIGUES DOS PASSOS JACINTO, CPF nº XXX.768.751-XX, aposentadoria no cargo de Professor, Classe IV, Nível "D", do Quadro Permanente do Magistério Público Estadual, com proventos integrais e paridade.

MILENA GUILHERME DIAS

GILVAN CÂNDIDO DA SILVA

Protocolo 549480

ESTADO DE GOIÁS
GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV
PORTARIA Nº 1191, DE 08 DE JULHO DE 2025

A DIRETORA DE PREVIDÊNCIA E O PRESIDENTE DA GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV -, nos termos do art. 105, inciso I, da Lei Complementar nº 161, de 30 de dezembro de 2020, e tendo em vista o que consta do Processo nº 201500006007889, notadamente do Parecer GOIASPREV/GEAI-15893 nº 1503/2025, RESOLVEM, com fundamento nos arts. 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, alterado pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, e 6º-A da referida Emenda, com redação dada pela de nº 70, de 29 de março de 2012, em harmonia com os arts. 97, § 1º, inciso I, da Constituição Estadual, 43, inciso II e 45 da Lei Complementar nº 77, de 22 de janeiro de 2010, assegurados pelo art. 2º da Emenda Constitucional Estadual nº 65, de 21 de dezembro de 2019, declarar aposentada, a partir de 22 de fevereiro de 2015, ADRIANA DE LACERDA ALVES, CPF nº XXX.268.261-XX, no cargo de Professor IV, Referência "B", do Quadro Permanente do Magistério Público Estadual, com proventos integrais, em virtude de haver sido considerada definitivamente incapaz para o serviço público.

MILENA GUILHERME DIAS

GILVAN CÂNDIDO DA SILVA

Protocolo 549481



ESTADO DE GOIÁS
GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV
PORTARIA Nº 1192, DE 08 DE JULHO DE 2025

A DIRETORA DE PREVIDÊNCIA E O PRESIDENTE DA GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV -, nos termos do art. 105, inciso I, da Lei Complementar nº 161, de 30 de dezembro de 2020, e tendo em vista o que consta do Processo nº 202400010023791, notadamente do Parecer GOIASPREV/GEAI-15893 nº 1544/2025, RESOLVEM, com fundamento no art. 4º, incisos I a V e §§ 1º, 2º, 6º, inciso I, e 7º, inciso I, da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, aplicado por força do art. 97-A da Constituição Estadual, acrescido pelo art. 1º da Emenda Constitucional Estadual nº 65, de 21 de dezembro de 2019, combinado com os arts. 71, incisos I a V, §§ 1º, 2º, 6º, inciso I, e 103, incisos I e II, da Lei Complementar nº 161, de 30 de dezembro de 2020, conceder a MARIA GORET NUNES, CPF nº XXX.511.501-XX, aposentadoria no cargo de Psicólogo, Nível "I", do Grupo Ocupacional Analista de Saúde, do Quadro Permanente dos Servidores da Secretaria de Estado da Saúde, com proventos integrais e paridade.

MILENA GUILHERME DIAS

GILVAN CÂNDIDO DA SILVA

Protocolo 549483

ESTADO DE GOIÁS
GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV
PORTARIA Nº 1193, DE 08 DE JULHO DE 2025.

A DIRETORA DE PREVIDÊNCIA E O PRESIDENTE DA GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV -, nos termos do art. 105, inciso I, da Lei Complementar nº 161, de 30 de dezembro de 2020, e tendo em vista o que consta do Processo nº 202300006020575, notadamente do Parecer GOIASPREV/GEAI-15893 nº 1640/2025, e com base na decisão proferida nos autos sob nº 5566380-33.2024.8.09.0085, RESOLVEM, com fundamento no art. 20, incisos I a IV e §§ 1º, 2º, inciso I, e 3º, inciso I, da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, aplicado por força do art. 97-A da Constituição Estadual, acrescido pelo art. 1º da Emenda Constitucional Estadual nº 65, de 21 de dezembro de 2019, combinados com os arts. 72, incisos I a IV e §§ 1º e 2º, inciso I, e 103, incisos I e II, da Lei Complementar nº 161, de 30 de dezembro de 2020, conceder a VALMIR FRANCISCO GOMES, CPF nº XXX.655.291-XX, aposentadoria no cargo de Professor, Classe IV, Nível "F", do Quadro Permanente do Magistério Público Estadual, com proventos integrais e paridade.

MILENA GUILHERME DIAS

GILVAN CÂNDIDO DA SILVA

Protocolo 549487

ESTADO DE GOIÁS
GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV
PORTARIA Nº 1195, DE 09 DE JULHO DE 2025.

A DIRETORA DE PREVIDÊNCIA E O PRESIDENTE DA GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV -, nos termos do art. 105, inciso I, da Lei Complementar nº 161, de 30 de dezembro de 2020, e tendo em vista o que consta do Processo nº 202500005020195, notadamente do Parecer GOIASPREV/GEAI-15893 nº 1552/2025, RESOLVEM, com fundamento no art. 20, incisos I a IV e §§ 2º, inciso I, e 3º, inciso I, da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, aplicado por força do art. 97-A da Constituição Estadual, acrescido pelo art. 1º da Emenda Constitucional Estadual nº 65, de 21 de dezembro de 2019, combinados com os arts. 72, incisos I a IV e §§ 2º, inciso I, e 103, incisos I e II, da Lei Complementar nº 161, de 30 de dezembro de 2020, conceder a ARY CALDEIRA PINTO, CPF nº XXX.050.791-XX, aposentadoria no cargo de Assistente de Gestão Administrativa, Classe "C", Padrão III, do Grupo Ocupacional de mesmo nome, do Quadro Permanente dos Servidores da Secretaria de Estado da Administração, com proventos integrais e paridade.

MILENA GUILHERME DIAS
GILVAN CÂNDIDO DA SILVA

Protocolo 549490

Organização das Voluntárias de Goiás - OVG

**AVISO Nº 64/2025 - EDITAL Nº 102/2025-GAPS
SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO - PROCESSO SEI Nº
202500058004073**

A Organização das Voluntárias de Goiás - OVG torna pública a abertura de cotação visando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE SACOLAS PLÁSTICAS TRANSPARENTES, NAS POSIÇÕES VERTICAL E HORIZONTAL, COM ALÇA VAZADA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA Nº. 082/2025 CPAB/GPCOM/GAD**. TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL. Modalidade: Contratação simplificada nos termos do Regulamento para Aquisição de Bens, Materiais, Serviços, Locações, Importações e Alienações adotado pela OVG - NP nº. 006 de 25 de abril de 2024. Para obter a Solicitação de Orçamento, Edital, Termo de Referência e anexos acessar o sítio da OVG - www.ovg.org.br (Acesso à informação/Compras Contratos/ Atos convocatórios concernentes às alienações, aquisições de bens, contratações de obras e serviços e seus respectivos resultados 2025). Endereço: Rua T-14, nº. 249, Setor Bueno, Goiânia - GO - Fone (62) 3201- 9464. **PRAZO PARA RECEBIMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: 10 (DEZ) DIAS ÚTEIS** a partir da publicação do Diário Oficial do Estado de Goiás e no site da OVG, ou o que ocorrer por último. Caso seja necessário a prorrogação do prazo para o recebimento das propostas, o aviso da prorrogação ocorrerá somente no sítio da OVG. Goiânia, 10 de Julho de 2025.

Luciane Rodrigues Dutra

Gerência de Aquisição de Bens, Produtos e Serviços da OVG

Protocolo 549586

**AVISO Nº 65/2025 - EDITAL Nº 103/2025-GAPS
SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO - PROCESSO SEI Nº
202500058004074**

A Organização das Voluntárias de Goiás - OVG torna pública a abertura de cotação visando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A LOCAÇÃO DE EMPILHADEIRAS, TRANSPALETES ELÉTRICOS E SEPARADORES DE MERCADORIAS SEMI-ELÉTRICOS, COM MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA INCLUSAS, PARA ATENDIMENTO ÀS DEMANDAS OPERACIONAIS DO CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO DA OVG, LOCALIZADO EM APARECIDA DE GOIÂNIA-GO, CONFORME CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA Nº079/2025 - CPAS-GPCOM / GAD**. TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL. Modalidade: Contratação simplificada nos termos do Regulamento para Aquisição de Bens, Materiais, Serviços, Locações, Importações e Alienações adotado pela OVG - NP nº. 006 de 25 de abril de 2024. Para obter a Solicitação de Orçamento, Edital, Termo de Referência e anexos acessar o sítio da OVG - www.ovg.org.br (Acesso à informação/Compras Contratos/ Atos convocatórios concernentes às alienações, aquisições de bens, contratações de obras e serviços e seus respectivos resultados 2025). Endereço: Rua T-14, nº. 249, Setor Bueno, Goiânia - GO - Fone (62) 3201- 9464. **PRAZO PARA RECEBIMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: 10 (DEZ) DIAS ÚTEIS** a partir da publicação do Diário Oficial do Estado de Goiás e no site da OVG, ou o que ocorrer por último. Caso seja necessário a prorrogação do prazo para o recebimento das propostas, o aviso da prorrogação ocorrerá somente no sítio da OVG. Goiânia, 10 de Julho de 2025.

Luciane Rodrigues Dutra

Gerência de Aquisição de Bens, Produtos e Serviços da OVG

Protocolo 549587



FUNDAÇÕES

Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado de Goiás – FAPEG

AVISO DO RESULTADO FINAL DA CHAMADA PÚBLICA COMPLEMENTAR Nº 32/2024

Programa GCUB de Mobilidade Internacional - GCUB-Mob
A Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Goiás - FAPEG torna público na página da web (<https://goias.gov.br/fapeg/categoria/editais/>) o resultado final da Chamada Pública Complementar nº 32/2024 - Programa GCUB de Mobilidade Internacional - GCUB-Mob. Processo nº 202410267000516. Presidente da FAPEG, Marcos Fernando Arriel.

Protocolo 549606

AVISO DO RESULTADO FINAL DA CHAMADA PÚBLICA Nº 07/2025

Programa de Apoio à Promoção da Integridade Acadêmica nas Instituições de Ensino Superior do Estado de Goiás
A Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Goiás - FAPEG torna público na página da web (<https://goias.gov.br/fapeg/categoria/editais/>) o resultado final da Chamada Pública nº 07/2025 - Programa de Apoio à Promoção da Integridade Acadêmica nas Instituições de Ensino Superior do Estado de Goiás. Processo nº 202510267000142. Presidente da FAPEG, Marcos Fernando Arriel.

Protocolo 549611

PARAESTATAIS - SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA

Agência Goiana de Habitação – AGEHAB

EXTRATO DE NOTIFICAÇÃO DE PROPRIETÁRIOS, CONFINANTES E TERCEIROS INTERESSADOS

PROCESSO SEI Nº 202300031005630

ASSUNTO: Regularização fundiária de interesse social dos imóveis situados no Núcleo Urbano Vila 31 de Março, Município de Inhumas - Goiás.

INTERESSADO: Agência Goiana de Habitação S/A
A Agência Goiana de Habitação S/A, integrante da Administração Indireta do Estado de Goiás, CNPJ nº 01.274.240/001-47, representada por seu Presidente, com sede na **Rua 18-A, 541, Setor Aeroporto, Goiânia - Goiás, CEP 74.070-060**, legitimada a promover todos os atos necessários à regularização fundiária urbana (art. 14, I, § 1º, c/c art. 31, § 1º, da Lei federal nº 13.465/2017), vem **NOTIFICAR** todos os proprietários, confinantes e terceiros interessados para, querendo, apresentar impugnação, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data de publicação do presente edital, referente aos imóveis situados no núcleo urbano **Vila 31 de Março, Município de Inhumas - Goiás**. A ausência de impugnação será interpretada como concordância com a regularização fundiária (art. 31, § 6º, Lei federal nº 13.465/2017).

Alexandre Baldy de Sant'Anna Braga
Presidente da Agehab

Protocolo 549369

EXTRATO DE DECISÃO DE CONCLUSÃO DE REURB-S

O GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS, por meio da Agência Goiana de Habitação S/A - Agehab, com sede na Rua 18-A, 541, Setor Aeroporto, Goiânia - Goiás, CEP 74.070-060, telefone (62) 3096-5000, em conformidade com o princípio da publicidade torna pública a conclusão da Reurb-S de 16 (dezesesseis) imóveis situados no município e loteamento relacionado abaixo, nos termos da listagem constante na Despacho Decisório 32 (75558105). A decisão não gera qualquer expectativa de direito para os interessados, ficando condicionada à aprovação final dos instrumentos de regularização condicionados à autorização dos órgãos competentes.

MUNICÍPIO	LOTEAMENTO	Nº PROCESSO SEI
INHUMAS	VILA 31 DE MARÇO	202300031005630

ALEXANDRE BALDY DE SANT'ANNA BRAGA
Presidente da Agência Goiana de Habitação S.A

Protocolo 549412

EXTRATO DE DECISÃO DE INSTAURAÇÃO DE REURB-S PROCESSO SEI Nº 202300031005778

ASSUNTO: Decisão de instauração de regularização fundiária de interesse social dos imóveis situados no núcleo urbano Rio dos Bois, Município de Anicuns - GO

INTERESSADO: Agência Goiana de Habitação S/A

A Agência Goiana de Habitação S/A, integrante da Administração Indireta do Estado de Goiás, CNPJ nº 01.274.240/001-47, representada por seu Presidente, com sede na **Rua 18-A, 541, Setor Aeroporto, Goiânia - Goiás, CEP 74.070-060**, legitimada a promover todos os atos necessários à regularização fundiária urbana (art. 14, I, § 1º, c/c art. 31, § 1º, da Lei federal nº 13.465/2017), autorizada a instaurar, processar e aprovar a Reurb-S (art. 30, § 4º, Lei federal nº 13.465/2017), instaura processo de regularização fundiária urbana, na modalidade de interesse social, no núcleo urbano Rio dos Bois, Município de Anicuns - Goiás. Data da decisão: 16/06/2025

Alexandre Baldy de Sant'Anna Braga
Presidente da Agehab

Protocolo 549415

EXTRATO DE NOTIFICAÇÃO DE PROPRIETÁRIOS, CONFINANTES E TERCEIROS INTERESSADOS

PROCESSO SEI Nº 202400031004117

ASSUNTO: Regularização fundiária de interesse social dos imóveis situados no Núcleo Urbano **Vila Wilson Guimarães, Município de Catalão - Goiás**.

INTERESSADO: Agência Goiana de Habitação S/A

A Agência Goiana de Habitação S/A, integrante da Administração Indireta do Estado de Goiás, CNPJ nº 01.274.240/001-47, representada por seu Presidente, com sede na **Rua 18-A, 541, Setor Aeroporto, Goiânia - Goiás, CEP 74.070-060**, legitimada a promover todos os atos necessários à regularização fundiária urbana (art. 14, I, § 1º, c/c art. 31, § 1º, da Lei federal nº 13.465/2017), vem **NOTIFICAR** todos os proprietários, confinantes e terceiros interessados para, querendo, apresentar impugnação, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data de publicação do presente edital, referente aos imóveis situados no núcleo urbano **Vila Wilson Guimarães, Município de Catalão - Goiás**. A ausência de impugnação será interpretada como concordância com a regularização fundiária (art. 31, § 6º, Lei federal nº 13.465/2017).

ALEXANDRE BALDY DE SANT'ANNA BRAGA
Presidente da Agência Goiana de Habitação S.A

Protocolo 549418

EXTRATO DO COMUNICADO 003/2025 EDITAL Nº 010/2025 - AGEHAB

O Governo do Estado de Goiás, por meio da Agência Goiana de Habitação S/A - AGEHAB, torna público o **SORTEIO DOS CANDIDATOS AO BENEFÍCIO** referente ao **EDITAL 010/2025 - AGEHAB** que trata do procedimento e das regras para inscrição, para fins de pré-seleção, de candidatos ao sorteio de 49 (quarenta e nove) unidades habitacionais de interesse social no município de **Uruana - GO**, destinadas às famílias residentes no referido município e que possuam renda mensal bruta de até 01 (um) salário mínimo, além de preencherem os demais requisitos constantes no edital de seleção em questão, cuja íntegra se encontra disponível para consulta no sítio eletrônico da AGEHAB <https://www.agehab.go.gov.br/>.

O sorteio realizar-se-á no dia 11 de julho de 2025, às 14h, de forma online e será transmitido através do Youtube da AGEHAB: www.youtube.com/agehabgoias.

Maiores informações poderão ser obtidas no endereço eletrônico www.agehab.go.gov.br ou através do telefone (62) 3096-5064/5065.

RICARDO FERNANDES BARBOSA

Diretor de Regularização Fundiária e de Desenvolvimento Social

Protocolo 549675



EXTRATO DO COMUNICADO 003/2025

EDITAL Nº 006/2025 - AGEHAB

O Governo do Estado de Goiás, por meio da Agência Goiana de Habitação S/A - AGEHAB, torna público o **SORTEIO DOS CANDIDATOS AO BENEFÍCIO** referente ao **EDITAL 006/2025 - AGEHAB** que trata do procedimento e das regras para inscrição, para fins de pré-seleção, de candidatos ao sorteio de 30 (trinta) unidades habitacionais de interesse social no município de **Cromínia - GO**, destinadas às famílias residentes no referido município e que possuam renda mensal bruta de até 01 (um) salário mínimo, além de preencherem os demais requisitos constantes no edital de seleção em questão, cuja íntegra se encontra disponível para consulta no sítio eletrônico da AGEHAB <https://www.agehab.go.gov.br/>.

O sorteio realizar-se-á no dia 11 de julho de 2025, às 09h, no Centro de Convivência do Idoso, situado à Rua Barbosa, Setor JK, Cromínia - GO.

Maiores informações poderão ser obtidas no endereço eletrônico www.agehab.go.gov.br ou através do telefone (62) 3096-5064/5065.

RICARDO FERNANDES BARBOSA

Diretor de Regularização Fundiária e de Desenvolvimento Social

Protocolo 549677

EXTRATO DO COMUNICADO 004/2025

EDITAL 046/2023 - AGEHAB

A Agência Goiana de Habitação S/A - AGEHAB, torna público aos interessados a **DECLASSIFICAÇÃO E A CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS**, referente ao **EDITAL 046/2023 - AGEHAB** que trata do procedimento e das regras para inscrição, para fins de pré-seleção, de candidatos ao sorteio de 42 (quarenta e duas) unidades habitacionais de interesse social no município de **Palestina de Goiás - GO**.

A listagem com os nomes completos e demais informações constam publicados no site da AGEHAB: www.goias.gov.br/agehab ou através do telefone (62) 3096-5000.

RICARDO FERNANDES BARBOSA

Diretor de Regularização Fundiária e de Desenvolvimento Social
(assinado eletronicamente)

Protocolo 549681

EXTRATO DO COMUNICADO 006/2025

EDITAL 070/2024 - AGEHAB

A Agência Goiana de Habitação S/A - AGEHAB, torna público aos interessados a divulgação da **LISTA FINAL DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS, LISTA FINAL DOS CANDIDATOS DESCLASSIFICADOS E A CONVOCAÇÃO DO CADASTRO**

RESERVA, referente ao **EDITAL 070/2024 - AGEHAB** que trata do procedimento e das regras para inscrição, para fins de pré-seleção, de candidatos ao sorteio de 30 (trinta) unidades habitacionais de interesse social no município de **Santa Cruz de Goiás - GO**.

A listagem com os nomes completos e demais informações constam publicados no site da AGEHAB: www.goias.gov.br/agehab ou através do telefone (62) 3096-5000.

RICARDO FERNANDES BARBOSA

Diretor de Regularização Fundiária e de Desenvolvimento Social
(assinado eletronicamente)

Protocolo 549683

EXTRATO DO COMUNICADO 012/2025

EDITAL 029/2024 - AGEHAB

A Agência Goiana de Habitação S/A - AGEHAB, torna público aos interessados a divulgação da **LISTA FINAL DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS, LISTA FINAL DOS CANDIDATOS DESCLASSIFICADOS E A CONVOCAÇÃO DO CASASTRO RESERVA**, referente ao **EDITAL 029/2024 - AGEHAB** que trata do procedimento e das regras para inscrição, para fins de pré-seleção, de candidatos ao sorteio de 49 (quarenta e nove) unidades habitacionais de interesse social no município de **Campinorte - GO**. A listagem com os nomes completos e demais informações constam publicados no site da AGEHAB: www.goias.gov.br/agehab ou através do telefone (62) 3096-5000.

RICARDO FERNANDES BARBOSA

Diretor de Regularização Fundiária e de Desenvolvimento Social
(assinado eletronicamente)

Protocolo 549693

EXTRATO DO COMUNICADO 018/2025

EDITAL 035/2024 - AGEHAB

A Agência Goiana de Habitação S/A - AGEHAB, torna público aos interessados a divulgação da **LISTA FINAL DOS CANDIDATOS DESCLASSIFICADOS E A CONVOCAÇÃO DO CADASTRO RESERVA**, referente ao **EDITAL 035/2024 - AGEHAB** que trata do procedimento e das regras para inscrição, para fins de pré-seleção, de candidatos ao sorteio de **50 (cinquenta)** unidades habitacionais de interesse social no município de **São Francisco de Goiás - GO**. A listagem com os nomes completos e demais informações constam publicados no site da AGEHAB: www.goias.gov.br/agehab ou através do telefone (62) 3096-5000.

RICARDO FERNANDES BARBOSA

Diretor de Regularização Fundiária e de Desenvolvimento Social
(assinado eletronicamente)

Protocolo 549694

AVISO DE EXTRATO DE TERMOS DE ACORDO E COMPROMISSO E TERMOS ADITIVOS

A Agência Goiana de Habitação - AGEHAB, Sociedade de Economia Mista, inscrita no CNPJ 01.274.240/0001-47, representada neste ato pelo seu Presidente, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social da AGEHAB, como gestora dos programas habitacionais no Estado de Goiás, torna públicos os atos firmados entre esta Agência e os convenientes abaixo relacionados com as seguintes características:

I. Natureza: Programa Pra Ter Onde Morar - construção, doação de moradias à família de baixa renda; II. Objeto: Termo de Acordo e Compromisso - Procedimento para seleção de beneficiários para o Programa Pra Ter Onde Morar - "Casas a Custo Zero"

Legislação: Leis Estaduais nº 14.469/2003, nº 21.219/2021, do Decreto Estadual nº 6.883/2009, Lei nº 13.303/2016, Regulamento Interno de Licitação, Contratos e Termo de Acordo e Compromissos da AGEHAB, e Instrução Normativa AGEHAB n. 27/2025 de 25 de fevereiro de 2025.

Processo	TAC	Município	CNPJ	Assinatura	Vigência	UH
202500031003567	202503000103	São Patrício	01.616.670/0001-08	09/07/2025	36 meses	50

I. Natureza: Programa Pra Ter Onde Morar - construção, reforma e doação de moradias à família de baixa renda; II. Objeto: Termo Aditivo ao Termo de Acordo e Compromisso que tem por objeto: a alteração do item 3.2 da Cláusula Terceira - Do Objeto e o item 4.1.1.2 da Cláusula Quarta - Das Obrigações do Município quanto a Doação dos Lotes.

Processo	T. Aditivo - TAC	Município Proponente	CNPJ	Assinatura	Objeto
202400031011028	202503000005	Morro Agudo de Goiás	25.043.621/0001-83	27/06/2025	Supressão do número de unidades habitacionais para 47

Goiania, 10 de julho de 2025.

Alexandre Baldy de Sant'Anna Braga
Presidente da AGEHAB

Protocolo 549453



EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO

Processo nº 202400031005627

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 018/2023

Identificação do Termo: 1º Termo Aditivo ao Contrato Nº 074/2024

Objeto: Prestação de serviços de locação de sistema de vídeo monitoramento de imagem em nuvem 24 horas, nos Municípios de Cezarina, Turvelândia, Buriti Alegre, Matrinchã, Bela Vista de Goiás, Itapaci, Nova Crixás, Rubiataba, São Domingos, Vila Boa, Água Limpa, Novo Planalto, Quirinópolis - Mod. III, Quirinópolis - Mod. IV, Carmo do Rio Verde, Cristianópolis - Mod. II, Cristianópolis - Mod. III, Estrela do Norte, Jesúpolis, Mutunópolis, Taquaral de Goiás - Mod. III, Taquaral de Goiás - Mod. IV, Vila Propício, Faina, Formoso, Jataí, Cumarí, Novo Brasil, Silvânia, Cromínia, Santa Rita do Novo Destino, Bonópolis, Jaupaci, Vianópolis, Caiapônia, Bom Jardim, Diorama, Novo Gama, São Luis de Montes Belos, Hidrolândia, Uruana, Goiandira, Padre Bernardo (Trajanópolis) e Santa Fé de Goiás através de KIT de sistema de vídeo monitoramento, através de câmera de vigilância, dotadas com inteligência artificial, recursos de vídeo analíticos em nuvem, incluído o fornecimento de materiais, internet, equipamentos e instalação, manutenção corretiva e preventiva, conforme condições estabelecidas no edital, termo de referência e proposta da Contratada.

Contratante: AGÊNCIA GOIANA DE HABITAÇÃO S/A - AGEHAB
CNPJ nº: 01.274.240/0001-47

Contratada: **NEW LINE SISTEMAS DE SEGURANÇA LTDA**

CNPJ nº: 00.555.766/0001-32

Objeto do termo: A alteração de cláusulas contratuais do Contrato nº 074/2024

Sujeição à Legislação vigente: Lei federal Nº 13.303/16 e Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da Agência Goiana de Habitação.

Protocolo 549488

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO

Processo nº 202300031003835

Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação Nº 014/2023

Identificação do Termo: 2º Termo Aditivo ao Contrato Nº 035/2023

Objeto: LOCAÇÃO de imóvel localizado na Avenida República do Líbano, nº 1.875, Edifício Vera Lúcia, Quadra D-3, Lote 22-E - Setor Oeste - CEP: 74.115-030 - GOIÂNIA - GO, registrado sob a matrícula nº 69.382, para ampliar a sede da AGEHAB.

Contratante: AGÊNCIA GOIANA DE HABITAÇÃO S/A - AGEHAB
CNPJ nº: 01.274.240/0001-47

Contratada: **TORMINN & TORMINN ADMINISTRADORA DE BENS LIMITADA EPP**

CNPJ nº: 07.818.845/0001-38

Objeto do termo: A alteração de cláusulas contratuais do Contrato nº 035/2023

Sujeição à Legislação vigente: Lei federal Nº 13.303/16 e art. 134 do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da Agência Goiana de Habitação.

Protocolo 549492

EXTRATO DO APOSTILAMENTO Nº 017/2025 AO CONTRATO Nº 030/2023

Processo nº: 202300031003012

Contratante: AGENCIA GOIANA DE HABITAÇÃO S/A - AGEHAB,
CNPJ Nº 01.274.240/0001-47

Contratada: AUDIMEC - AUDITORES INDEPENDENTES S/S,
CNPJ Nº 11.254.307/0001-35

Objeto: Termo de Apostilamento do Contrato nº 030/2023-AGEHAB, tem por objeto o reajustamento do valor do Contrato 30 (48358242), em 5,319640% (Cinco, trinta e um por cento) pelo IPCA, conforme cálculo abaixo, pós completar o período de 12 meses, a partir de 05/06/2025, no valor de R\$ 2.587,32 (Dois mil, quinhentos e oitenta e sete reais e trinta e dois centavos) sendo reajuste mensal de R\$ 215,61 (Duzentos e quinze reais e sessenta e um centavos).

Data da assinatura da Apostila: 10/07/2025.

Protocolo 549496

Metrobus Transporte Coletivo S/A

PROCESSO Nº 202200053000682 - 4º ADITIVO AO CONTRATO Nº 139/2021.

CONTRATANTE: Metrobus Transporte Coletivo S/A

CONTRATADA: Terra Forte Controle de Pragas Ltda.

OBJETO: Prestação de serviço de higienização e conservação de caixa d'água e reservatório.

ALTERAÇÕES: Renovação até 03/10/2026, retornando o valor original do contrato com as atualizações realizadas em instrumentos anteriores, ou seja, R\$ 6.035,21.

SIGNATÁRIOS: Miguel Elias Hanna e Marcos Alberto do Valle - METROBUS e Bruno Lopes do Prado - Terra Forte.

Protocolo 549678

SANEAGO

SANEAMENTO DE GOIÁS S.A. - SANEAGO

AVISO DE LICITAÇÃO

Licitação Saneago nº 049/2025 - Processo nº 6485/2023

Modo de Disputa: ABERTO

Critério de Julgamento: MENOR PREÇO

Regime de Execução: CONTRATAÇÃO SEMI-INTEGRADA

Licitação para CONTRATAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA será realizada de forma eletrônica no sistema "Licitações-e" do **Banco do Brasil S.A.** no site www.licitacoes-e.com.br, com destinação à AMPLA PARTICIPAÇÃO.

Objeto: CONTRATAÇÃO SEMI-INTEGRADA DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA RELATIVOS À EXECUÇÃO DE REDES COLETORAS DE ESGOTOS NOS SETORES JARDIM BELO HORIZONTE, JARDIM AURORA, BAIRRO JK MADRI E CONJUNTO HABITACIONAL CODEMIM, LOCALIZADOS NA CIDADE DE NIQUELÂNDIA, NO ESTADO DE GOIÁS, conforme disposições fixadas no Edital e Anexos.

Recursos: Próprios da Saneamento de Goiás S.A. - Saneago.

Limite de Acolhimento de Propostas: 23/09/2025 às 08:00h

Abertura das Propostas: 23/09/2025 às 08:00h

Data e Hora da Disputa: 23/09/2025 às 09:00h

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no site www.saneago.com.br

Goiânia, 10 de julho de 2025.

Cláudio Adelino Souza Tavares

Superintendência de Licitações e Aquisições

Protocolo 549553

SANEAMENTO DE GOIÁS S.A. - SANEAGO

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO

Licitação Saneago nº 035/2025 - Processo nº 20578/2024

Modo de Disputa: ABERTO

Critério de Julgamento: MENOR PREÇO

Regime de Execução: CONTRATAÇÃO SEMI-INTEGRADA

Objeto: CONTRATAÇÃO SEMI-INTEGRADA DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA RELATIVOS À AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA (SAA) - LOTE 1, CONTEMPLANDO A IMPLANTAÇÃO DE RESERVATÓRIOS, ESTAÇÕES ELEVATÓRIAS DE ÁGUA TRATADA, ADUTORES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO NAS ÁREAS DE INFLUÊNCIA DOS CENTROS DE RESERVAÇÃO - CR MOSSORÓ, CR ETA E CR SÃO MATEUS NO MUNICÍPIO DE CIDADE OCIDENTAL, ESTADO DE GOIÁS.

Recursos: Próprios da Saneamento de Goiás S.A. - Saneago.

A Saneamento de Goiás S.A. - Saneago torna público que a Licitação em referência com **Data de Abertura prevista para o dia 22/07/2025, às 09h**, de forma eletrônica no sistema "Licitações-e" do **Banco do Brasil S.A.** no site www.licitacoes-e.com.br, com destinação à AMPLA PARTICIPAÇÃO, **foi adiada "sine die"**, por motivo de solicitação oriunda do setor técnico, nos termos do Comunicado nº 04, constante dos autos do processo.

Goiânia, 10 de julho de 2025.

Cláudio Adelino Souza Tavares

Superintendência de Licitações e Aquisições

Protocolo 549551



SANEAMENTO DE GOIÁS S.A.
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DA SANEAMENTO DE GOIÁS S.A - SANEAGO Nº 009/2025; Processos: 610/2024 e 5988/2025; Data Assinatura: 08/07/2025; Prazo Vigência: 12 meses; Licitação Saneago nº 3/2024; Valor Global: 50.385,00; Contratada: NOROESTE COMERCIAL DE SUPRIMENTOS LTDA.(01.148.472/0001-59); Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURAS AQUISIÇÕES DE HERBICIDAS, LARVICIDA BIOLÓGICO BTI, MATERIAIS PARA JARDINAGEM E GRAMA EM GERAL, DESTINADOS A DIVERSAS UNIDADES DA SANEAMENTO DE GOIÁS S.A., LOTE 10.

Protocolo 549558

TRIBUNAIS DE CONTAS

Tribunal de Contas do Estado de Goiás – TCE

PORTARIA Nº 715/2025

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE

NOMEAR as pessoas relacionadas no quadro abaixo nos correspondentes cargos comissionados ali discriminados.

Servidor	CPF	Cargo	Código
ATHOS OLIVEIRA BARBOSA	***.144.451-**	ASSESSOR IV	AS TCE IV
MAILON NERES DA CONCEICAO	***.252.651-**	ASSESSOR IV	AS TCE IV

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 08 de julho de 2025.

Conselheiro Helder Valin Barbosa
Presidente

Protocolo 549348

Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás – TCM

EXTRATO DO CONTRATO Nº 044/2025

Partes : TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS (contratante) e a empresa AGIS EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA (contratada).

Processo: 05512/25

Vigência: 30/06/2025 a 30/06/2026.

Objeto : Contratação de empresa especializada para fornecimento de ativos de rede, composto de switch, pontos de acesso e infraestruturas para sala de Data Center.

Valor Estimado: A despesa do presente contrato correrá por conta da dotação orçamentária 2025 0350 01 032 1047 3150, Grupo 03, Fonte 27990142 (Outras Vinculações Legais), Tipo de Recurso - Tesouro Estadual, sendo enquadrada na Natureza de Despesa 4.4.90.52.11, conforme **DUEOF nº 00005**, no valor total de R\$ 4.635.291,89 (quatro milhões, seiscentos e trinta e cinco mil, duzentos e noventa e um reais, oitenta e nove centavos).

Protocolo 549500

PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça

AVISO DE LICITAÇÃO

O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS, torna público que realizará Licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO - **EDITAL Nº 10/2025**, tipo **MENOR PREÇO POR LOTE**, conforme os dados abaixo indicados. Processo Nº.: **202503000621035** Nº da Contratação no SISLOG: **115656**

Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de solução de virtualização e hiperconvergência, incluindo subscrição de licenças de softwares e serviços de suporte especializado.

Valor estimado: **R\$ 22.216.276,24 (vinte e dois milhões duzentos e dezesseis mil duzentos e setenta e seis reais e vinte e quatro centavos).**

Prazo limite de apresentação da Proposta: **Até a data/horário da sessão pública.**

Data/Horário da sessão pública: **31/07/2025, às 14 horas** (horário de Brasília - DF).

Endereço eletrônico: <https://sislog.go.gov.br> (Interessados devem ser cadastrados no CADFOR).

Edital e anexos disponíveis nos sítios: <https://transparencia-adm.tjgo.jus.br/licitacoes-contratos-e-instrumentos-de-cooperacao/licitacoes> <https://sislog.go.gov.br> e <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Mais informações - Fone: (62) 3216-4143. E-mail: secdcontratacoes@tjgo.jus.br

LORENA DA COSTA MACHADO
Pregoeira

Protocolo 549588

MINISTÉRIO PÚBLICO

EXTRATO DO 2º TERMO DE ADITIVO

Processo: 202500123637 **Licitação**: Edital de nº 118/2022, modalidade Pregão Eletrônico e ARP nº 014/2023, Contrato nº 103/2023 **Objeto**: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato por mais 12 meses **Contratante**: Ministério Público do Estado de Goiás Procuradoria-Geral de Justiça **Contratada**: DIMIVIG Vigilância e Segurança Patrimonial Ltda. **Período**: 01/09/2025 a 31/08/2026 **Valor do Aditivo**: R\$ 250.896,48 **Dotação Orçamentária**: 0750 03 091 4200 4.241 - GP/03 **Recurso**: FUNEMP/GO **Empenho**: nº 00586, de 16 de junho de 2025 **Valor do Empenho**: R\$ 83.632,16 **Data de assinatura**: 09/07/2025 **Amparo Legal**: Lei nº 8.666/93. Art. 61.

Protocolo 549484

EXTRATO DO 16º TERMO DE ADITIVO

Processo: 202500320260 **Licitação**: Edital nº 078/2020, modalidade Concorrência, Contrato nº 126/2020 **Objeto**: A prorrogação, em 06 meses, do prazo de vigência do Contrato **Contratante**: Ministério Público do Estado de Goiás Procuradoria-Geral de Justiça **Contratada**: SLN Construtora e Incorporadora Ltda **Período**: 10/07/2025 a 09/01/2026 **Valor do Aditivo**: R\$ 0,00 **Data de assinatura**: 09/07/2025 **Amparo Legal**: Lei nº 8.666/93. Art. 61

Protocolo 549491

EXTRATO DO 1º TERMO DE ADITIVO

Processo: 202500257194 **Licitação**: Edital de nº 133/2024, modalidade Concorrência, Contrato nº 008/2025 **Objeto**: Acréscimo de serviços, a prorrogação dos prazos de execução e de vigência, a repactuação do cronograma físico-financeiro e a inclusão de engenheiro eletricista como responsável técnico **Contratante**: Ministério Público do Estado de Goiás Procuradoria-Geral de Justiça **Contratado**: Funcional Construções Ltda. **Período**: 09/07/2025 a 25/05/2027 **Valor do Aditivo**: R\$ 15.076,82 **Dotação**



Orçamentária: 0750 03 091 1007 3.151 - GP/03 e 04 **Recurso:** FUNEMP/GO **Empenho:** nº 00015 e nº 00605, ambos de 26 de junho de 2025 **Valor do Empenho:** R\$ 14.772,60 e R\$ 304,22 **Data de assinatura:** 09/07/2025 **Amparo Legal:** Lei n. 14.133/21

Protocolo 549497

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE GOIÁS
AVISO DE LICITAÇÃO

Edital de Licitação n.º 067/2025

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

Critério de Julgamento: Menor Preço global

Modo de disputa: Aberto

Objeto: Contratação de empresa para realizar a atividade de ginástica laboral no ambiente de trabalho e sessões de bem-estar.

Abertura: 29/07/2025 às 14h30.

Edital de Licitação n.º 068/2025

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

Critério de Julgamento: Menor Preço por lote

Modo de disputa: Aberto

Objeto: aquisição de material de combate a incêndio.

Abertura: 30/07/2025 às 14h30.

Edital de Licitação n.º 069/2025

Modalidade: CONCORRÊNCIA

Critério de Julgamento: Menor Preço

Regime de Execução: Empreitada por preço unitário

Modo de disputa: Aberto

Objeto: Contratação de empresa para execução de obra de construção da sede das Promotorias de Justiça de Morrinhos-GO.

Abertura: 20/08/2025 às 14 h 30 min.

Edital de Licitação n.º 070/2025

Modalidade: CONCORRÊNCIA

Critério de Julgamento: Menor Preço

Regime de Execução: Empreitada por preço global

Modo de disputa: Aberto

Objeto: Contratação de empresa para execução de obra de construção da sede das Promotorias de Justiça de Valparaíso-GO.

Abertura: 21/08/2025 às 14 h 30 min.

Local: <https://sislog.go.gov.br>

Informações: Fone: (62) 3243-8331, de segunda a sexta-feira, das 12:00 às 18:00 horas; e-mail: cpl@mpgo.mp.br; endereço eletrônico: <https://intranet.mpgo.mp.br/sgoc/portal/processos/editais>

Edital de Licitação n.º 074/2025

Modalidade: CONCURSO

Objeto: Selecionar e premiar os melhores trabalhos jornalísticos veiculados pela mídia goiana e/ou nacional, que envolvam o Ministério Público do Estado de Goiás (MPGO).

Inscrição: 01/09/2025 a 07/11/2025

Local: www.mpgo.mp.br

Informações: Fone: (62) 3243-8604; e-mail: premiojornalismo@mpgo.mp.br; endereço eletrônico: <https://intranet.mpgo.mp.br/sgoc/portal/processos/editais>; ou Rua 23, Qd.A6, Lts. 15/24, Jardim Goiás, Goiânia-GO, de segunda a sexta-feira, das 12:00 às 19:00 horas.

Goiânia, 10 de julho de 2025.

Gleibson Ribeiro Praxedes
Cristina de Moraes e Silva

Pregoeiro

<#ABC#549680#49#631755/>

Miria

Presidente 2ª CPL

Protocolo 549680

MUNICÍPIOS

PREFEITURAS

Abadia de Goiás

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ABADIA DE GOIAS
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO Nº 033/2025

O Fundo Municipal de Saude de Abadia de Goiás, através da Agente de Contratação, torna público que no dia **25/07/2025 às 09:00h**, em sessão pública no sitio eletrônico **www.slicx.com.br** “Acesso Identificado”, na forma da Lei nº 14.133/21 será realizado licitação na modalidade **PREGÃO ELETRONICO (SRP)**, tipo menor preço POR ITEM, para **Contratação de empresa para fornecimento de insumos, materiais, equipamentos médicos hospitalares e permanentes para atendimento das necessidades das unidades de atendimento do Fundo Municipal de Saude de Abadia de Goiás/GO**. Cópia do Edital e maiores informações serão obtidos pelo site www.abadiadegoias.go.gov.br e ou através do fone: (62) 99356-4059, no horário das 07:30h as 11:30h e as 13:00h as 17:00h.

Abadia de Goiás/GO, 09 de julho 2025

Luciene Tereza da Costa
Agente de Contratação

Protocolo 549416

Americano do Brasil

AMERICANO DO BRASIL
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMERICANO DO BRASIL, leva ao conhecimento dos interessados, que fará no dia indicado abaixo, no Portal <https://bllcompras.com/> o Procedimento Licitatório: PREGÃO ELETRONICO - EDITAL Nº 006/2025 no dia 25/07/2025, às 09:00 horas, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, julgamento MENOR PREÇO POR ITEM, modo de disputa ABERTO, visando a contratação de empresas para realizar o transporte escolar do município de Americano do Brasil/GO. Maiores informações e Editais poderão ser obtidos no Dep. De Licitações, no horário de expediente de 07:00 as 11:00 e das 13:00 as 17:00, ou no site oficial <https://americanodobrasil.go.gov.br/>. Americano do Brasil, 10 de julho de 2025. Antônio de Almeida Pina - Agente de Contratação.

Protocolo 549644

Arenópolis

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 31/2025

O Município de Arenópolis-Go, por meio do Pregoeiro Oficial, designada pela Decreto n. 002/2023, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO na forma ELETRÔNICA do tipo menor preço por item, cujo objeto registro de preços para locação de equipamentos e estruturas para realização de evento no Município de Arenópolis-Go. A realização do certame está prevista para o dia 24 de julho de 2025, às 08h00min - horário de Brasília. O Edital completo está à disposição dos interessados nos dias úteis das 07h00min às 11h00min das 13h00min às 17hs00min, Obtenção do edital no e-mail: licitacoes@arenopolis.go.gov.br e <https://arenopolis.go.gov.br/licitacao>. Informações: Fone: (64) 3667-1166 - Rua Gabriel Raimundo de Sousa, 555, Centro, Arenópolis - GO. Município de Arenópolis, aos 10 dias do mês de julho de 2025. Hugo Moreira dos Santos - Pregoeiro

Protocolo 549498



Bela Vista de Goiás

AVISO DE LICITAÇÃO REPUBLICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) - N.º 023/2025. O Município de Bela Vista de Goiás, avisa a todos interessados que fará realizar licitação, na modalidade Pregão, na forma eletrônica, menor preço por item, para contratação futura, eventual e parcelada de empresa especializada para fornecimento de Material para Revestimento de Estrada (Cascalho), para atender a demanda da Secretaria Municipal de Estradas e Rodagens, conforme especificações constantes no Edital, disponível no Portal da Transparência. Abertura: 24/07/2025 - às 13h00min. Disponível no portal: www.bnc.org.br - Bolsa Nacional de Compras-BNC, Portal Nacional de Compras Públicas: https://pncp.gov.br/app/editais?q=&status=recebendo_proposta&pagina=1, Portal de Serviços: belavistadegoias.megasoftservicos.com.br - link: Fornecedor - Consulta Licitações e Portal do Cidadão: acessoainformacao.belavista.go.gov.br - link: Licitações. Maiores informações pelo telefone Licitação: (62) 3551-7003. Bela Vista de Goiás-GO, aos 11 dias do mês de julho de 2025. Elioilson Mendes Ferreira - Pregoeiro.

Protocolo 549510

Cachoeira Dourada

##ATO FMAS DE CACHOEIRA DOURADA-GO SECRETARIA DE COMPRAS E LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 04/2025

O FMS Cachoeira Dourada-GO, por intermédio de seu agente de contratação e equipe de apoio, designados pelo Decreto Municipal nº 042/2025, torna público para conhecimento dos interessados que, na forma da Lei, de 01 de abril de 2021, e lei 14.133/21 realizará licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 04/2025**, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, objetivando a "para aquisição de medicamentos e insumos para a distribuição gratuita e consumo na farmácia municipal, farmácia básica, mandados judiciais, solicitações do ministério público e demais demandas" conforme as especificações, constantes do Termo de Referência - Anexo I neste Edital de Licitação, os quais se encontram à disposição dos interessados nos sites: <https://bnccompras.com/Home/Login> e/ou <https://cachoeiradourada.go.gov.br/licitacao/index.php>, outras informações na sede da prefeitura municipal, situado a praça três poderes nº. 10 Centro - Cachoeira Dourada-GO. ABERTURA: Dia 25/07/2025 às 09:00hs; Site: <https://bnccompras.com/Home/Login>.

Cachoeira Dourada-GO, 10 de Julho de 2025.

GABRIEL RODRIGUES IZIDORO MESQUITA
Agente de Contratação ##ATO

Protocolo 549437

Caiapônia

REI DA AREIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 28.454.986/0001-99, torna público que pretende requerer, junto à Secretaria Municipal de Turismo e Meio Ambiente de Caiapônia - GO, a Licença Ambiental para extração de areia e cascalho - até 50.000m³/ano, localizada na Fazenda Morrinhos "Denominada Cabeceira do Buriti", no município de Caiapônia - GO, nas seguintes coordenadas geográficas: Latitude: -16°47'50,03" S | Longitude: -51°14'25,82" O.

Protocolo 549574

Caldazinha

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 002 /2025

O MUNICÍPIO DE CALDAZINHA, Estado de Goiás, representado pelo Secretário Municipal de Planejamento, Governo e Infraestrutura, NOTIFICA os titulares de domínio, os responsáveis pela implantação do núcleo urbano informal, os confinantes e os terceiros eventualmente interessados, que está em face de regularização fundiária o imóvel rural de propriedade de **DALVO PEREIRA DOS**

SANTOS, brasileiro, lavrador, portador da cédula de identidade RG nº431.330, SSP/GO, inscrito no CPF/MF sob o nº217.673.861-68, casado com **RITA MARIA DOS SANTOS PEREIRA**. Matrícula nº **12.472**, com área remanescente total de 10.62.52 hectares, parte integrante da Fazenda Bom Jardim, para, caso queiram, impugnar a demarcação urbanística, no prazo de 30 (trinta) dias, nos termos do art. 20 da Lei nº 13.465/2017, sob pena da perda de eventual direito que o notificado titularize sobre o imóvel objeto da REURB. A integra do edital encontra-se disponível no site oficial do município, endereço eletrônico www.caldazinha.go.gov.br.

Caldazinha, 09 de Julho de 2025. **Marcelo Ferreira de Melo Sec. Mun. De Planejamento, Governo e Infraestrutura**

Protocolo 549532

Campo Alegre de Goiás

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 042/2025 O FUNDO MUNICIPAL DO SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE DE GOIÁS, por intermédio da Agente de Contratação e Equipe de Apoio, usando da competência atribuída pelo Decreto Municipal N.º 001/2025 de 02/01/2025, torna público aos interessados, que estará realizando no dia 05 de agosto de 2025, às 08h00min, no local discriminado na capa do Edital, sessão pública referente ao Pregão Eletrônico nº 042/2025, para contratação de empresa para o fornecimento de materiais e equipamentos de fisioterapia e fonoaudiologia, visando atender as necessidades da Secretaria de Saúde e Saneamento Básico do Município de Campo Alegre de Goiás. Esta licitação será realizada com as condições estabelecidas neste Edital, e será regida pelo Decreto Municipal n.º 1.233/2023, Decreto Municipal n.º 1.291/2023, Lei Complementar n.º 123/2006, Lei Complementar n.º 147/2014, Decreto Federal n.º 10.024/2019, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei n.º 14.133/2021 com suas alterações e demais exigências deste Edital, e do Decreto Municipal n.º 001/2025 de 02/01/2025 de constituição da Agente de Contratação e Equipe de Apoio e Pregoeira. O edital poderá ser retirado no site (www.campoalegre.go.gov.br), no sítio bnccompras.com, e-mail: licitacoes@campoalegre.go.gov.br ou na Sede desta Prefeitura, situada na Praça Manoel Pio Pereira, nº 01, Centro. Campo Alegre de Goiás-GO, 10 de julho de 2025. Suráia Maria David - Pregoeira.

Protocolo 549580

EDITAL/AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA N. 047/2025 CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO CONTÍNUO DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OPERACIONAL EM ATENDIMENTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE DE GOIÁS. PERÍODO DE RECEBIMENTO DE PROPOSTAS De: 11/07/2025 às 15h00min. Até: 17/07/2025 às 07h30min. PERÍODO DE LANCES De: 17/07/2025 às 08h30min. Até: 17/07/2025 às 13h30min. PS.: HORÁRIO OFICIAL DE BRASÍLIA Sabrina Silva França. Agente de Contratação

Protocolo 549583

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 048/2025 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE DE GOIÁS (Processo Administrativo n.º 7970/2025) Torna-se público que a Secretaria de Educação do Município de Campo Alegre de Goiás, Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Licitações e Contratos, realizará Dispensa de Licitação, com critério de julgamento menor preço, na hipótese do art. 74, inciso II, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 67/2021, Decreto Municipal n.º 1.286 de 27 de dezembro de 2023 e demais legislação aplicável. Objeto: Contratação de empresa para realização de processo seletivo para escolha de Gestor Escolar, em atendimento ao Fundo Municipal de Educação do Município de Campo Alegre de Goiás. Campo Alegre de Goiás-GO, 10 de Julho de 2025. SABRINA SILVA FRANÇA Agente de Contratação.

Protocolo 549584



Cezarina

AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2025. A PREFEITURA MUNICIPAL DE CEZARINA-GO, faz saber aos interessados que fará realizar, no dia 25 DE JULHO DE 2025 ÀS 08:15 HORAS, licitação na modalidade de PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, tipo menor preço por item, regulado pelo edital e seus anexos. A presente licitação tem como objeto o registro de preços para futuras aquisições de gêneros alimentícios, para atender a demanda da merenda escolar. O edital poderá ser retirado pelo site: <https://cezarina.go.gov.br/> e <https://bnc.org.br/>, maiores informações poderão serem obtidas na sede da Prefeitura (Rua Rui Barbosa, nº 159, Centro, Cezarina-GO), no horário das 07:00 às 11:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas ou pelo telefone (64)93300-9285. Cezarina, 10 de julho de 2025. OLDECI VIEIRA FRANCO JUNIOR - Agente de Contratação

Protocolo 549462

Colinas do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS DO SUL
AVISO DE LICITAÇÃO/CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 02-2025. O Agente de Contratação da Prefeitura Municipal de Colinas do Sul- Goiás torna público, que estará realizando na sede da prefeitura, através da plataforma eletrônica www.bll.org.br, por intermédio da Bolsa de Licitações do Brasil (BLL), certame licitatório, na modalidade Concorrência Eletrônica Nº 02-2025, cujo objeto consiste na CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DE OBRA DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM TRATAMENTO SUPERFICIAL DUPLO (TSD), COM APLICAÇÃO DE CAPA SELANTE, LOCALIZADA NA RUA 8, ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE COLINAS DO SUL/GO, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com abertura marcada para o dia 06 de Agosto de 2025, às 14h00min. O início de acolhimento das propostas ocorrerá a partir do dia 11 de Julho de 2025. Maiores informações e entrega de editais no endereço eletrônico: www.bll.org.br, por intermédio da Bolsa Licitações do Brasil (BLL). Informações poderão ser obtidas ainda pelo e-mail licitacao@colinasdosul.go.gov.br. Colinas do Sul, 10 de Julho de 2025/ Valmir Francisco Maia/ Agente de Contratação.

Protocolo 549585

Córrego do Ouro

Aviso de licitação. Município de Córrego do Ouro. Pregão presencial Nº 016/2025. A prefeitura municipal de Córrego do Ouro - GO, através de seu Pregoeiro e equipe de apoio conforme decreto nº 055/2025 de 06/01/2025, torna público que fará realizar em sua sede às 08h15min. no dia 24 de julho de 2025, licitação na modalidade Pregão Presencial nº 016/2025, do tipo menor preço por item, com Ata de Registro de Preços, cujo objeto é a eventual e futura aquisição de Filtros e Lubrificantes automotivos de acordo com as condições e especificações constantes do Termo de Referência, por um período de 12 meses, do Município de Córrego do Ouro, Estado de Goiás. Todos os critérios e condições se encontram à disposição dos interessados no site oficial <http://corregodoouro.go.gov.br>. Córrego do Ouro - Go, 10 de julho de 2025. Karlus Henrique Dering De Lima - Comissão de Licitação

Protocolo 549578

Cristalina

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTALINA-GO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO - REGISTRO DE PREÇOS - 22/2025 OBJETO: CONTRATAÇÃO POR MEIO DE PREGÃO ELETRÔNICO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE RADIOLOGIA PARA ATENDER O HOSPITAL MUNICIPAL E A UPA 24HS DO MUNICÍPIO DE CRISTALINA-GO, data de abertura 23/07/2025 às 08:30h, local Portal de Compras Públicas - www.portaldecompraspublicas.com.br

com.br; retirada do edital junto ao site da prefeitura www.cristalina.go.gov.br. Informações: Tel: (61) 3612-3874. Ramal 206. Cristalina 10/07/2025. NARA RUBIA APARECIDA DA SILVA - Agente de Contratação

Protocolo 549685

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTALINA-GO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO - REGISTRO DE PREÇOS - 20/2025. OBJETO: CONTRATAÇÃO POR MEIO DE PREGÃO ELETRÔNICO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE FRALDAS, POR ITEM E SOB DEMANDA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FARMÁCIA DE ALTO CUSTO, HMCS E UPA 24H DO MUNICÍPIO DE CRISTALINA-GO, data de abertura 23/07/2025 às 14:00h, local Portal de Compras Públicas - www.portaldecompraspublicas.com.br; retirada do edital junto ao site da prefeitura www.cristalina.go.gov.br. Informações: Tel: (61) 3612-3874. Ramal 206. Cristalina 10/07/2025. NARA RUBIA APARECIDA DA SILVA - Agente de Contratação

Protocolo 549690

Cumari

AVISO DE CREDENCIAMENTO Nº 006/2025- e processo n.º 32/2025 -O MUNICÍPIO DE CUMARI - GOIÁS, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº 01.302.728/0001-30, com sede na Praça São João Batista, nº 01, Setor Central, CUMARI/GO. OBJETO: O Credenciamento de empresas para o fornecimento de Materiais de Limpeza. Os interessados deverão encaminhar documentação à Prefeitura Municipal de Cumari, Praça São João Batista n.º 01, entre os dias 11 de julho de 2025 a 06 de agosto de 2025 no horário das 08 às 11 e das 13 às 17 h. Os envelopes serão abertos no dia 07 de agosto de 2025 as 08:00hs. Maiores informações junto à CPL, no horário das 08 às 11 e das 13 às 16 h, ou pelo Celular (64) 99929 0298. Cumari (GO). Este edital ficará aberto para recebimentos de novas propostas, pelo período de 12 meses a partir de sua publicação. O "Download" do Edital poderá ser feito pelo site: www.cumari.go.gov.br "Cumari/GO; 11 de julho de 2025". JOSÉ MARTINS DE ARAÚJO- Agente de Contratação.

Protocolo 549486

Damianópolis

MUNICÍPIO DE DAMIANÓPOLIS

O Município de Damianópolis, Estado de Goiás, torna público, que realizará o Pregão Eletrônico 010/2025, Processo Administrativo nº 1366/2025. Objeto: Contratação de empresa especializada em implantação e prestação de serviços de locação de Software Web de Gestão Pública, conforme especificações constantes nas planilhas e Termo de Referência - Anexo I do Edital. Data da sessão: 28/07/2025 às 08:01 horas. O edital estará disponível e as propostas serão recebidas a partir de 11/07/2025, no site <https://bnc.org.br/>. Informações: <https://damianopolis.go.gov.br/>. Fone: (62) 99605-6408. Damianópolis-GO, 11 de julho de 2025. Sintique Carvalhaes Monteiro da Silva - Agente de Contratação.

Protocolo 549598

Damolândia

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE DAMOLÂNDIA/GO
Aplicação de Penalidade PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 2330/2025 INTIME o(s) Titular(es) da empresa CK COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES., CNPJ nº 32.534.969/0001-39, acerca da RECONSIDERAÇÃO DA DECISÃO DO PAAR - Processos Administrativos de Apuração de Responsabilidade de n. 2330/2025. Para maiores esclarecimentos, contato pelo número (62) 3337-3133. Suely Aparecida da Silva. Secretária Municipal.

Protocolo 549559



Formosa

CONCURSO PÚBLICO Nº01/2024
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA/GO
EDITAL Nº 01/2024, DE 30 DE JANEIRO DE 2024 ATO DE CONVOCAÇÃO Nº 016/2025. A PREFEITA MUNICIPAL DE FORMOSA, no desempenho de suas atribuições legais e em conformidade com o Edital nº. 001/2024 e Resultado Final apresentado pela Comissão, CONVOCA os candidatos listados abaixo, aprovados para os cargos especificados a seguir, para comparecerem no prazo de 30 (trinta) dias, conforme Lei Nº. 143-JP, de 02 de maio de 1991, contados da publicação deste ato, das 08h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min, na Superintendência Executiva de Recursos Humanos, no edifício Sede da Prefeitura do Município, sito à Praça Rui Barbosa, nº 208, Centro, Formosa - GO, munidos de todos os documentos elencados no item 15 e seus subitens do Edital nº. 001/2024. MÉDICO VETERINÁRIO - FORMOSA/GO: INSCRIÇÃO/ NOME/ LP/ NI/ CE/ NOTA FINAL/ POSIÇÃO L. VAGA/ RESULTADO / MODALIDADE: 2013308 / YURI JORGE ORNELAS MELO / 20,00 / 18,00 / 30,00 / 68,00 / 2º / Classificável / Ampla Concorrência// Formosa GO, 09 de julho de 2025. SIMONE DIAS RIBEIRO DE MELO - Prefeita Municipal

Protocolo 549604

AVISO DE ANULAÇÃO

O Município de Formosa, Estado de Goiás, tornar sem efeito a publicação do CONCURSO PÚBLICO Nº01/2024 EDITAL Nº 01/2024, DE 30 DE JANEIRO DE 2024 ATO DE CONVOCAÇÃO Nº 014/2025. Publicado D.O.E Nº 24.572, de 10/07/2025, páginas 116 e 117 e Jornal O Popular, de 10/07/2025, página 25. Brunna de Paula Oliveira - Superintendência de Aquisições, Licitações e Contratos Administrativos.

Protocolo 549674

Goiatuba

Aviso de licitação edital de pregão eletrônico Nº 015/2025. O Fundo Municipal de Saude de Goiatuba, Estado de Goiás, torna público para conhecimento de interessados, que fará licitação na modalidade pregão na forma eletrônica. No dia 29 de julho de 2025 às 08:00minhoras, no portal www.bnc.org.br, Contratação de empresa para aquisições de medicamentos diversos, de referência e genéricos, para distribuição conforme os apresentados processos judiciais e mandado de segurança do município de Goiatuba. Se justifica pela necessidade de atendimento aos usuários que recebem medicamentos e materiais por força de decisão judicial, mandado de segurança ou solicitação da ação social da SMS. O presente edital estará à disposição dos interessados no endereço acima mencionado, em horário de expediente, ou pelos fones (064) 3495 0049 ou pelo site www.goiatuba.go.gov.br e disponível no portal www.bnc.org.br. Goiatuba 10 de julho de 2025. Luciana Aparecida Martins Dias - Agente de Contratação

Protocolo 549582

Guapó

AVISO DE RETIFICAÇÃO

O MUNICIPIO DE GUAPO, torna público para conhecimento dos interessados, que na publicação do dia 10/07/2025, no DOE, JORNAL DIARIO DA MANHÃ e no DOU, seção 3 pág 201, ONDE SE LÊ: PREGAO ELETRONICO 019/2025 - SRP LEIA-SE: PREGAO PRESENCIAL 019/2025 - SRP. Os demais termos do edital permanecem inalterados. LUCY AVILA DOS SANTOS, Pregoeira.

Protocolo 549570

Hidrolina

MUNICÍPIO DE HIDROLINA-ESTADO DE GOIÁS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRONICO 003/2025 - (SRP). O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE HIDROLINA GOIÁS torna público o Registro de Preços referente ao Processo nº: 1444/2025, tipo menor preço por item, cujo objeto se trata de Registro de preços, para contratação,

sob demanda, de empresa especializada no ramo pertinente para aquisição de equipamentos ou mobiliários para Escola Municipal Francisco Lopes Sobrinho do Município de Hidrolina-GO, conforme especificações estabelecidas no Edital e seus anexos. RESULTADO DO CERTAME: VENCEDOR: ML PINHEIRO MILAZZO LTDA, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº: 12.100.476/0001-83, valor: R\$ 3.300,00 (três mil e trezentos reais). GOIAS PLAYGROUNDS LTDA, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº: 46.238.171/0001-54, valor: R\$ 2.780,00 (dois mil setecentos e oitenta reais). TYE VARIEDADES LTDA, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº: 57.890.107/0001-70, valor: R\$ 34.432,00 (trinta e quatro mil quatrocentos e trinta e dois reais). VALOR GLOBAL: R\$ 40.512,00 (quarenta mil quinhentos e doze reais). FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº: 14.133/21 e alterações posteriores. A Ata de Registro de Preço terá vigência de 12 (doze) meses, contados da data da assinatura da mesma. Maiores Informações sobre o detalhamento da Ata: www.hidrolina.go.gov.br, e Sala de Licitações - situada na Av. Antonio Braga nº: 77, centro, CEP:76.375-000, Hidrolina Goiás. Fone: 3349-6613, em horário de expediente. Hidrolina Goiás, 10 de julho de 2025. THAIS CRISTINA FERREIRA - GESTORA FME

Protocolo 549489

Itaberaí

AVISO LICITAÇÃO

O Município de Itaberaí/GO, UASG 989403, torna público que fará realizar no dia 23/07/2025, às 13h00, no site gov.br/compras (COMPRAS.GOV) do Governo Federal, Licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 90.080/2025 - SRP, Tipo Menor Preço Por Item, destinado à AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE DO TIPO PAPEL A4, de acordo com o edital e seus anexos, que poderão ser obtidos nos endereços www.itaberaí.go.gov.br, gov.br/compras ou junto ao Dep. de Licitações do Município. Maiores informações pelo e-mail licita@itaberaí.go.gov.br. Itaberaí, aos 10 de julho de 2025. Divino Rodrigues de Sousa - Presidente da Comissão de Licitação.

Protocolo 549442

Itaguari

AVISO DE ADIAMENTO PREGÃO PRESENCIAL nº 011/2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUARI através do Secretário Municipal de Administração, torna público para o conhecimento dos interessados, que a sessão pública referente ao Pregão Presencial nº 011/2025, tipo menor preço por item, que ocorreria no dia 10/07/2025, às 09:00 horas, FICA ADIADO PARA O DIA 05/08/2025 às 09:00 horas. Os interessados deverão retirar o edital junto a CPL, no seguinte endereço: Av. Goiás, esq. com a Rua Paraná, s/n, Setor Três Poderes, Itaguari/GO, das 8:00 às 11:00h e das 13:00 às 17:00h, ou via internet, através do site: www.itaguari.go.gov.br. Maiores informações, fone: (62)3396-1155. Itaguari - GO, 10 de julho de 2025. ROBER SILVA AMARAL - Secretário Municipal de Administração

Protocolo 549665

Itaguaru

MUNICÍPIO DE ITAGUARU/GO

O Fundo Municipal de Saúde do Município de Itaguaru, Estado de Goiás, torna público, que realizará o Pregão Eletrônico nº 025/2025, Processo Administrativo nº 1496/2025. Objeto: Registro de Preços para contratação, sob demanda, de empresa especializada no fornecimento de refeições prontas nas cidades de Uruaçu, Anápolis e Goianésia, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações constantes nas planilhas e Termo de Referência - Anexo I do Edital. A sessão será realizada em 28/07/2025 às 08:01 horas. O edital estará disponível e as propostas serão recebidas a partir de 11/07/2025 no site bnc.org.br/. Informações: <https://itaguaru.go.gov.br/>; Fone: (062) 3398-1144; Itaguaru - GO, 11 de julho de 2025. Thaynara Moreira Ribeiro Oliveira - Agente de Contratação/Pregoeira.

Protocolo 549464



Minaçu

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2025
O Município de Minaçu/GO, torna público que fará realizar a licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, tipo menor preço, modo de disputa: aberto, na forma prevista na Lei nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 0156/2023. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI's), PARA ATENDER À DEMANDA DOS FUNDOS, ÓRGÃOS E SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE MINAÇU/GO Processo nº 013893/2024. Início do acolhimento das propostas e documentos de habilitação: dia 11/07/2025 às 08h00min. Data Final das Propostas e habilitação: 28/07/2025 às 08h29min. Abertura da sessão: 28/07/2025 às 08h30min, início da fase de lances às 09h00. Local de realização da sessão pública eletrônica: www.bnc.org.br. O Edital e documentação anexa estarão disponíveis nos sites: www.bnc.org.br, <https://minacu.go.gov.br/> e <https://www.gov.br/pncp/pt-br>. Informações, pedidos de esclarecimentos e recursos devem ser formalizados no site www.bnc.org.br. Maiores informações pelo fone (62) 3379-1020. Minaçu/GO. MINAÇU/GO, 10 de julho DE 2025. VANESSA MONTEIRO DOS SANTOS - PREGOEIRO (A)

Protocolo 549463

Mozarlândia

MUNICÍPIO DE MOZARLÂNDIA-GO AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA

O MUNICÍPIO DE MOZARLÂNDIA por meio da sua agente de contratação, em conformidade com a Lei nº 14.133/21, torna pública a realização de PREGAO ELETRONICO, publicado no site oficial do Município e PNCP o edital de Pregão Eletrônico nº 019/2025 - A presente licitação tem por objeto a permissão de uso de espaço público de forma onerosa por tempo determinado, para as festividades da 22ª Expo Mozarlândia, que se realizará nos dias 07 a 10 de agosto de 2025 - Plataforma utilizada será BLL, [//bll.org.br](http://bll.org.br) abertura será dia 01 de agosto de 2025 às 09:00 horas. O edital estará à disposição dos interessados nos endereços eletrônicos: mozarlândia.go.gov.br/ ou no endereço acima mencionado. Maiores informações serão concedidas aos interessados, pelo e-mail: licitacaoecontratos@mozarlândia.go.gov.br Tel.: (62) 3348-7086. ADRIELLY KATIUCIA PAULA DE MOURA - Agente de Contratação

Protocolo 549672

Niquelândia

AVISO DE DO EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2025
O Município de Niquelândia, torna público, para o conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, tipo MENOR PREÇO UNITÁRIO, sendo EDITAL 007/2025, objetivando o REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO, em atendimento as necessidades das Secretarias e Órgãos da Prefeitura Municipal de Niquelândia, Estado de Goiás, de acordo com as condições, especificações e quantitativos, estabelecidos no Termo de Referência - Anexo I do Edital. O presente edital estará disponível aos interessados no Departamento de Licitações das 08:00h às 11:00h e das 13:00h às 17:00h e, nos sites www.bnc.org.br, www.gov.br/pncp/pt-br e www.niquelandia.go.gov.br, ou podendo ser solicitado através do e-mail licitacao@niquelandia.go.gov.br. Entrega das Propostas: a partir de 14/07/2025 no site www.bnc.org.br. Abertura das Propostas: 24/07/2025 às 09:00 (horário de Brasília) no site www.bnc.org.br. Niquelândia, 10 de julho de 2025. CLÁUDIA MENDES PEIXOTO DOS SANTOS. Agente de Contratação/Pregoeira Decreto Municipal 246/2025

Protocolo 549668

Professor Jamil

PREFEITURA DE PROFESSOR JAMIL - GO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N. 01/2025 EXTRATO DO EDITAL Nº 2. O MUNICÍPIO DE PROFESSOR JAMIL, através da Comissão Especial do Processo Seletivo Simplificado, designada pelo Decreto n. 026/2025, torna público que foi divulgado por meio do EDITAL 02 - HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES DEFERIDAS E A LISTA DOS CANDIDATOS INSCRITOS NA CONDIÇÃO DE PESSOA COM DEFICIÊNCIA - PCD. O edital completo estará disponível no placar da Prefeitura e nos sites www.itame.com.br e www.professorjamil.go.gov.br. Professor Jamil, 10/07/25. NEIRE JACINTO DA SILVA - Presidente da CECF.

Protocolo 549659

Quirinópolis

MUNICÍPIO DE QUIRINÓPOLIS-GO

PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DOS CONTRATOS Nº 233/2025, Nº 234/2025 E Nº 235/2025 DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 057/2025

O MUNICÍPIO DE QUIRINÓPOLIS-GO, torna público a todos os interessados que o contrato do pregão eletrônico nº 233/2025, nº 234/2025 e nº 235/2025 tendo por objeto a contratação de pessoa jurídica, para Aquisição de instrumentos musicais para atender as necessidades da Banda Municipal 22 de Janeiro, em execução à Emenda Parlamentar Impositiva Estadual Processo Nº 202400006012265 sob a Supervisão da Secretaria Municipal de Administração, observadas as condições estipuladas na legislação que rege a matéria e segundo os critérios do edital e deste contrato e bem como o extrato dos respectivos contratos que se deu com as credenciadas: **BR3 COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO**, cadastrada no CNPJ sob o nº 46.700.625/0001-67, Contrato nº 233/2025, no valor total de R\$ 4.499,22 (Quatro Mil e Quatrocentos e Noventa e Nove Reais e Vinte e Dois Centavos). **LUIZ ANTONIO PEIXOTO FRANCA**, cadastrada no CNPJ sob o nº 03.246.708/0001-15, Contrato nº 234/2025, no valor total de R\$ 1.150,00 (um mil e cento e cinquenta reais). **PW SOUND LTDA**, cadastrada no CNPJ sob o nº 59.476.851/0001-58, Contrato nº 235/2025, no valor total de R\$ 20.441,00 (vinte mil e quatrocentos e quarenta e um reais). Maiores informações, poderão ser obtidos na sala de Licitações desta Prefeitura, em horário normal de expediente.

PUBLIQUE-SE:

Quirinópolis-GO, 10 de julho de 2025.

CLÉRISTON BORGES ARAÚJO
Gestor Municipal - Decreto Nº13.176/2024

Protocolo 549628

Rio Quente

Aviso de licitações. O Município de Rio Quente, Goiás, torna público que, fará no dia indicado, o credenciamento, conforme relação abaixo. Edital de chamamento público credenciamento 010/2025 no dia 11/08/2025, às 9 horas, realizará chamamento público para credenciamento de pessoas jurídicas especializadas para o fornecimento de materiais de construção, elétrico, hidráulico, ferramentas e pintura, e para o fornecimento de mão de obra (horista/mensalista) consistente em reparos, instalações, reformas, manutenções e intervenções legais, conforme a tabela sinapi/go e, subsidiariamente, a tabela goinfra, visando atender às demandas de manutenção dos prédios e vias públicas do Município de Rio Quente - GO, na sede da Prefeitura Municipal de Rio Quente - GO, conforme edital. Edital de chamamento público credenciamento 013/2025 no dia 12/08/2025, às 14 horas, realizará chamamento público para credenciamento de instituições financeiras e cooperativas de crédito e/ou prestadoras de serviços de banking as a service (baas),



autorizadas pelo banco central do Brasil (Bacen), interessadas em conceder empréstimo consignado mediante consignação em folha de pagamento, aos servidores públicos efetivos, ativos, inativos e pensionistas da administração direta e indireta do Município de Rio Quente-GO, na sede da Prefeitura Municipal de Rio Quente - GO, conforme edital. Rio Quente, 10 de julho de 2025. Everton José dos Reis Agente de Contratação

Protocolo 549621

Rio Verde

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERDE-GO AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO 90031/2025

TIPO: Menor Preço

JULGAMENTO: Menor Preço por Item

OBJETO: Registro de preços para futura aquisição de materiais elétricos eletrônicos, Equipamentos De Proteção Individual (EPIS), ferramentas e materiais de sinalização visual, para atender as necessidades do Departamento de Iluminação Pública da Secretaria de Ação Urbana e Serviços Públicos da Prefeitura Municipal de Rio Verde - GO, conforme especificações estabelecidas no Termo de Referência - Anexo do Edital.

DATA/HORÁRIO: 29 de julho de 2025 às 09h00min.

SISTEMA: COMPRASNET - UASG 989571

MAIORES INFORMAÇÕES: www.rioverde.go.gov.br, e Sala de Licitação - situada a Av. Presidente Vargas, nº 3215, Vila Maria, CEP: 75905-900, Rio Verde - GO. Fone 64-3602-8021/8070, em horário de expediente.

Rio Verde - Goiás, 09 de julho de 2025.

LUCIANO RIBEIRO BARBOSA

GESTOR

Protocolo 549482

Santa Bárbara de Goiás

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA DE GOIÁS HOMOLOGAÇÃO

AVISO DE RESULTADO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2025

Processo Adm.: Nº 2214/2025 Objeto: Contratação de empresa especializada em obras cujo objeto é CHEQUE PROINFANCIA TIPO 1 PADRÃO FNDE NO MUNICÍPIO DE SANTA BÁRBARA DE GOIÁS - GO, conforme condições e especificações estabelecidas no Edital e seus Anexos. Empresas vencedoras valor total: R\$ 3.900.000,00 (três milhões e novecentos mil reais): IMPÉRIO CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA (46053174000113) com o lote: 1 no valor total de R\$ 3.900.000,00 (três milhões e novecentos mil reais). SANTA BÁRBARA DE GOIÁS - GO, 10 de julho de 2025- Douglas Borges Tomé- Agente de Contratação

Protocolo 549454

Santa Cruz de Goiás

AVISO DE RETIFICAÇÃO E REPUBLICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2025. O MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DE GOIÁS - GO, por meio de sua Pregoeira, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o disposto no Art. 164 da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público para conhecimento dos interessados a RETIFICAÇÃO e REPUBLICAÇÃO do Edital do Pregão Presencial nº 012/2025, cujo objeto é a aquisição de veículos. Em virtude das alterações promovidas, Fica designada 25 DE JULHO DE 2025, às 09:00 horas, para a realização da sessão pública do Pregão Presencial nº 012/2025, na sala de licitação da Prefeitura de Santa Cruz de Goiás. Santa Cruz de Goiás/GO, 10 de julho de 2025. RAYANE FERREIRA - AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Protocolo 549557

Santa Fé de Goiás

MUNICÍPIO DE SANTA FÉ DE GOIÁS

O Fundo Municipal de Saúde do Município de Santa Fé de Goiás, Estado de Goiás, torna público que realizará o Pregão Eletrônico nº 014/2025, Processo Administrativo nº 2220/2025. Objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de equipamentos e materiais permanentes, conforme especificações técnicas detalhadas nas planilhas e no Termo de Referência - Anexo I do Edital, visando atender às necessidades do Fundo Municipal de Saúde, em conformidade com a Proposta nº 05322181000124001 do Ministério da Saúde. Data da sessão: 29/07/2025 às 08:01 horas. O edital estará disponível e as propostas serão recebidas a partir de 11/07/2025, no site <https://bnc.org.br/>. Informações: <https://www.santafedegoias.go.gov.br/>; Fone: (62) 3385-1141. Santa Fé de Goiás - GO, 11 de julho de 2025. José Henrique Araújo dos Santos - Pregoeiro.

Protocolo 549638

Santa Rita do Novo Destino

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 001/2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO NOVO DESTINO/GO, inscrita no CNPJ sob nº 01.612.756/0001-54, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar-se em sua sede administrativa, situada na Rua Lavrinha, s/nº, Centro, Santa Rita do Novo Destino/GO - CEP: 76.395-000, LICITAÇÃO, na modalidade CONCORRÊNCIA PRESENCIAL do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, às 09H 00MIN do dia 29 DE JULHO DE 2025, referente a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA EM TSD EM DIVERSAS RUAS DO DISTRITO DE VERDELANDIA NO MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO NOVO DESTINO - GO. O Edital encontra-se junto ao site do município através do endereço eletrônico ><http://www.santaritadonovodestino.go.gov.br/>< ou pelo telefone (62) 3394-0076. Santa Rita do Novo Destino/GO, 10 de julho de 2025. Atenciosamente, DAIANA OLIVEIRA DOS SANTOS - Pregoeira Municipal

Protocolo 549554

Santa Terezinha de Goiás

AVISO DE LICITACAO - LEILAO ELETRONICO

O Município de Santa Terezinha de Goiás, através da Agente de Contratação, torna público que realizara em sessão pública no sitio eletrônico www.slicx.com.br, na forma da Lei nº 14.133/2021, a seguinte licitação: Modalidade: Leilão Eletrônico nº 003/2025; Data e Horário: 01/08/2025 às 09h00min; Objeto: Seleção de Empresa para Cessão de uso Oneroso de Espaço, mediante de pagamento de Aluguel para exploração comercial em quiosque no ramo de alimentação (lanchonete) no Município de Santa Terezinha de Goiás/GO, conforme especificado no anexo I (especificações do objeto), parte integrante do presente edital. Edital e informações na Rua Dona Julia, s/nº, Centro e nos sites: www.santaterezinhagoias.go.gov.br e www.slicx.com.br "Acesso Identificado no link - "Licitações". Santa Terezinha de Goiás/GO, 10/07/2025. Katia Denise Miranda Evangelista - Agente de Contratação

Protocolo 549620

Santo Antônio de Goiás

AVISO DE PUBLICAÇÃO DE EDITAL PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2025 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SANTO ANTÔNIO DE GOIÁS O Fundo Municipal de Educação de Santo Antônio de Goiás torna público que estará realizando Processo Seletivo Simplificado nº 001/2025, com vistas ao provimento temporário de vagas para os cargos de Professor Substituto, Assistente de Ensino (30h e 40h) e Nutricionista, nos termos da Lei Municipal nº 810/2025. As inscrições ocorrerão entre os dias 11 e 15 de julho de 2025, mediante o envio da documentação



exigida no edital para o e-mail: sec.educacao@gmail.com. O edital completo, contendo todas as informações sobre os cargos, requisitos, documentação necessária, critérios de seleção e demais orientações, está disponível no Portal da Transparência do Município de Santo Antônio de Goiás, na aba "Processo Seletivo Simplificado". Santo Antônio de Goiás - GO, 10 de julho de 2025. Jefferson Silva da Cunha, presidente da Comissão do Processo Seletivo 001/2025

Protocolo 549625

Vianópolis

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL MENOR PREÇO ITEM/LOTE Nº 018/2025. O MUNICÍPIO DE VIANÓPOLIS - GO. OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços no fornecimento de equipamentos, estrutura e serviços, locação de banheiros químicos, fechamento, serviços de segurança e brigadista para a realização da 8º do Rodeio Show do Município de Vianópolis/GO. DATA DE ABERTURA: 28/07/2025, HORÁRIO: 08:30 hrs. RETIRADA DO EDITAL: no endereço Rua José Issy, nº 115, Centro, na sede da Prefeitura ou no site: www.vianopolis.go.gov.br. Vianópolis - GO, 10 de julho de 2025. Márcia Maria Caixeta - Pregoeira/Agente de Contratação

Protocolo 549688

Vila Boa

CONVOCAÇÃO DE CLASSIFICADOS PARA NOMEAÇÃO Nº 07/2025

CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL - EDITAL Nº 001/2024

A Prefeitura Municipal de Vila Boa-GO, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO que ficam CONVOCADOS, conforme determinado no Decreto nº 003/2025, os candidatos aprovados no Concurso Público Municipal regido pelo Edital nº 001/2024.

Os convocados abaixo relacionados, deverão comparecer na Secretaria de Recursos Humanos na Prefeitura Municipal de Vila Boa, localizada na Rua Antônio Costa Qd. 35 s/n, Jardim Nova Aurora - Vila Boa-GO em horário normal de Expediente (07:00 13:00) horas, num prazo máximo de 20 (vinte) dias munidos dos documentos autenticados arrolados no referido Edital, dos quais também serão listados abaixo.

AGENTE DE SERVIÇOS DE HIGIENE E ALIMENTAÇÃO: 0011730 JACQUELINE ANGELICA BEZERRA, 0010085 MAURIERI PEREIRA DE SOUZA (2ª Chamada - Final de Fila / 6º lugar), 0010371 MAGDA APARECIDA PEREIRA DE SOUSA (2ª Chamada - Final de Fila / 7º lugar). **AUXILIAR ADMINISTRATIVO:** 0011060 IDARLEY OLIVEIRA DA SILVA. **AUXILIAR DE MECÂNICO:** 0012185 EDILSON JOAO DA SILVA. **FARMACÊUTICO - FARMÁCIA BÁSICA:** 0011757 GUILHERME SANTOS CARVALHO (2ª Chamada - Final de Fila / 2º lugar). **FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA:** MOISES HAMERSKI COSTA DA LUZ. **MERENDEIRA:** 0011975 ELAINE GOMES LACERDA (2ª Chamada - Final de Fila / 1º lugar). **MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR:** 0012188 WALAKS GUILHERME RESENDE DA SILVA. **MOTORISTA:** 0012451 ANA LÚCIA PEREIRA DOS SANTOS, 0011382 JOSINEY REIS DA SILVA. **MOTORISTA - CONDUTOR DE PACIENTES:** 0011928 EDSON GONÇALVES DE SOUSA, 0012526 JOSÉ DA SILVA. **PROFESSOR ATIVIDADES :** 0012635 GEOVANNE DE MOURA NASCIMENTO, 0010452 ALEX DOS SANTOS BARBOSA. **VIGILANTE** 0011596 HELIVELTON FERREIRA DA SILVA. **GARI:** 0010742 GILNEIA ALVES DA SILVA, 0011054 LEONICE DA SILVA BARBOSA, 0012692 ELIENE DOS SANTOS LEITE, 0011860 HELEN CRISTINA MARTINS DE OLIVEIRA. Os candidatos aprovados e classificados terão o prazo de até **30 dias**, contados da publicação da nomeação, **para comprovar todos os requisitos abaixo determinados e tomar posse.**

Os documentos exigíveis para a nomeação estão contidos no artigo 9.3 do Edital 001/2024.

O convocado (a) que não se interessar pela vaga deverá procurar a Secretaria Municipal de Recursos Humanos para preencher o Termo de Desistência de Nomeação num prazo máximo de trinta dias a contar com a desta da convocação.

Fica alertado que o não comparecimento no prazo deferido anteriormente poderá implicar na perda do direito à posse e de qualquer outro direito inerente ao concurso Público Municipal, conforme os termos do Edital. VILA BOA-GO, 11/07/2025.

SECRETARIA ESPECIAL DE RECURSOS HUMANOS.

Protocolo 549607

FUNDOS MUNICIPAIS

Rio Verde

ESTADO DE GOIÁS

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERDE FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME ATO EXTRATO DE CONTRATO ADITIVO

3º Termo Aditivo ao Contrato nº 317/2023; Pregão Eletrônico nº 029/2023; Processo nº 78766/2025; Contratante: Fundo Municipal de Educação; Contratada: Ribeiros Transportes Ltda; Objeto: Aditivo de prorrogação e reajuste de valores, referente à contratação para prestação de serviço de transporte escolar, por quilômetro rodado com monitor, para alunos, professores e servidores administrativos da rede municipal de ensino da zona urbana, zona rural, distritos, povoados e alunos da rede estadual de ensino residentes na zona rural e urbana do Município de Rio Verde - GO; Valor: R\$ 616.000,00 (seiscentos e dezesseis mil reais); Data Assinatura: 04/07/2025; Data de Vigência: 02/08/2025 até 01/08/2026; Fundamentação Legal: termos da lei nº 8.666/93 e lei nº 10.520/2002.

Protocolo 549493

Santa Helena de Goiás

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Extrato da ARP Nº 021/2025. Pregão Eletrônico Nº 02/2025
Processo Administrativo nº 1573/2025

Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento medicamentos da Relação Municipal de Medicamentos Essenciais (REMUME), Relação Nacional de Medicamentos Essencial (RENAME) e medicamentos extraído de processos judicializados, para atender demanda da Farmácia Pública Municipal, vinculada ao Fundo Municipal de Saúde do Município de Santa Helena de Goiás. Valor total: R\$ 13.831,40 (Treze mil, oitocentos e trinta e um e quarenta centavos). Empresas vencedoras: WILLIAMS CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ nº 41582087000130. Data da assinatura da ARP terá vigência até 10/07/2025.

Protocolo 549600

CÂMARAS MUNICIPAIS

Catalão

Aviso de licitação - pregão eletrônico SRP Nº 004/2025. A Câmara Municipal de Vereadores de Catalão-GO, através de seu pregoeiro, torna público a abertura de procedimento licitatório na modalidade pregão eletrônico SRP do tipo menor preço, por item, para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios e cestas de gêneros alimentícios, conforme quantidade, especificações e exigências indicadas no Edital e seus anexos, disponíveis na página www.camaracatalao.go.gov.br, a ser realizado no dia 23/07/2025 às 08:30h pelo endereço <https://bllcompras.com/>. Maiores informações pelo e-mail: depatamentodelicitacaocmc@gmail.com. Catalão, 11 de julho de 2025. Lucas da Silva Oliveira. Pregoeiro.

Protocolo 549576



Santa Helena de Goiás

CONVOCAÇÃO PARA ABERTURA DOS ENVELOPES DE nº 02 E 04

A Agente de Contratação, instituída pelo portaria nº 002/2025, com base nas condições estabelecidas do Instrumento Convocatório da Concorrência Presencial nº 001/2025 - Processo Licitatório nº 2025240201434049, com vistas à CONTRATAÇÃO DE AGÊNCIA DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA, COMPREENDENDO PLANEJAMENTO, ESTUDO, PESQUISA, CRIAÇÃO, PRODUÇÃO, DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAIS PUBLICITÁRIOS À VEICULAÇÃO E CONTROLE DE RESULTADOS DE CAMPANHAS PUBLICITÁRIAS E INSTITUCIONAIS, ATOS OFICIAIS DE CARÁTER EDUCATIVO E INFORMATIVO QUE SEJAM DE INTERESSE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA HELENA DE GOIÁS, CONFORME ESTABELECE A LEI Nº 12.232, DE 29 DE ABRIL DE 2010., CONVOCA a empresa IMAGEM ÚNICA PROPAGANDA LTDA, CNPJ: 41.929.946.0001-14, classificada no julgamento das propostas técnicas dos envelopes 01 e 03, para participar da ata de abertura e julgamento dos invólucros 02 - Via Identificada e 04 - Proposta de Preços, a fim de estabelecer o resultado final do julgamento das proposta do certame. A sessão será realizada no dia 14 de julho de 2025 às 0900hs no plenário da Câmara Municipal de Santa Helena de Goiás, localizada na Rua Alameda Hidelbrando Domingos da Silva, nº 798, Arantes. Santa Helena de Goiás - GO. CEP: 75920-00. Quaisquer informações podem ser solicitadas junto ao setor de Compras, pelo telefone (64)3641-2720 ou pelo e-mail compras@legislativoshego.go.gov.br. Santa Helena de Goiás, 10 de julho de 2025.

Ana Laura Alves Dantas - Agente de Contratação

Protocolo 549593

PUBLICAÇÕES PARTICULARES

A **DELTA AGRICOLA LTDA**, CNPJ Nº 03.908.371/0001-64, torna público que recebeu da SECRETARIA DE AGRICULTURA MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - SAMARH de Piracanjuba/GO a Licença Ambiental Corretiva nº 014/2025 para atividade de comércio e armazenamento de defensivos agrícolas, adubos, sementes, fertilizantes e corretivos do solo, sito à Rua C-3, Quadra C, Lote 11, Setor Estiva, CEP: 75.640-000, Piracanjuba - GO.

Protocolo 549118

MENDONÇA AMBIENTAL (64) 3054-1777 torna público que a empresa **BR AGRO AGRONEGÓCIOS S.A.**, inscrito no CNPJ nº 13.142.597/0002-31 recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Rio Verde (SEMMA), a Licença de Instalação LI 003/2025 válida até 05/02/2027 e Licença de Operação LO 012/2025 válida até 05/02/2029 referente a atividade de Comércio atacadista de sementes, defensivos agrícolas e fertilizantes, com depósito de defensivos agrícolas, localizada na Rua Marcha para o Oeste, nº1.660, Qd. 04, Lt. 1/8, Sala 02, Setor Alvorada, município de Rio Verde - GO.

Protocolo 549308

NEWCOM FARMACEUTICA LTDA., CNPJ: 59.088.333/0003-29, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Goiânia, a **Licença Ambiental de Funcionamento (LF), para as atividades de fabricação de medicamentos alopáticos para uso humano, fabricação de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal e carga e descarga** e local Rodovia BR 153, Km 5,5, Qd CH, Lt Área, Galpão 2, Módulos 05-06, Bairro Fazenda Retiro, CEP: 74620-430 Município: Goiânia - GO. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

Protocolo 549411

NEWCOM FARMACEUTICA LTDA., FILIAL CNPJ: 59.088.333/0002-48, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Anápolis, a **Licença Ambiental de Funcionamento (LF), para as atividades de fabricação de**

medicamentos alopáticos para uso humano; fabricação de medicamentos fitoterápicos para uso humano; fabricação de medicamentos para uso veterinário; fabricação de materiais para medicina e odontologia; comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano; comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário; comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria; carga e descarga e local Avenida Brasil, nº 1.120, QD 20, LT 01, Bloco A e B, Salas 11 e 13, CEP: 75080-240 Município: Anápolis - GO. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

Protocolo 549413

NEWCOM FARMACEUTICA LTDA., MATRIZ CNPJ: 59.088.333/0001-67, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Anápolis, a **Licença Ambiental de Funcionamento (LF), para as atividades de fabricação de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal; fabricação de medicamentos alopáticos para uso humano; fabricação de medicamentos homeopáticos para uso humano; fabricação de medicamentos fitoterápicos para uso humano; comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano; comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; carga e descarga** e local Avenida Brasil, nº 1.255, QD 7, LT 82, Galpão 01, parte, Cidade Jardim, CEP: 75080-240 Município: Anápolis - GO. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

Protocolo 549414

A **RENOVAR LOGÍSTICA LTDA**, inscrita no CNPJ 47.434.617/0001-89, localizado na Rodovia GO 213, S/N, Lote 01, Quadra H, KM 06, Bairro Vila Estrela, CEP: 75.780-000, Ipameri - Goiás, torna público que requereu junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Ipameri a **Licença de Operação**, para a atividade Base Operacional e Posto de Combustível.

Protocolo 549456

AGRODINIZ PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA, CNPJ nº **60.928.917/0001-82**, torna público que **requereu** junto à Secretaria Municipal de Obras, Planejamento Urbano e Meio Ambiente de Anápolis, a **Licença Ambiental de Funcionamento**, para a atividade de Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação, situada na R Capitão Alcântara, Nº 103, Quadra 02 Lote 15, Jardim das Américas 3ª Etapa, Anápolis - Goiás.

Protocolo 549458

CONDOMÍNIO DO RESIDENCIAL AURORA, CNPJ nº **45.211.762/0001-75**, torna público que **recebeu** junto à Secretaria Municipal de Obras, Habitação, Planejamento Urbano e Meio Ambiente de Anápolis, a **Licença Ambiental de Instalação nº 314/2025**, proveniente do processo nº 01123.00001671/2025-01, para ampliação de múltiplos pavimentos e/ou unidades - implantação de cobertura metálica nas vagas de estacionamento do empreendimento, situada na Av. Alvorada, Qd D, Lt 21, Chácaras Americanas, Anápolis-Go.

Protocolo 549459

ERE MOLAS PECAS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº **06.160.681/0001-31**, torna público que **requereu** junto à Secretaria Municipal de Obras, Habitação, Planejamento Urbano e Meio Ambiente de Anápolis, a **Licença Ambiental de Funcionamento**, para a atividade de Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores e atividades secundárias, situada na Av. Brasil, nº 5786, Qd 53, Lt 05, Bairro São João, Anápolis - Goiás.

Protocolo 549460

ANALUB LUBRIFICANTES LTDA CNPJ: 02.675.983/0001-91 Torna público que requereu à Secretaria Municipal de Obras, Meio Ambiente e Serviços Urbanos de Anápolis -GO Renovação licença ambiental de funcionamento (LF), atividade principal de 46.81-8-05 - Comércio atacadista de lubrificantes CNAE secundários 47.32-6-00 - 45.20-0-01 av BRASIL N 1.455 Bairro VILA DONA MARIA Anápolis - GO

Protocolo 549544



ARENA ENGENHARIA E CONSULTORIA AMBIENTAL torna público que a empresa **ALFA DIESEL LTDA**, CNPJ: 51.283.808/0001-64 requereu à SEMMA, a emissão da Licença Ambiental de Funcionamento para atividade de Comércio varejista de lubrificantes; Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores; Serviço de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores; Serviço de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores; Serviço de alinhamento e balanceamento de veículos automotores, situado na Rua 02, Qd. 4 Lt. 19, Bairro Jardim Arco Verde, Anápolis - Goiás.

Protocolo 549581

PEDIDO DE COTAÇÃO Nº 013/2025

Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços continuados de manutenção preventiva e corretiva nos sistemas de climatização, ventilação e exaustão instalados nas dependências do Hospital Estadual Dr. Alberto Rassi - HGG. Entrega da Proposta/Documentação até às **09:30hs do dia 25/07/2025**. Informações: licitacao@idtech.org.br ou pelo WhatsApp (62) 3209-9716. Goiânia/GO, 11/07/2025.

Comissão Especial de Compras e Contratações

Protocolo 549347

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL DE TITULARES DE DIREITOS - Requerente - **DIOGO BARBOSA SILVA** - Titular do domínio - Requerido - **ESPÓLIO DE JUAREZ BATISTA DOS SANTOS e LMF EMPREENDIMENTOS LTDA** - **Imóvel:** - Fazenda Pequi Torado, no município de Monte Alegre de Goiás, Goiás, com área de 627,0942 hectares - **PRAZO DE QUINZE (15) DIAS - SEGUNDA PUBLICAÇÃO - MARCOS BENATTI DA SILVA**, Árbitro Jurídico da Primeira Câmara de Arbitragem Conciliação e Arbitragem de Aparecida de Goiânia, e-mail camaradearbitragemgyn@gmail.com, na forma da lei, etc... - **FAZ SABER**, a todos quantos O presente *Edital virem*, ou conhecimento dele tiverem, especialmente aos senhores - **ESPÓLIO DE JUAREZ BATISTA DOS SANTOS**, eventual cônjuge, herdeiros, espólio e sucessores; e eventuais terceiros interessados e **LMF EMPREENDIMENTOS LTDA**, que por parte de **DIOGO BARBOSA SILVA**, brasileiro, autônomo, solteiro, inscrito no CPF sob o nº 012.385.721-03, portador do RG nº 4.635.213 SSP-GO, residente e domiciliado na Avenida Araguaia, quadra 51, lote 5, S/N, Lourdes, Anápolis, Goiás, CEP 75.095-275, foi requerido o reconhecimento da USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - EXTRAORDINÁRIA nos Termos do Provimento nº 65, baixado pelo Conselho Nacional de Justiça, no dia 14 de dezembro de 2017, referente a Fazenda Pequi Torado, no município de Monte Alegre de Goiás, Goiás, com área de 627,0942 hectares. - A descrição do perímetro do imóvel usucapiendo é a seguinte: "Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **XRFF-P-0100** de coordenadas (Longitude: **-47°06'56.077"**, Latitude: **-13°16'53.971"**) situado no vértice mais ao norte deste perímetro; deste segue confrontando com terras de FRANCISCO CAVALCANTE DE SOUZA FILHO, com os seguintes azimutes e distâncias: 165°12' e distância 595,69m, até o vértice **XRFF-P-0101** de coordenadas (Longitude: **-47°06'51.023"**, Latitude: **-13°17'12.712"**); com os seguintes azimutes e distâncias: 168°59' e 1.030,80, até o vértice **XRFF-P-0102** de coordenadas (Longitude: **-47°06'44.483"**, Latitude: **-13°17'45.637"**); 122°49' e 457,64, até o vértice **XRFF-P-0103** de coordenadas (Longitude: **-47°06'31.705"**, Latitude: **-13°17'53.708"**); 144°12' e 420,94, até o vértice **XRFF-P-0104** de coordenadas (Longitude: **-47°06'23.526"**, Latitude: **-13°18'04.819"**); 154°38' e 306,67, até o vértice **XRFF-P-0105** de coordenadas (Longitude: **-47°06'19.161"**, Latitude: **-13°18'13.836"**); 155°49' e 861,46, até o vértice **XRFF-P-0106** de coordenadas (Longitude: **-47°06'07.436"**, Latitude: **-13°18'39.408"**); 174°50' e 283,11, até o vértice **XRFF-P-0107** de coordenadas (Longitude: **-47°06'06.591"**, Latitude: **-13°18'48.583"**); 204°35' e 239,05, até o vértice **XRFF-P-0108** de coordenadas (Longitude: **-47°06'09.897"**, Latitude: **-13°18'55.656"**); 213°37' e 299,89, até o vértice **XRFF-P-0109** de coordenadas (Longitude: **-47°06'15.414"**, Latitude: **-13°19'03.782"**); 259°39' e 146,97, até o vértice **XRFF-P-0110** de coordenadas (Longitude: **-47°06'20.218"**, Latitude: **-13°19'04.641"**); 272°44' e 342,16, até o vértice **XRFF-P-0111** de coordenadas (Longitude: **-47°06'31.574"**, Latitude: **-13°19'04.107"**); 274°10' e

215,94, até o vértice **XRFF-P-0112** de coordenadas (Longitude: **-47°06'38.730"**, Latitude: **-13°19'03.596"**); 301°51' e 318,40, até o vértice **XRFF-P-0113** de coordenadas (Longitude: **-47°06'47.716"**, Latitude: **-13°18'58.128"**); 340°40' e 452,54, até o vértice **XRFF-P-0114** de coordenadas (Longitude: **-47°06'52.692"**, Latitude: **-13°18'44.232"**); 320°01' e 328,01, até o vértice **XRFF-P-0115** de coordenadas (Longitude: **-47°06'59.694"**, Latitude: **-13°18'36.053"**); 263°09' e 211,04, até o vértice **XRFF-P-0116** de coordenadas (Longitude: **-47°07'06.656"**, Latitude: **-13°18'36.871"**); 317°48' e 175,88, até o vértice **XRFF-P-0117** de coordenadas (Longitude: **-47°07'10.581"**, Latitude: **-13°18'32.631"**); 310°23' e 1.009,43, até o vértice **XRFF-P-0118** de coordenadas (Longitude: **-47°07'36.128"**, Latitude: **-13°18'11.349"**); 325°33' e 914,71, até o vértice **XRFF-P-0119** de coordenadas (Longitude: **-47°07'53.319"**, Latitude: **-13°17'46.804"**); 339°59' e 369,20, até o vértice **XRFF-P-0120** de coordenadas (Longitude: **-47°07'57.515"**, Latitude: **-13°17'35.515"**); 10°51' e 426,40, até o vértice **XRFF-P-0121** de coordenadas (Longitude: **-47°07'54.848"**, Latitude: **-13°17'21.888"**); 53°56' e 197,45, até o vértice **XRFF-P-0122** de coordenadas (Longitude: **-47°07'49.545"**, Latitude: **-13°17'18.106"**); 110°42' e 592,06, até o vértice **XRFF-P-0123** de coordenadas (Longitude: **-47°07'31.145"**, Latitude: **-13°17'24.917"**); 108°38' e 98,25, até o vértice **XRFF-P-0124** de coordenadas (Longitude: **-47°07'28.052"**, Latitude: **-13°17'25.939"**); 69°35' e 84,01, até o vértice **XRFF-P-0125** de coordenadas (Longitude: **-47°07'25.436"**, Latitude: **-13°17'24.986"**); 42°14' e 146,56, até o vértice **XRFF-P-0126** de coordenadas (Longitude: **-47°07'22.163"**, Latitude: **-13°17'21.455"**); 59°41' e 325,49m, até o vértice **XRFF-P-0127**, de coordenadas (Longitude: **-47°07'12.827"**, Latitude: **-13°17'16.110"**); com o azimute de 36°32' e distância 846,81m, até o vértice **XRFF-P-0100** de coordenadas (Longitude: **-47°06'56.077"**, Latitude: **-13°16'53.971"**); 36°32' e 846,81, até o vértice **XRFF-P-0100** de coordenadas (Longitude: **-47°06'56.077"**, Latitude: **-13°16'53.971"**); vértice inicial da descrição deste perímetro. A existência da presente USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL, expediu-se o presente Edital de NOTIFICAÇÃO, que será publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás, devendo os mesmos, se quiserem, oferecer, dentro do prazo de quinze (15) dias, contados a partir do primeiro dia útil após a segunda publicação deste Edital, impugnação ao requerimento de reconhecimento da usucapião extrajudicial - extraordinária; - sendo que, decorrido o prazo legal sem nenhuma manifestação por parte dos mesmos, ter-se como verdadeiras as alegações dos autores; - e anuência tácita aos pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião do imóvel usucapiendo.

Protocolo 545252

Informamos que o INSTITUTO DOS MÉDICOS INTENSIVISTAS DO ESTADO DE GOIÁS (INTENSIPEG) convoca seus sócios para reunião de deliberação, a ser realizada em 18/07/2025, com primeira chamada às 14h e segunda chamada às 14:30, na Rua 104, esq.c/ Av.84, nº 454, Ed. Jorge Félix Najar, Sala 206, St. Sul, Goiânia/GO, CEP 74083-300, na qual será submetida à votação a proposta de alteração do contrato social, incluindo, entre outras matérias, a inserção de cláusulas que tratam da possibilidade de exclusão de sócios por justa causa.

Protocolo 549019

GONZAGA E IRMÃOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 02.072.379/0001-70, com sede na Praça Marechal Castelo Branco, nº 32, Centro, Orizona/GO, torna público que requereu junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Orizona - SEMMA, a Licença Ambiental de Correção (LAC) para atividade de comércio varejista de combustíveis e lubrificantes para veículos automotores, no endereço acima citado. Em 03 de julho de 2025.

Protocolo 549239

PRIORIZE REDE DE ENSINO EIRELI - CNPJ 24.707.041/0001-80, ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO NAS MODALIDADES EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS (EJA), PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL. TORNA PÚBLICA A SUA RELAÇÃO DE ALUNOS CONCLUINTE NO ENSINO FUNDAMENTAL E ENSINO MÉDIO EJA: IZABEL CRISTINA FRANÇA MANINO, LUCIANA GALDINA LUIZ DOS SANTOS, SHIRLEI REIS DE FREITAS, KELTON DA



SILVA VIANA, EMAR DOS SANTOS, MAIARA LEIDIANE RIBEIRO, MARLI CIPRIANO FOGARONE, GRACE CRISTINA DANTAS DE OLIVEIRA, REGINALDO DA SILVA SANTOS, ROBERVALDO DE OLIVEIRA BARRETO, EVELLIM MILENA DE ALMEIDA SILVA, ELZA ISABEL FERREIRA, KATIA GOMES DE MORAIS, PEDRO HENRIQUE DA SILVA, LUZIA ALVES DE CARVALHO, NAIANI DE SOUZA SANTOS, VERONICA DÉBORA DE OLIVEIRA, GLEICIELE DE OLIVEIRA SILVA, MICHELE NUNES, FERNANDA JAQUELINE DA SILVA, GABRIEL CUNHA DE ALMEIDA, LUCAS SOUZA KAUFMANN, JOSE LUANO DA SILVA, MARIA NILMA MAIA, VALDINEIA CRISTINA DE OLIVEIRA, ALEX SANDRO DA CRUZ JUNIOR, RITA OLIVEIRA LEÃO, MARIA DO CARMO PEREIRA TAVARES,

Protocolo 549269

SPAÇO AGRÍCOLA S.A (03.966.483/0001-71), torna público que RECEBEU a Licença Ambiental de Operação n. 0001/2025-GOA-LAM, dia 08 de julho de 2025, válida por 4 anos, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Cidadania e Costumes, para a atividade de Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo, sito Rodovia GO 320, Nº 163, Jardim Santa Paula, CEP 75600-000, GOIATUBA - GO.

Protocolo 549282

SULGOIANO AGRONEGÓCIO LTDA (08.791.902/0008-71), torna público que RECEBEU a Licença Ambiental de Operação n. 0035/2024-GOA-LAM, dia 26 de junho de 2025, válida por 4 anos, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Cidadania e Costumes, para a atividade de Armazém de produtos agrícolas, sito Rodovia GO 320, CEP 75600-000, GOIATUBA - GO.

Protocolo 549283

JC RAÇÕES E INSUMOS SIDERÚRGICOS LTDA, CNPJ 71.229.405/0010-35, torna público que **RECEBEU** da Secretaria Municipal do Meio Ambiente de Formosa GO a Licença Ambiental De Funcionamento (Renovação) n.º 16/03.2024 do processo n.º 2023.12.2542 para o comércio atacadista de cereais e leguminosas beneficiados beneficiamento de grãos e atividades associadas em sua unidade na BR020, km 14, Faz. Catingueiro ou Campo Limpo e Porções, Zona Rural, Município de Formosa GO.

Protocolo 549494

AUTO POSTO CORRENTE LTDA devidamente cadastrado no CNPJ/MF nº 10.744.604/0001-04, torna público que **REQUEREU** à Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Turismo de Alvorada do Norte, **Renovação da Licença de Operação - LO** para a atividade de comércio varejista de combustíveis para veículos automotores, no município de Alvorada do Norte - GO. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

Protocolo 549516

AVISO DE SELEÇÃO DE FORNECEDORES

A UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO COM PERFIL PEDIÁTRICO - DR. LINEU GONZAGA JAIME/UPA-PED, administrada pela FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA EVANGÉLICA/FUNEV, através do Contrato de Gestão nº 376/2024, torna público, para o conhecimento dos interessados, a abertura do Procedimento de Carta Cotação, cujo objeto refere-se à contratação de empresa para fornecimento de refeições, para atender as demandas da UPA. As empresas interessadas deverão consultar o Termo de Referência disponibilizado no site: <https://funev.org.br/> e Plataforma Apoio Cotações. Prazo para apresentação das propostas: 11/07/2025 a 25/07/2025.

Protocolo 549543

Nobel Cursos Preparatórios LTDA CNPJ: 34.117.718/0001-84, Ensino Fundamental e Médio nas Modalidades Educação de Jovens e Adultos/EJA Modalidade EAD, publicado no Diário Oficial GO. **Torna pública a sua relação de alunos concluintes no Ensino Fundamental e Ensino Médio EJA:** Luciana Oliveira Ferreira, Milena Patricia Almeida Assunção, Nayara Kerullyn Barbosa Dos Santos Rocha, Paulo Andrades, Renata Aparecida Martins Carneiro, Rickson Da Silva Correa, Roberto Natalino De Assis, Robson

Barbosa Dos Santos, Rosiane De Almeida Cardoso, Rosinara Pinto Da Silva, Vagnei Diego De Oliveira, Alisson Fernando Dos Santos Petry, Angelica Fernanda Souza Dos Santos, Cicero Valerio Da Silva Sousa, Fabiana Jesus Costa De Carvalho, Felipe Cardoso Bonfim, Felipe De Souza Pereira, Rosalias Nunes Da Silva Filho, Rosenilda Santos Lopes, Valdeci Januario De Oliveira, Yan Da Cruz, Aline Fagundes Rosa, Ana Carolina Ribeiro Reis, Cláudia De Alencar Tavares, Claudia De Souza, Cleiton Tavares De Souza Oliveira, Enzo Gabriel Nunes, Esdras Effemberg Da Silva Rocha, Fabricio Caldas Da Rocha Varela, Felipe Santos Siqueira, Guilherme Carvalho Barbosa, Yuri Da Silva Lobato Lima, Jamile Brito Silva, Juan Soares Teixeira, Karem Cristina Souza Duarte, Mayara Luiza Costa Dos Santos, Jéssika Silva Santos, Sabrina Maciel Santana, Leone Ramos Vieira, Davi Pereira Barreto, Jefferson Da Costa, Jose Armando Silva Dos Santos, Katia Adriane Sossmeier, Laiza Alves Barth, Leticia Oliveira Gonçalves Santos, Luana Teixeira Leite, Luciana Rosario, Milena Rezende De Souza Silva, Raphaela Berger Macahdo Dos Santos, Raquel Farias Onoe, Thais Aparecida De Lima Campos, William Alves Ribeiro, Erika Luana Schimitz Kaffer, Matheus Soeiro Dos Santos, Barbara Da Silva Borges Coimbra, Maria Rita De Almeida.

Protocolo 549572

UniRV - Universidade de Rio Verde

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA n. 010/2025

Processo Licitatório n. 087/2025

Protocolo: 7153/2025

Critério de julgamento: Menor Preço Global

Regime de execução: Empreitada Por Preço Global

Modo de disputa: Aberto

A UniRV - Universidade de Rio Verde, Estado de Goiás, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará no **dia 20 de agosto de 2025, às 08h30min**, Licitação Pública na modalidade Concorrência, do tipo Menor Preço Global, tendo por objeto a **Contratação de empresa especializada para execução de lagos ornamentais no Complexo Administrativo da UniRV - Campus Rio Verde**. A licitação será realizada no site https://bnc.org.br_. Os interessados obterão o Edital e maiores informações pelo site: https://acessoinformacao.unirv.edu.br/cidadao/informacao/licitacoes_cnt; ou no Departamento de Contratações situado na Fazenda Fontes do Saber, Campus Universitário, Prédio Administrativo, fone (64) 3611-2200, ramal 3021, em horário de expediente: 07h00min às 11h00min ou 13h00min às 17h00min.

Rio Verde/GO, 11 de julho de 2025.

Sebastião Carlos Dias

Agente de Contratação

Protocolo 549590

SPE MAGEN 006 LTDA, CNPJ: 57.406.806/0001-00, torna público que requereu junto a Secretaria Municipal de Meio ambiente de Hidrolândia-GO, a Licença Ambiental de Instalação (LI) para Condomínio, denominado Condomínio Alta Vista, situado à Rua 06, Mansões Riviera Parque, Lt 08, Qd. 11, município de Hidrolândia - GO.

SPE MAGEN 006 LTDA, CNPJ: 57.406.806/0001-00, torna público que requereu junto a Secretaria Municipal de Meio ambiente de Hidrolândia - GO a Licença Ambiental de Instalação (LI) para atividade de Estação de Tratamento de Efluentes - ETE, situado no Condomínio Alta Vista, Rua 06, Mansões Riviera Parque, Lt 08, Qd. 11, município de Hidrolândia - GO.

Protocolo 549614